



Diário Oficial

ESTADO DO TOCANTINS

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ANO XXXIII - ESTADO DO TOCANTINS, SEXTA-FEIRA, 21 DE MAIO DE 2021

Nº 5850



ATOS DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO

ATO Nº 611 - PRM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso XXI, da Constituição do Estado, e tendo em vista o Procedimento Administrativo 2021/24830/000352, resolve

PROMOVER

FIRMINO DA SILVA MIRANDA, matrícula 640533-1, integrante da Polícia Militar do Estado do Tocantins - PMTO, ao Posto de 2º Tenente, referência "J", no respectivo quadro, por contar com mais de trinta anos de contribuição previdenciária.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 10 dias do mês de maio de 2021; 200º da Independência, 133º da República e 33º do Estado.

MAURO CARLESSE
Governador do Estado

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 612 - PRM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso XXI, da Constituição do Estado, e tendo em vista o Procedimento Administrativo 2021/24830/000162, resolve

PROMOVER

JOÃO BATISTA TAVARES, matrícula 718261-1, integrante da Polícia Militar do Estado do Tocantins - PMTO, ao Posto de 2º Tenente, referência "J", no respectivo quadro, por contar com mais de trinta anos de contribuição previdenciária.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 10 dias do mês de maio de 2021; 200º da Independência, 133º da República e 33º do Estado.

MAURO CARLESSE
Governador do Estado

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe da Casa Civil

SUMÁRIO

ATOS DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO	1
CASA CIVIL	2
POLÍCIA MILITAR	3
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO	7
SECRETARIA DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E AQUICULTURA	15
SECRETARIA DA CIDADANIA E JUSTIÇA	15
SECRETARIA DA COMUNICAÇÃO	22
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES	22
SECRETARIA DA FAZENDA	24
SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA, CIDADES E HABITAÇÃO	30
SECRETARIA DA SAÚDE	31
SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL	36
ADAPEC	36
FOMENTO	37
AGETO	37
TOCANTINS PARCERIAS	37
DETRAN	37
RURALTINS	38
UNITINS	38
TRIBUNAL DE CONTAS	44
PUBLICAÇÕES DOS MUNICÍPIOS	44
PUBLICAÇÕES PARTICULARES	47

ATO Nº 613 - PRM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso XXI, da Constituição do Estado, e tendo em vista o Procedimento Administrativo 2021/24830/000144, resolve

PROMOVER

RENATA ANDRADE PEREIRA RIBEIRO, matrícula 699461-2, integrante da Polícia Militar do Estado do Tocantins - PMTO, ao Posto de Major, referência "G", no respectivo quadro, por contar com mais de vinte e cinco anos de contribuição previdenciária.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 10 dias do mês de maio de 2021; 200º da Independência, 133º da República e 33º do Estado.

MAURO CARLESSE
Governador do Estado

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 614 - PRM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso XXI, da Constituição do Estado, e tendo em vista o Procedimento Administrativo 2021/24830/000524, resolve

PROMOVER

AIDÊ LOPES DA SILVA, matrícula 597561-1, integrante da Polícia Militar do Estado do Tocantins - PMTO, ao Posto de 2º Tenente, referência "J", no respectivo quadro, por contar com mais de trinta anos de contribuição previdenciária.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 10 dias do mês de maio de 2021; 200º da Independência, 133º da República e 33º do Estado.

MAURO CARLESSE
Governador do Estado

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 615 - PRM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso XXI, da Constituição do Estado, e tendo em vista o Procedimento Administrativo 2021/24830/000142, resolve

PROMOVER

EMIVALDO PATRÍCIO RIBEIRO, matrícula 192380-1, integrante da Polícia Militar do Estado do Tocantins - PMTO, ao Posto de 2º Tenente, referência "J", no respectivo quadro, por contar com mais de trinta anos de contribuição previdenciária.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 10 dias do mês de maio de 2021; 200º da Independência, 133º da República e 33º do Estado.

MAURO CARLESSE
Governador do Estado

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 616 - PRM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso XXI, da Constituição do Estado, e tendo em vista o Procedimento Administrativo 2021/24830/000538, resolve

PROMOVER

DARCY RIBEIRO DA SILVA, matrícula 673204-1, integrante da Polícia Militar do Estado do Tocantins - PMTO, ao Posto de 2º Tenente, referência "J", no respectivo quadro, por contar com mais de trinta anos de contribuição previdenciária.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 10 dias do mês de maio de 2021; 200º da Independência, 133º da República e 33º do Estado.

MAURO CARLESSE
Governador do Estado

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 617 - PRM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso XXI, da Constituição do Estado, e tendo em vista o Procedimento Administrativo 2021/24830/000574, resolve

PROMOVER

AUGUSTO PEREIRA DA CRUZ, matrícula 725915-1, integrante da Polícia Militar do Estado do Tocantins - PMTO, ao Posto de 2º Tenente, referência "J", no respectivo quadro, por contar com mais de trinta anos de contribuição previdenciária.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 10 dias do mês de maio de 2021; 200º da Independência, 133º da República e 33º do Estado.

MAURO CARLESSE
Governador do Estado

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 626 - PRM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso XXI, da Constituição do Estado, e tendo em vista o Procedimento Administrativo 2021/24830/000546, resolve

PROMOVER

ANTONIO FERREIRA DIAS, matrícula 560914-1, integrante da Polícia Militar do Estado do Tocantins - PMTO, ao Posto de 2º Tenente, referência "J", no respectivo quadro, por contar com mais de trinta anos de contribuição previdenciária.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 12 dias do mês de maio de 2021; 200º da Independência, 133º da República e 33º do Estado.

MAURO CARLESSE
Governador do Estado

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe da Casa Civil



MAURO CARLESSE
Governador do Estado

ROLF COSTA VIDAL
Secretário-Chefe da Casa Civil

DISNÉA DIAS SERAFIM
Diretora do Diário Oficial do Estado

ATO Nº 658 - PRM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso XXI, da Constituição do Estado, e tendo em vista o Procedimento Administrativo 2021/24830/00778, resolve:

PROMOVER

ANTÔNIO MESSIAS VERAS CARDOSO, matrícula 548574-1, integrante da Polícia Militar do Estado do Tocantins - PMTO, ao Posto de Coronel, referência "I", no respectivo quadro, por contar com mais de trinta anos de contribuição previdenciária.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 18 dias do mês de maio de 2021; 200º da Independência, 133º da República e 33º do Estado.

MAURO CARLESSE
Governador do Estado

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe da Casa Civil

CASA CIVIL**PORTARIA CCI Nº 730 - CSS, DE 21 DE MAIO DE 2021.**

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, outorgada pelo Ato nº 50, de 5 de janeiro de 2015, do Governador do Estado, com fulcro no art. 23 da Lei 1.614, de 4 de outubro de 2005, e no art. 106 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, e na conformidade do Termo de Cooperação Técnica nº 43, de 24 de outubro de 2017, resolve

CEDER

ao Poder Judiciário do Estado do Tocantins o Assistente Administrativo WALTER LIMA PRADO NETO, matrícula 1273647-1, integrante do quadro de pessoal do Poder Executivo, no período de 1º de junho a 31 de dezembro de 2021, com ônus para o requisitante, inclusive quanto ao recolhimento previdenciário em favor do IGEPREV-TOCANTINS, parcelas referentes às pessoas natural e jurídica.

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe

PORTARIA CCI Nº 731 - CSS, DE 21 DE MAIO DE 2021.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, outorgada pelo Ato nº 50, de 5 de janeiro de 2015, do Governador do Estado, com fulcro no art. 23 da Lei 1.614, de 4 de outubro de 2005, e no art. 106 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, e na conformidade do Termo de Cooperação Técnica nº 43, de 24 de outubro de 2017, resolve

CEDER

ao Poder Judiciário do Estado do Tocantins o Técnico em Informática MURILO BARREIRA LUSTOSA, matrícula 11160500-1, integrante do quadro de pessoal do Poder Executivo, no período de 1º de junho a 31 de dezembro de 2021, com ônus para o requisitante, inclusive quanto ao recolhimento previdenciário em favor do IGEPREV-TOCANTINS, parcelas referentes às pessoas natural e jurídica.

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe

APOSTILA CCI Nº 53 - APT, DE 21 DE MAIO DE 2021.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, e com fulcro no art. 1º do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

APOSTILAR

o Ato nº 640 - NM, de 13 de maio de 2021, publicado na edição 5.845 do Diário Oficial do Estado, a fim de corrigir, para a seguinte expressão gráfica, o nome de LAIS CRISTINA RODRIGUES DA SILVA ALVES TAVARES.

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe

POLÍCIA MILITAR**PORTARIA Nº 308/2021/DGP/SAMP.**

Reverte policiais militares e adota outras providências.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art. 10, da Lei Complementar nº 128, de 14 de abril de 2021, c/c art. 96 e art. 107, §1º, inciso V, da Lei 2.578, de 20 de abril de 2012;

Considerando que os policiais militares foram, respectivamente, agregados por meio das Portarias nº 055/2021/DGP/SAMP, de 25 de janeiro de 2021, publicada no BG nº 017/2021, de 26 de janeiro de 2021; Portaria nº 739/2020/SAMP/DGP, de 13 de novembro de 2020, publicada no BG nº 206/2020, de 16 de novembro de 2020; Portaria nº 824/2020/SAMP/DGP, de 21 de dezembro de 2020, publicada no BG nº 231/2020, de 21 de dezembro de 2020 e Portaria nº 724/2020/SAMP/DGP, de 06 de novembro de 2020, publicada no BG nº 201/2020 de 09 de novembro de 2020, em função de estarem afastados do Serviço Policial Militar (SPM) pela Junta Militar Central de Saúde - JMCS, perfazendo um período superior a 180 (cento e oitenta) dias ininterruptos, e;

Considerando as informações prestadas pela Diretoria de Saúde e Promoção Social - DSPS, por meio Ata nº 033/2021, de 05 de maio de 2021 da Junta Militar Central de Saúde - JMCS.

RESOLVE:

Art. 1º REVERTER o SUB TEN QPPM DIÓGENES LEMOS JÚNIOR - Mat. 871210, ao exercício de suas funções policiais militares, retroativo ao dia 27 de janeiro de 2021, por ter cessado o motivo que determinou sua agregação. O militar fica classificado no QCG/Subseção de Material Bélico.

Art. 2º REVERTER o SUB TEN QPPM HEMERSON CARLOS SOUZA RODRIGUES - Mat. 728588, ao exercício de suas funções policiais militares, retroativo ao dia 28 de abril de 2021, por ter cessado o motivo que determinou sua agregação. O militar fica classificado na 2ª CIPM.

Art. 3º REVERTER o 2º SGT QPPM CLEOMAR GOMES DE OLIVEIRA - Mat. 910718, ao exercício de suas funções policiais militares, retroativo ao dia 28 de abril de 2021, por ter cessado o motivo que determinou sua agregação. O militar fica classificado no 6º BPM.

Art. 4º REVERTER o 2º SGT QPPM EDSON RODRIGUES DE MENEZES - Mat. 546516, ao exercício de suas funções policiais militares, retroativo ao dia 14 de abril de 2021, por ter cessado o motivo que determinou sua agregação. O militar fica classificado na 6ª CIPM.

Art. 5º Publique-se em Boletim Geral e remeta-se para Folha de Pagamento e Diário Oficial do Estado.

Quartel do Comando-Geral em Palmas - TO, 11 de maio de 2021.

Júlio Manoel da Silva Neto - Cel QOPM
COMANDANTE-GERAL DA PMTO

PORTARIA Nº 341/2021/DGP/SAMP.

Suspende e concede férias de policiais militares por necessidade do serviço e adota outras providências.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art. 10, da Lei Complementar nº 128, de 14 de abril de 2021, e;

Considerando a Lei 2.578, de 20 de abril de 2012, no que trata o art. 87, §1º, inciso I e, assim, a necessidade de adequação do mês de férias do policial militar ao interesse institucional.

RESOLVE:

Art. 1º SUSPENDER 30 (trinta) dias, de 01/06/2021 a 30/06/2021, das férias regulamentares referentes ao exercício de 2020, do 3º SGT QPPM WERLES DE MORAES SOUZA - Mat. 997113, concedidos através da Portaria nº 296/2021/DGP/SAMP, publicada na Edição do Diário Oficial do Estado do Tocantins nº 5.838, de 04 de maio de 2021;

Art. 2º CONCEDER 30 (trinta) dias das férias regulamentares referentes ao exercício de 2020, ao 3º SGT QPPM WERLES DE MORAES SOUZA - Mat. 997113, a serem usufruídos no período de 01/12/2021 a 30/12/2021;

Art. 3º SUSPENDER 30 (trinta) dias, de 01/04/2021 a 30/04/2021, das férias regulamentares referentes ao exercício de 2020, do CB QPPM DANILLO CARVALHO SOLINO DE FRANÇA - Mat. 11211806, concedidos através da Portaria nº 135/2021/DGP/SAMP, publicada na Edição do Diário Oficial do Estado do Tocantins nº 5.801, de 04 de março de 2021;

Art. 4º CONCEDER 30 (trinta) dias das férias regulamentares referentes ao exercício de 2020, ao CB QPPM DANILLO CARVALHO SOLINO DE FRANÇA - Mat. 11211806, a serem usufruídos no período de 01/09/2021 a 30/09/2021;

Art. 5º SUSPENDER 30 (trinta) dias, de 01/06/2021 a 30/06/2021, das férias regulamentares referentes ao exercício de 2020, do CB QPPM LEILDO DE LIMA COSTA - Mat. 11209267, concedidos através da Portaria nº 296/2021/DGP/SAMP, publicada na Edição do Diário Oficial do Estado do Tocantins nº 5.838, de 04 de maio de 2021;

Art. 6º CONCEDER 30 (trinta) dias das férias regulamentares referentes ao exercício de 2020, ao CB QPPM LEILDO DE LIMA COSTA - Mat. 11209267, a serem usufruídos no período de 01/07/2021 a 30/07/2021;

Art. 7º SUSPENDER 30 (trinta) dias, de 01/06/2021 a 30/06/2021, das férias regulamentares referentes ao exercício de 2020, do CB QPPM RAFAEL MENEZ DUTRA - Mat. 11207361, concedidos através da Portaria nº 296/2021/DGP/SAMP, publicada na Edição do Diário Oficial do Estado do Tocantins nº 5.838, de 04 de maio de 2021;

Art. 8º CONCEDER 30 (trinta) dias das férias regulamentares referentes ao exercício de 2020, ao CB QPPM RAFAEL MENEZ DUTRA - Mat. 11207361, a serem usufruídos no período de 01/11/2021 a 30/11/2021;

Art. 9º SUSPENDER 30 (trinta) dias, de 01/06/2021 a 30/06/2021, das férias regulamentares referentes ao exercício de 2020, do CB QPPM WILSON MOURA MARTINS - Mat. 11209313, concedidos através da Portaria nº 296/2021/DGP/SAMP, publicada na Edição do Diário Oficial do Estado do Tocantins nº 5.838, de 04 de maio de 2021;

Art. 10 CONCEDER 30 (trinta) dias das férias regulamentares referentes ao exercício de 2020, ao CB QPPM WILSON MOURA MARTINS - Mat. 11209313, a serem usufruídos no período de 02/08/2021 a 31/08/2021;

Art. 11. SUSPENDER 30 (trinta) dias, de 10/04/2021 a 09/05/2021, das férias regulamentares referentes ao exercício de 2020, do CB QPPM TAINAN FERNANDES CARNEIRO - Mat. 11210095, concedidos através da Portaria nº 259/2021/DGP/SAMP, publicada na Edição do Diário Oficial do Estado do Tocantins nº 5.833, de 27 de abril de 2021;

Art. 12. CONCEDER 30 (trinta) dias das férias regulamentares referentes ao exercício de 2020, ao CB QPPM TAINAN FERNANDES CARNEIRO - Mat. 11210095, a serem usufruídos no período de 04/10/2021 a 02/11/2021;

Art. 13. Publique-se em Boletim Geral e remeta-se para a Folha de Pagamento e Diário Oficial do Estado do Tocantins.

Quartel do Comando-Geral em Palmas - TO, 12 de maio de 2021.

Júlio Manoel da Silva Neto - Cel QOPM
COMANDANTE-GERAL DA PMTO

PORTARIA Nº 343/2021/DGP/SAMP.

Retifica Portaria de férias e adota outras providências.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art. 10, da Lei Complementar nº 128, de 14 de abril de 2021, e;

Considerando a Lei 2.578, de 20 de abril de 2012, no que trata o art. 87, §1º, inciso I e, assim, a necessidade de adequação do mês de férias do policial militar ao interesse institucional.

RESOLVE:

Art. 1º RETIFICAR os artigos 1º e 2º, da Portaria nº 322/2021/DGP/SAMP, de 05 de maio de 2021, publicada na Edição do Diário Oficial do Estado do Tocantins nº 5.842, de 10 de maio de 2021, referente a férias do MAJ QOPM BRUNO COELHO MENDES - Mat. 1052624.

a) Onde se lê:

Art. 1º ALTERAR o mês de férias referente ao exercício de 2020, de agosto de 2021 para maio de 2021, conforme Plano Geral de Férias-exercício 2020/execução 2021, publicado no Boletim Geral da Polícia Militar do Tocantins - BG nº 213/2020, de 25/11/2020, do MAJ QOPM BRUNO COELHO MENDES - Mat. 1052624.

b) Leia-se:

Art. 1º ALTERAR o mês de férias referente ao exercício de 2020, de agosto de 2021 para julho de 2021, conforme Plano Geral de Férias-exercício 2020/execução 2021, publicado no Boletim Geral da Polícia Militar do Tocantins - BG nº 213/2020, de 25/11/2020, do MAJ QOPM BRUNO COELHO MENDES - Mat. 1052624.

a) Onde se lê:

Art. 2º CONCEDER 30 (trinta) dias, das férias regulamentares referentes ao exercício de 2020, ao MAJ QOPM BRUNO COELHO MENDES - Mat. 1052624, a serem usufruídos no período de 10/05/2021 a 08/06/2021;

b) Leia-se:

Art. 2º CONCEDER 30 (trinta) dias, das férias regulamentares referentes ao exercício de 2019, ao MAJ QOPM BRUNO COELHO MENDES - Mat. 1052624, a serem usufruídos no período de 10/05/2021 a 08/06/2021;

Art. 2º Publique-se em Boletim Geral e remeta-se para a Folha de Pagamento e Diário Oficial do Estado do Tocantins.

Quartel do Comando-Geral em Palmas - TO, 12 de maio de 2021.

Júlio Manoel da Silva Neto - Cel QOPM
COMANDANTE-GERAL DA PMTO

PORTARIA Nº 345/2021/DGP/SAMP.

Agrega e progrida policiais militares e adota outras providências.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art. 10, da Lei Complementar nº 128, de 14 de abril de 2021, c/c art. 107, §1º, inciso II e §9º; art. 121, inciso I, art. 122, inciso I e II c/c §1º, da Lei nº 2.578, de 20 de abril de 2012;

Considerando que os policiais militares requereram suas transferências para a reserva remunerada, após cumprir os requisitos legais e, em decorrência, devem ser agregados e afastados de suas atividades policiais militares;

Considerando que para ter direito à progressão o militar deverá cumprir o interstício de 03 (três) anos de efetivo exercício na referência em que se encontra, obter média igual ou superior a 70% (setenta por cento) nas 03 (três) últimas Avaliações Periódicas de Desempenho-APED e durante o período avaliado não ter sido classificado no comportamento mau ou insuficiente.

RESOLVE:

Art. 1º AGREGAR os policiais militares relacionados abaixo, nas respectivas datas, devendo permanecer agregados até a publicação do ato de suas transferências para a reserva remunerada no Diário Oficial do Estado, a saber:

ORD.	GRAD.	NOME	MAT.	A PARTIR DE
1.	SUB TEN QPPM	ADEMIR MONTEIRO CARVALHO	635410	30/04/2021
2.	SUB TEN QPPM	EMIVAL ALVES MADEIRA	606975	05/05/2021
3.	SUB TEN QPPM	JOSÉ DOS SANTOS MARTINS MOURA	459504	05/05/2021
4.	SUB TEN QPPM	GILTON DOS SANTOS MAGALHÃES	672212	10/05/2021
5.	1º SGT QPPM	MILTON FERREIRA AMORIM	473770	05/05/2021
6.	1º SGT QPPM	NAYRA CARVALHO RIBEIRO BRITO	981762	28/04/2021
7.	2º SGT QPPM	VALDINEI GOMES DA SILVA	532499	12/05/2021

Art. 2º PROGREDIR os policiais militares relacionados abaixo, nas respectivas referências e datas, conforme especificados, a saber:

ORD.	NOME	MAT.	REFERÊNCIA	A PARTIR DE
1.	JOSÉ NOGUEIRA DE SOUZA	658756	SUBTEN-J	01/02/2019
2.	ADEMIR MONTEIRO CARVALHO	635410	SUBTEN-I	01/05/2017
3.	ADEMIR MONTEIRO CARVALHO	635410	SUBTEN-J	01/05/2020
4.	EMIVAL ALVES MADEIRA	606975	2SGT-J	01/02/2018
5.	JOSÉ DOS SANTOS MARTINS MOURA	459504	2SGT-J	01/01/2018
6.	GILTON DOS SANTOS MAGALHÃES	672212	2SGT-J	01/04/2019
7.	MILTON FERREIRA AMORIM	473770	2SGT-J	01/01/2018
8.	NAYRA CARVALHO RIBEIRO BRITO	981762	2SGT-I	01/05/2020
9.	VALDINEI GOMES DA SILVA	532499	2SGT-J	01/05/2019

Art. 3º Ressalta-se que os militares agregados ficam adidos ao Quartel do Comando-Geral para efeito de alterações e remuneração, continuando a figurar no respectivo almanaque, sem número, no lugar que até então ocupavam, com abreviatura "Ag" e anotações esclarecedoras da situação.

Art. 4º Publique-se em Boletim Geral e remeta-se para Folha de Pagamento e Diário Oficial do Estado do Tocantins.

Quartel do Comando-Geral em Palmas - TO, 12 de maio de 2021.

Júlio Manoel da Silva Neto - Cel QOPM
COMANDANTE-GERAL DA PMTO

PORTARIA Nº 346/2021/DGP/SAMP.

Suspende e concede férias de policial militar por motivo de saúde e adota outras providências.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art. 10, da Lei Complementar nº 128, de 14 de abril de 2021, e;

Considerando a Lei 2.578, de 20 de abril de 2012, no que trata o art. 87, §1º, inciso I e, assim, a necessidade de adequação do mês de férias do policial militar ao interesse institucional.

RESOLVE:

Art. 1º SUSPENDER 14 (quatorze) dias, de 03/05/2021 a 16/05/2021, das férias regulamentares referentes ao exercício de 2020, do SUB TEN QPPM TIARLES SANTOS SOUZA - Mat. 767934, concedidos através da Portaria nº 815/2020-SAMP/DGP, publicada na Edição do Diário Oficial do Estado do Tocantins nº 5.750, de 21 de dezembro de 2020, tendo em vista que o referido militar se encontra afastado pela Junta Militar Central de Saúde - JMCS, conforme Ata nº 33/2021, de 05/05/2021;

Art. 2º CONCEDER 14 (quatorze) dias das férias regulamentares referentes ao exercício de 2020, ao SUB TEN QPPM TIARLES SANTOS SOUZA - Mat. 767934, a serem usufruídos no período de 05/07/2021 a 18/07/2021;

Art. 3º SUSPENDER 09 (nove) dias, de 03/05/2021 a 11/05/2021, das férias regulamentares referentes ao exercício de 2020, do 3º SGT QPPM ANDRÉIA PELIZARI LABANCA - Mat. 1080474, concedidos por meio da Portaria nº 207/2021/DGP/SAMP, publicada na Edição do Diário Oficial do Estado do Tocantins nº 5.822, de 07 de abril de 2021, tendo em vista que a referida militar se encontra afastada de suas atividades policiais militares, conforme atestado médico de 29 de abril de 2021;

Art. 4º CONCEDER 09 (nove) dias, das férias regulamentares referentes ao exercício de 2020, a 3º SGT QPPM ANDRÉIA PELIZARI LABANCA - Mat. 1080474, a serem usufruídos no período de 02/06/2021 a 10/06/2021;

Art. 5º Publique-se em Boletim Geral e remeta-se para a Folha de Pagamento e Diário Oficial do Estado do Tocantins.

Quartel do Comando-Geral em Palmas - TO, 12 de maio de 2021.

Júlio Manoel da Silva Neto - Cel QOPM
COMANDANTE-GERAL DA PMTO

PORTARIA Nº 347/2021/DGP/SAMP.

Agrega Policiais Militares e adota outras providências.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais contidas no art. 10, da Lei nº 128, de 14 de abril de 2021, c/c art. 107, §1º, inciso II e §9º; art. 121, inciso I, art. 122, inciso I e II c/c §1º, da Lei nº 2.578, de 20 de abril de 2012;

Considerando que os policiais militares requereram suas transferências para a reserva remunerada, após cumprir os requisitos legais e, em decorrência, devem ser agregados e afastados de suas atividades policiais militares.

RESOLVE:

Art. 1º AGREGAR os policiais militares relacionados abaixo, nas respectivas datas, devendo permanecer agregados até a publicação do ato de suas transferências para a reserva remunerada no Diário Oficial do Estado, a saber:

ORD.	GRAD.	NOME	MAT.	A PARTIR DE
1.	TEN CEL QOA	WAGNER BATISTA DE ARAÚJO	596106	05/05/2021
2.	1º TEN QOA	JOSÉ NOGUEIRA DE SOUZA	658756	05/05/2021
3.	1º TEN QOA	EUGÊNIO ROMER TEIXEIRA	311100	05/05/2021

Art. 2º Ressalta-se que os militares agregados ficam adidos ao Quartel do Comando-Geral para efeito de alterações e remuneração, continuando a figurar no respectivo almanaque, sem número, no lugar que até então ocupavam, com abreviatura "Ag" e anotações esclarecedoras da situação;

Art. 3º Publique-se em Boletim Geral e remeta-se para Folha de Pagamento e Diário Oficial do Estado do Tocantins.

Quartel do Comando-Geral em Palmas - TO, 12 de maio de 2021.

Júlio Manoel da Silva Neto - Cel QOPM
COMANDANTE-GERAL DA PMTO

PORTARIA Nº 348/2021/DGP/SAMP.

Concede progressão a policial militar por Decisão Judicial e adota outras providências.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e com base no artigo 10, da Lei complementar nº 128, de 14 de abril de 2021;

Considerando a Determinação Judicial proferida nos Autos do Processo nº 0003445-96.2019.827.2729, a Progressão do requerente, nos termos do que foi veiculado em Boletim Geral nº 146/2018, de 03 de agosto de 2018, da Polícia Militar do Estado do Tocantins, e encaminhado através do Ofício nº 191/2018/DGP/SAMP, SGD: 2018/09039/024515, datado de 03 de agosto de 2018, para publicação no Diário Oficial do Estado, a implementação da progressão retroagir a data constante no ato normativo publicado no Boletim da Corporação e os efeitos financeiros prospectivos.

RESOLVE:

Art. 1º PROGREDIR, mediante determinação judicial, a partir de 1º de agosto de 2018, na respectiva referência, o Policial Militar abaixo especificado, a saber:

ORD.	MAT.	NOME	CPF	NÍVEL/REFERÊNCIA
1.	900725	EVERALDO BELO DE FREITAS	XXX.XXX.X01-78	3SGT-G

Art. 2º Publique-se em Boletim Geral e remeta-se para Folha de Pagamento e Diário Oficial do Estado.

Quartel do Comando-Geral, em Palmas - TO, 12 de maio de 2021.

Júlio Manoel da Silva Neto - Cel QOPM
COMANDANTE-GERAL DA PMTO

PORTARIA Nº 349/2021/DGP/SAMP.

Movimenta policiais militares para fruição de férias e adota outras providências.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art. 10, da Lei Complementar nº 128, de 14 de abril de 2021, e;

Considerando a Lei 2.578, de 20 de abril de 2012, no que trata o art. 87, §1º, inciso I e, assim, a necessidade de adequação do mês de férias do policial militar ao interesse institucional.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER 30 (trinta) dias, das férias regulamentares referentes ao exercício de 2012, ao MAJ QOPM JOSÉ BATISTA FREITAS JÚNIOR - Mat. 942665, suspensos por meio do Boletim Interno - BI nº 010/2013 - CIPRA de 31 de maio de 2013, a serem usufruídos no período de 01/07/2021 a 30/07/2021;

Art. 2º CONCEDER 30 (trinta) dias, das férias regulamentares referentes ao exercício de 2006, ao CAP QOA RAIMUNDO NONATO DOS SANTOS BRITO - Mat. 487664, suspensos por meio do Boletim Interno - BI nº 022/2019 - 1º BPM de 21 de maio de 2019, a serem usufruídos no período de 01/07/2021 a 30/07/2021;

Art. 3º CONCEDER 30 (trinta) dias, das férias regulamentares referentes ao exercício de 2014, ao CAP QOA RAIMUNDO NONATO DOS SANTOS BRITO - Mat. 487664, suspensos por meio do Boletim Interno - BI nº 028/2015 - 6º BPM de 13 de julho de 2015, a serem usufruídos no período de 01/11/2021 a 30/11/2021;

Art. 4º CONCEDER 06 (seis) dias, das férias regulamentares referentes ao exercício de 2015, ao 1º TEN QOA ANTÔNIO FERNANDO PEREIRA DA SILVA - Mat. 545585, suspensos por meio do Boletim Interno - BI nº 077/2016 - 1º BPM de 19 de setembro de 2016, a serem usufruídos no período de 10/05/2021 a 15/05/2021;

Art. 5º CONCEDER 15 (quinze) dias, das férias regulamentares referentes ao exercício de 2012, ao 1º TEN QOA CLEITON DA CRUZ MILHOMEM - Mat. 743279, suspensos por meio do Boletim Geral da Polícia Militar do Tocantins - BG nº 135/2013, de 19 de julho de 2013, a serem usufruídos no período de 31/05/2021 a 14/06/2021;

Art. 6º CONCEDER 30 (trinta) dias, das férias regulamentares referentes ao exercício de 2013, ao 1º TEN QOA CLEITON DA CRUZ MILHOMEM - Mat. 743279, suspensos por meio do Boletim Geral da Polícia Militar do Tocantins - BG nº 230/2014, de 05 de dezembro de 2014, a serem usufruídos no período de 15/06/2021 a 14/07/2021;

Art. 7º CONCEDER 30 (trinta) dias, das férias regulamentares referentes ao exercício de 2001, ao 1º TEN QOA GEANILDO CÉSAR DA SILVA - Mat. 883960, suspensos por meio do Boletim Interno - BI nº 069/2002 - QCG, de 16 de abril de 2002, a serem usufruídos no período de 05/07/2021 a 03/08/2021;

Art. 8º CONCEDER 30 (trinta) dias, das férias regulamentares referentes ao exercício de 2013, ao 2º SGT QPPM ANTÔNIO FERREIRA DE ARAÚJO - Mat. 513651, suspensos por meio do Boletim Interno - BI nº 082/2014 - 1º BPM, de 04 de novembro de 2014, a serem usufruídos no período de 01/12/2021 a 30/12/2021;

Art. 9º CONCEDER 30 (trinta) dias, das férias regulamentares referentes ao exercício de 2009, ao 2º SGT QPPM LUCYANO NUNES DA SILVA - Mat. 935338, suspensos por meio do Boletim Interno - BI nº 093/2010 - 1º BPM, de 08 de novembro de 2010, a serem usufruídos no período de 01/07/2021 a 30/07/2021;

Art. 10. CONCEDER 30 (trinta) dias, das férias regulamentares referentes ao exercício de 2015, ao 3º SGT QPPM PEDRO DE SOUZA RIBEIRO JÚNIOR - Mat. 1083597, suspensos por meio do Boletim Interno - BI nº 054/2018 - 4º BPM, de 19 de julho de 2018, a serem usufruídos no período de 13/05/2021 a 11/06/2021;

Art. 11. Publique-se em Boletim Geral e remeta-se para a Folha de Pagamento e Diário Oficial do Estado do Tocantins.

Quartel do Comando-Geral em Palmas - TO, 12 de maio de 2021.

Júlio Manoel da Silva Neto - Cel QOPM
COMANDANTE-GERAL DA PMTO

PORTARIA Nº 350/2021/DGP/SAMP.

Promove policial militar pelo critério de tempo de contribuição e adota outras providências.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art. 10, da Lei Complementar nº 128, de 14 de abril de 2021, art. 1º, art. 2º, art. 21, VI, art. 27 e art. 54, I, §1º e §3º, da Lei nº 2.575, de 20 de abril de 2012, c/c art. 15, §2º, art. 85, VI, §3º, I e IV, art. 121, I e art. 122, I e II, da Lei nº 2.578, de 20 de abril de 2012, e;

Considerando que o militar requereu transferência para a Reserva Remunerada, por ter preenchido o requisito exigido em Lei;

Considerando ainda a manifestação exarada no despacho nº 1.521/2021, de 19 de abril de 2021, emitido pelo Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins, e que após análise dos autos opinou pelo deferimento do pedido de Transferência para a Reserva Remunerada formulado pelo requerente.

RESOLVE:

Art. 1º PROMOVER, à graduação de PRIMEIRO SARGENTO do Quadro de Praças Policiais Militares - QPPM, referência letra "I", pelo critério de tempo de contribuição previdenciária, com data retroativa a 07 de dezembro de 2020, o 2º SGT QPPM RAUSTON LUIZ AZEVEDO DE SOUZA - Mat. 595977, com base no que consta do Processo nº 2021.16.212319P/SGD: 2021/24839/010673.

Art. 2º Publique-se em Boletim Geral e remeta-se para Folha de Pagamento e Diário Oficial do Estado.

Quartel do Comando-Geral, em Palmas - TO, 13 de maio de 2021.

Júlio Manoel da Silva Neto - Cel QOPM
COMANDANTE-GERAL DA PMTO

PORTARIA Nº 351/2021/DGP/SAMP.

Promove policial militar pelo critério de tempo de contribuição e adota outras providências.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art. 10, da Lei Complementar nº 128, de 14 de abril de 2021, art. 1º, art. 2º, art. 21, VI, art. 27 e art. 54, I, §1º e §3º, da Lei nº 2.575, de 20 de abril de 2012, c/c art. 15, §2º, art. 85, VI, §3º, I e IV, art. 121, I e art. 122, I e II, da Lei nº 2.578, de 20 de abril de 2012, e;

Considerando que o militar requereu transferência para a Reserva Remunerada, por ter preenchido o requisito exigido em Lei;

Considerando ainda a manifestação exarada no despacho nº 1.698/2021, de 29 de abril de 2021, emitido pelo Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins, e que após análise dos autos opinou pelo deferimento do pedido de Transferência para a Reserva Remunerada formulado pelo requerente.

RESOLVE:

Art. 1º PROMOVER, à graduação de SUBTENENTE do Quadro de Praças Policiais Militares - QPPM, referência letra "J", pelo critério de tempo de contribuição previdenciária, com data retroativa a 21 de janeiro de 2021, o 1º SGT QPPM HÉLIO BATISTA NEGRE - Mat. 728059, com base no que consta do Processo nº 2021.16.212590P/SGD: 2021/24839/011891.

Art. 2º Publique-se em Boletim Geral e remeta-se para Folha de Pagamento e Diário Oficial do Estado.

Quartel do Comando-Geral, em Palmas - TO, 13 de maio de 2021.

Júlio Manoel da Silva Neto - Cel QOPM
COMANDANTE-GERAL DA PMTO

PORTARIA Nº 352/2021/DGP/SAMP.

Promove Policial Militar pelo critério de Bravura, e adota outras providências.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art. 10, da Lei Complementar nº 128, de 14 de abril de 2021, c/c o art. 3º, §1º, art. 21, incisos IV e V, Parágrafo único, art. 25, art. 26, art. 52, inciso I, alínea c e art. 61, inciso I, todos da Lei nº 2.575, de 20 de abril de 2012 e art. 85, inciso IV e V, §§1º e 2º, da Lei nº 2.578, de 20 de abril de 2012.

RESOLVE:

Art. 1º PROMOVER, pelo critério de Bravura, data retroativa a 11 de março de 2021, à graduação de 2º SARGENTO do Quadro de Praças Policiais Militares - QPPM, conforme Ata da 358ª, datada de 11 de março de 2021, da Reunião da Comissão de Promoção de Praças (CPP), publicada no Boletim Geral nº 053, de 17 de março de 2021, o Policia Militar, a saber:

ORD.	GRADUAÇÃO	RG	NOME	MAT.
1	3º SGT QPPM	06.106/2	ANTONIEL JOSÉ LUIZ MARTINS	62173

Art. 2º Publique-se em Boletim Geral, Folha de pagamento e remeta-se para o Diário Oficial do Estado.

Quartel do Comando-Geral em Palmas - TO, 13 de maio de 2021.

Júlio Manoel da Silva Neto - Cel QOPM
COMANDANTE-GERAL DA PMTO

PORTARIA Nº 354/2021/DGP/SAMP.

Dispensa e/ou Designa policiais militares para funções e adota outras providências.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art. 10, da Lei Complementar nº 128, de 14 de abril de 2021, c/c o inciso I do art. 10, da Lei 2.578, de 20 de abril de 2012, c/c e com respaldo nos arts. 26, 28, da Lei 2.578, de 20 de abril de 2012, alínea "d" do art. 5º, alínea "a" do art. 6º, do Decreto nº 7.988, de 19 de maio de 1993 e art. 1º, do Decreto nº 6.022, de 12 de dezembro de 2019;

Considerando que toda movimentação tem por finalidade principal assegurar a ação presença, atendendo a necessidade do serviço nas Unidades, Subunidades e respectivas frações destacadas da Corporação, bem como dar continuidade ao serviço administrativo e operacional.

RESOLVE:

Art. 1º DISPENSAR o TEN CEL QOE RUIDELMAR LIMEIRA BORGES JÚNIOR - Mat. 647096, da função de Subdiretor de Orçamento e Finanças - DOF, a partir de 17 de maio de 2021.

Art. 2º DESIGNAR o TEN CEL QOPM JOÃO LEYDE DE SOUZA NASCIMENTO - Mat. 136624, para a função de Subdiretor de Orçamento e Finanças - DOF, a partir do dia 17 de maio de 2021, devendo responder pela chefia da DOF na ausência do titular, inclusive participando, conjuntamente com o Ordenador de Despesas, da execução orçamentário-financeira da PMTO.

Art. 3º Publique-se em Boletim Geral e remeta-se para Folha de Pagamento e Diário Oficial do Estado.

Quartel do Comando-Geral em Palmas - TO, 14 de maio de 2021.

Júlio Manoel da Silva Neto - Cel QOPM
COMANDANTE-GERAL DA PMTO

PORTARIA Nº 355/2021/DGP/SAMP.

Retifica parte da Portaria nº 643/2015/DGP/SAMP, publicada no Diário Oficial do Estado do Tocantins nº 4.498, de 15 de novembro de 2015, e adota outras providências.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e com base no artigo 10, da Lei complementar nº 128, e art. 15, §2º, da Lei nº 2.578, de 20 de abril de 2012, em cumprimento à Ação Judicial proferida nos Autos do Processo nº 0046390-98.2019.8.27.2729, do 1º Juizado Especial de Palmas.

RESOLVE:

Art. 1º RETIFICAR, em cumprimento a determinação judicial, parte do art. 1º, da Portaria nº 643/2015/DGP, datada de 15 de novembro de 2015, no Diário Oficial do Estado nº 4.498, de 15 de novembro de 2015:

a) Onde se lê:

Art. 1º PROMOVER na Polícia Militar do Estado do Tocantins - PMTO, pelo critério de Antiquidade, no quadro adiante especificado, a partir de 15 de novembro de 2015, o seguinte policial militar:

I - no Quadro de Praça Policial Militar - QPPM

d) de Cabo QPPM à graduação de 3º Sargento QPPM:

ORD	RG	NOME	MATRICULA
84.	03.168/3	CARYONE ALVES DE OLIVEIRA	795784

b) Leia-se:

Art. 1º PROMOVER na Polícia Militar do Estado do Tocantins - PMTO, pelo critério de Antiquidade, no quadro adiante especificado, a partir de 15 de novembro de 2015, o seguinte policial militar:

I - no Quadro de Praça Policial Militar - QPPM

d) de 3º SGT QPPM à graduação de 2º Sargento QPPM:

ORD	RG	NOME	MATRICULA
84.	03.168/2	CARYONE ALVES DE OLIVEIRA	795784

Art. 2º Publique-se em Boletim Geral e remeta-se para a Folha de Pagamento e Diário Oficial do Estado do Tocantins.

Quartel do Comando-Geral, em Palmas - TO, 18 de maio de 2021.

Júlio Manoel da Silva Neto - Cel QOPM
COMANDANTE-GERAL DA PMTO

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO**PORTARIA Nº 555/2021/GASEC, DE 11 DE MAIO DE 2021.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, em conformidade com o disposto na Lei nº 2.670, de 19 de dezembro de 2012, e com fulcro na Lei nº 3.462, de 25 de abril de 2019, bem como na Medida Provisória nº 8, de 19 de abril de 2021.

CONSIDERANDO que o inciso II, do §2º, do art. 1º, da Lei nº 3.462, excetua da suspensão das progressões, os servidores públicos civis e militares, cuja aposentadoria ou transferência para a reserva por tempo de contribuição já tenham sido concedidas;

CONSIDERANDO o Despacho anexado ao Processo/SGD nº 2019/30550/010757, em que reconhece o direito à progressão funcional da servidora aposentada;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER as evoluções funcionais à servidora pública aposentada ANA VIEIRA NUNES, Número Funcional 300436/2, Técnica em Enfermagem, CPF nº XXX.XXX.X81-91, integrante do Quadro da Saúde do Poder Executivo do Estado do Tocantins, posicionando-a nas correspondentes referências/padrões, constantes na Tabela VIII, do Anexo V, e na Tabela V, do anexo III, da Lei nº 2.670/2012, a partir das datas de preenchimento de requisitos legais, especificadas na tabela abaixo, a serem implementadas em folha de pagamento.

TIPO DE PROGRESSÃO	PADRÃO/REFERÊNCIA ANTERIOR	TRANSPOSIÇÃO/REPOSICIONAMENTO NA TABELA	PADRÃO/REFERÊNCIA ATUAL	DATA DE PREENCHIMENTO DOS REQUISITOS	DATA DO EFEITO FINANCEIRO (considerando prescrição)
HORIZONTAL	V-K	-	V-L	01/03/2014	01/03/2015
VERTICAL	V-L	X-K	XI-K	01/03/2016	01/03/2016
HORIZONTAL	XI-K	-	XI-L	01/03/2018	01/03/2018

Art. 2º O eventual passivo financeiro, anterior à data da aposentadoria, será pago pelo Tesouro, conforme observado no inciso II, do §3º, do art. 1º, da Lei 3.462, c/c o artigo 3º, da Medida Provisória nº 8, considerando a prescrição quinquenal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

BRUNO BARRETO CESARINO
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 556/2021/GASEC, DE 11 DE MAIO DE 2021.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, em conformidade com o disposto na Lei nº 2.670, de 19 de dezembro de 2012, e com fulcro na Lei nº 3.462, de 25 de abril de 2019, bem como na Medida Provisória nº 8, de 19 de abril de 2021.

CONSIDERANDO que o inciso II, do §2º, do art. 1º, da Lei nº 3.462, excetua da suspensão das progressões, os servidores públicos civis e militares, cuja aposentadoria ou transferência para a reserva por tempo de contribuição já tenham sido concedidas;

CONSIDERANDO o Despacho anexado ao Processo/SGD nº 2021/30550/001252, em que reconhece o direito à progressão funcional do servidor aposentado;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER as evoluções funcionais ao servidor aposentado JOIR RODRIGUES VALENTE, Número Funcional 219220/4, Administrador Hospitalar, CPF nº XXX.XXX.X81-04, integrante do Quadro da Saúde do Poder Executivo do Estado do Tocantins, posicionando-o nas correspondentes referências/padrões, constantes na Tabela V, do anexo V, da Lei nº 2.670/2012, a partir das datas de preenchimento de requisitos legais, especificadas na tabela abaixo, a serem implementadas em folha de pagamento.

TIPO DE PROGRESSÃO	PADRÃO/REFERÊNCIA ANTERIOR	PADRÃO/REFERÊNCIA ATUAL	DATA DE PREENCHIMENTO DOS REQUISITOS	DATA DO EFEITO FINANCEIRO (considerando prescrição)
VERTICAL	I-B	II-B	01/02/2016	01/02/2016
HORIZONTAL	II-B	II-C	01/02/2018	01/02/2018

Art. 2º O eventual passivo financeiro, anterior à data da aposentadoria, será pago pelo Tesouro, conforme observado no inciso II, do §3º, do art. 1º, da Lei 3.462, c/c o artigo 3º, da Medida Provisória nº 8, considerando a prescrição quinquenal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

BRUNO BARRETO CESARINO
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 557/2021/GASEC, DE 11 DE MAIO DE 2021.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, em conformidade com o disposto na Lei nº 2.670, de 19 de dezembro de 2012, e com fulcro na Lei nº 3.462, de 25 de abril de 2019, bem como na Medida Provisória nº 8, de 19 de abril de 2021.

CONSIDERANDO que o inciso II, do §2º, do art. 1º, da Lei nº 3.462, excetua da suspensão das progressões, os servidores públicos civis e militares, cuja aposentadoria ou transferência para a reserva por tempo de contribuição já tenham sido concedidas;

CONSIDERANDO o Despacho anexado ao Processo/SGD nº 2021/30550/001129, em que reconhece o direito à progressão funcional da servidora aposentada;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER as evoluções funcionais à servidora pública aposentada LUCIANA COSTA DE OLIVEIRA, Número Funcional 477531/2, Assistente Social, CPF nº XXX.XXX.X01-15, integrante do Quadro da Saúde do Poder Executivo do Estado do Tocantins, posicionando-a nas correspondentes referências/padrões, constantes na Tabela I, do anexo V e na Tabela I, do anexo III, da Lei nº 2.670/2012, a partir das datas de preenchimento de requisitos legais, especificadas na tabela abaixo, a serem implementadas em folha de pagamento.

TIPO DE PROGRESSÃO	PADRÃO/REFERÊNCIA ANTERIOR	TRANSPOSIÇÃO/REPOSIÇÃO NA TABELA	PADRÃO/REFERÊNCIA ATUAL	DATA DE PREENCHIMENTO DOS REQUISITOS	DATA DO EFEITO FINANCEIRO (considerando prescrição)
HORIZONTAL	V-K	-	V-L	01/03/2014	17/11/2015
VERTICAL	V-L	VIII-L	IX-L	01/03/2016	01/03/2016
HORIZONTAL	IX-L	X-J	X-K	01/03/2018	01/03/2018

Art. 2º O eventual passivo financeiro, anterior à data da aposentadoria, será pago pelo Tesouro, conforme observado no inciso II, do §3º, do art. 1º, da Lei 3.462, c/c o artigo 3º da Medida Provisória nº 8, considerando a prescrição quinquenal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

BRUNO BARRETO CESARINO
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 575/2021/GASEC, DE 13 DE MAIO DE 2021.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a competência que lhe atribui a alínea "d", inciso II, art. 1º, do Decreto nº 2.919, de 02 de janeiro de 2007, c/c o inciso VI, art. 15, da Lei nº 2.669, de 19 de dezembro de 2012, com fulcro no inciso I, §1º, art. 35, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, e em conformidade ao disposto na Instrução Normativa Geral Nº 02/2015, de 17 de setembro de 2015, e considerando:

que a movimentação de servidores é imprescindível para a manutenção do funcionamento permanente dos órgãos do Poder Executivo Estadual;

que o quantitativo de vagas existente em cada órgão deve ser suprido sob pena de causar prejuízos ao regular andamento dos serviços públicos;

a conveniência administrativa manifestada entre os órgãos envolvidos, resolve:

REMOVER, para a Secretaria da Educação, Juventude e Esportes,

SHEYLA MELO COELHO, Assistente Administrativo, número funcional 11187972/1, CPF: XXX.XXX.741-50, oriunda da Secretaria da Saúde, a partir de 14 de maio de 2021.

BRUNO BARRETO CESARINO
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 576/2021/GASEC, DE 13 DE MAIO DE 2021.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a competência que lhe atribui a alínea "d", inciso II, art. 1º, do Decreto nº 2.919, de 02 de janeiro de 2007, c/c o inciso VI, art. 15, da Lei nº 2.669, de 19 de dezembro de 2012, com fulcro no inciso I, §1º, art. 35, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, e em conformidade ao disposto na Instrução Normativa Geral Nº 02/2015, de 17 de setembro de 2015, e considerando:

que a movimentação de servidores é imprescindível para a manutenção do funcionamento permanente dos órgãos do Poder Executivo Estadual;

que o quantitativo de vagas existente em cada órgão deve ser suprido sob pena de causar prejuízos ao regular andamento dos serviços públicos;

a conveniência administrativa manifestada entre os órgãos envolvidos, resolve:

REMOVER, para a Secretaria da Fazenda,

VALDIRENE GAMA OLIVEIRA DE LIMA, Assistente Administrativo, número funcional 587993/3, CPF: XXX.XXX.561-34, oriunda da Secretaria da Infraestrutura, Cidades e Habitação, a partir de 14 de maio de 2021.

BRUNO BARRETO CESARINO
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 577/2021/GASEC, DE 13 DE MAIO DE 2021.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a competência que lhe atribui a alínea "d", inciso II, art. 1º, do Decreto nº 2.919, de 02 de janeiro de 2007, c/c o inciso VI, art. 15, da Lei nº 2.669, de 19 de dezembro de 2012, com fulcro no inciso I, §1º, art. 35, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, e em conformidade ao disposto na Instrução Normativa Geral Nº 02/2015, de 17 de setembro de 2015, e considerando:

que a movimentação de servidores é imprescindível para a manutenção do funcionamento permanente dos órgãos do Poder Executivo Estadual;

que o quantitativo de vagas existente em cada órgão deve ser suprido sob pena de causar prejuízos ao regular andamento dos serviços públicos;

a conveniência administrativa manifestada entre os órgãos envolvidos, resolve:

REMOVER, para a Secretaria da Segurança Pública,

ROSA MARIA OLIVEIRA SANTOS E SILVA, Auxiliar de Serviços Gerais, número funcional 316468/3, CPF: XXX.XXX.981-49, oriunda da Secretaria da Administração, a partir de 10 de maio de 2021.

BRUNO BARRETO CESARINO
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 578/2021/GASEC, DE 13 DE MAIO DE 2021.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, em conformidade com o disposto na Lei nº 2.669, de 19 de dezembro de 2012, e com fulcro na Lei nº 3.462, de 25 de abril de 2019, bem como na Medida Provisória nº 8, de 19 de abril de 2021.

CONSIDERANDO que o inciso II, do §2º, do art. 1º, da Lei nº 3.462, excetua da suspensão das progressões, os servidores públicos civis e militares, cuja aposentadoria ou transferência para a reserva por tempo de contribuição já tenham sido concedidas;

CONSIDERANDO o Despacho anexado ao Processo/SGD nº 2021/25000/000246, em que reconhece o direito à progressão funcional do servidor aposentado;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER as evoluções funcionais ao servidor público aposentado JACKSON BRASIL REBELO, Número Funcional 194065/2, Gestor Público, CPF nº XXX.XXX.X32-91, integrante do Quadro Geral do Poder Executivo do Estado do Tocantins, posicionando-o nas correspondentes referências/padrões, constantes na Tabela I, do Anexo III, da Lei nº 2.669/2012, a partir das datas de preenchimento de requisitos legais, especificadas na tabela abaixo, a serem implementadas em folha de pagamento.

TIPO DE PROGRESSÃO	PADRÃO/REFERÊNCIA ANTERIOR	TRANSPOSIÇÃO/REPOSIÇÃO NA TABELA	PADRÃO/REFERÊNCIA ATUAL	DATA DE PREENCHIMENTO DOS REQUISITOS	DATA DO EFEITO FINANCEIRO (considerando prescrição)
VERTICAL	V-L	XIV-J	XV-J	01/03/2016	01/03/2016
HORIZONTAL	XV-J	-	XV-K	01/03/2018	01/03/2018
VERTICAL	XV-K	-	XVI-K	01/03/2020	01/03/2020

Art. 2º O Eventual passivo financeiro, anterior à data da aposentadoria, será pago pelo Tesouro, conforme observado no inciso II, do §3º, do art. 1º, da Lei 3.462, c/c o artigo 3º, da Medida Provisória nº 8, considerando a prescrição quinquenal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

BRUNO BARRETO CESARINO
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 579/2021/GASEC, DE 13 DE MAIO DE 2021.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a competência que lhe atribui a alínea "d", inciso II, art. 1º, do Decreto nº 2.919, de 02 de janeiro de 2007, c/c o inciso VI, art. 15, da Lei nº 2.669, de 19 de dezembro de 2012, com fulcro no inciso I, §1º, art. 35, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, e em conformidade ao disposto na Instrução Normativa Geral Nº 02/2015, de 17 de setembro de 2015, e considerando:

que a movimentação de servidores é imprescindível para a manutenção do funcionamento permanente dos órgãos do Poder Executivo Estadual;

que o quantitativo de vagas existente em cada órgão deve ser suprido sob pena de causar prejuízos ao regular andamento dos serviços públicos;

a conveniência administrativa manifestada entre os órgãos envolvidos, resolve:

REMOVER, para a Secretaria da Fazenda,

THAYS PIRES DA ROCHA, Assistente Administrativo, número funcional 11236329/1, CPF: XXX.XXX.401-28, oriunda da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social, a partir de 14 de maio de 2021.

BRUNO BARRETO CESARINO
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 580/2021/GASEC, DE 13 DE MAIO DE 2021.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a competência que lhe atribui a alínea "d", inciso II, do art. 1º, do Decreto nº 2.919, de 02 de janeiro de 2007, e considerando a Portaria 629, de 22 de abril de 2021, e em conformidade com o Ofício nº 461, de 11 de maio de 2021, da Casa Civil, resolve:

LOTAR,

SIMONE DA SILVA DIAS DE OLIVEIRA, CPF: XXX.XXX.241-20, Professora da Zona Urbana, integrante do quadro de pessoal do Município de Araguaína-TO, a disposição do Poder Executivo do Estado do Tocantins, na Secretaria da Educação, Juventude e Esportes, no período de 05 de abril de 2021 a 31 de dezembro de 2021.

BRUNO BARRETO CESARINO
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 584/2021/GASEC, DE 14 DE MAIO DE 2021.

O SECRETÁRIO DE ESTADO ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, e conforme decisão liminar proferida nos autos da Ação de Obrigação de Fazer c/c Tutela de Urgência nº 0000338-57.2021.8.27.2702, resolve:

PRORROGAR, mediante determinação judicial:

O Termo de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário da profissional, CRISTIANE DE SOUZA GUIMARÃES, Número Funcional 1134590/5, Farmacêutica, CPF nº XXX.XXX.341-55, a ser implementada em folha de pagamento a partir de 29/01/2021, até o término da licença-maternidade concedida pela Junta Médica Oficial do Estado.

BRUNO BARRETO CESARINO
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 591/2021/GASEC, DE 17 DE MAIO DE 2021.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 42, §1º, inciso I e IV, da Constituição do Estado e no uso das atribuições que lhe são delegadas pelo art. 1º, inciso II, alínea j, do Decreto nº 2.919, de 02 de janeiro de 2007, resolve:

TORNAR INSUBSISTENTE o Ato nº 311 - NM, de 02 de março de 2021, publicado no Diário Oficial nº 5.800, de 03 de março de 2021, na parte que trata das nomeações, dos candidatos abaixo relacionados, no cargo de Delegado de Polícia Civil, na Secretaria da Segurança Pública do Estado do Tocantins, nos termos do art. 14, §5º, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007 e suas alterações, por não terem tomado posse no prazo legal.

NOME	INSCRIÇÃO	CLASSIFICAÇÃO FINAL
ERICK SANDERSON DA SILVA OLIVEIRA	1401001446	14º
JOEL SILVEIRA SANTOS	1401024142	16º
MARCELO BATISTA CLERICI	1401014479	19º
SILVIO BERNARDES DANTAS	1401001267	29º

CANDIDATOS PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS - PNE		
CADASTRO RESERVA		
NOME	INSCRIÇÃO	CLASSIFICAÇÃO FINAL
AGLANIO FROTA MOURA CARVALHO	1401019968	6º

BRUNO BARRETO CESARINO
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 592/2021/GASEC, DE 17 DE MAIO DE 2021.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado e no uso das atribuições que lhe são delegadas pelo art. 1º, inciso II, alínea j, do Decreto nº 2.919, de 02 de janeiro de 2007, resolve:

RESOLVE:

Tornar insubsistente o Ato nº 481 - NM, de 05 de abril de 2021, publicado no Diário Oficial nº 5.821, de 06 de abril de 2021, que, em cumprimento à decisão judicial proferida nos autos do Mandado de Segurança nº 0007007-26.2017.8.27.0000, nomeou a senhora ALYNE VIEIRA BRITO, para o cargo efetivo de Analista Técnico Jurídico, do Quadro-Geral do Poder Executivo, por não ter tomado posse dentro do prazo estabelecido pelo art. 14, §1º, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007 e suas alterações.

BRUNO BARRETO CESARINO
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 593/2021/GASEC, DE 17 DE MAIO DE 2021.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado e no uso das atribuições que lhe são delegadas pelo art. 1º, inciso II, alínea j, do Decreto nº 2.919, de 02 de janeiro de 2007, resolve:

TORNAR INSUBSISTENTE o Ato nº 313 - NM, de 02 de março de 2021, publicado no Diário Oficial nº 5.800, de 03 de março de 2021, na parte que trata das nomeações, dos candidatos abaixo relacionados, no cargo de Perito Criminal, na Secretaria da Segurança Pública do Estado do Tocantins, nos termos do art. 14, §5º, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007 e suas alterações, por não terem tomado posse no prazo legal.

NOME	INSCRIÇÃO	CLASSIFICAÇÃO FINAL
JUTAY DE ANDRADE CASTRO	1403003459	58º
GAIO CACULAKIS RITA	1403000304	61º
NEYLON CESAR AMORIM MORAES	1403002361	62º
MARCELA REGINA SIQUEIRA AMORIM	1403002444	63º

BRUNO BARRETO CESARINO
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 594/2021/GASEC, DE 17 DE MAIO DE 2021.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado e no uso das atribuições que lhe são delegadas pelo art. 1º, inciso II, alínea j, do Decreto nº 2.919, de 02 de janeiro de 2007, resolve:

TORNAR INSUBSISTENTE o Ato nº 312 - NM, de 02 de março de 2021, publicado no Diário Oficial nº 5.800, de 03 de março de 2021, na parte que trata das nomeações, dos candidatos abaixo relacionados, no cargo de Escrivão de Polícia, na Secretaria da Segurança Pública do Estado do Tocantins, nos termos do art. 14, §5º, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007 e suas alterações, por não terem tomado posse no prazo legal.

NOME	INSCRIÇÃO	CLASSIFICAÇÃO FINAL
PATRICIA SILVA NEVES	1402015102	38º
RENATA SILVA EVANGELISTA	1402034068	41º
YATRICHEV ANNANDA MARTINS LEITE DE SÁ LIMA	1402005078	63º
MARCOS BARBOSA EVANGELISTA	1402018109	70º
JAIR PEREIRA DA SILVA	1402024413	75º
TUYLA RAMOS FRANÇA	1402002363	121º
JAIELON ANDRADE NEVES	1402027640	132º
ATALITA SILVA NOBRE	1402030805	144º

CANDIDATOS PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS - PNE	
CADASTRO RESERVA	
NOME	CLASSIFICAÇÃO FINAL INSCRIÇÃO
JOSÉ NETO MOTA DE SOUSA	11º1402023426

BRUNO BARRETO CESARINO
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 595/2021/GASEC, DE 17 DE MAIO DE 2021.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado e no uso das atribuições que lhe são delegadas pelo art. 1º, inciso II, alínea j, do Decreto nº 2.919, de 02 de janeiro de 2007, resolve:

TORNAR INSUBSISTENTE o Ato nº 314 - NM, de 02 de março de 2021, publicado no Diário Oficial nº 5.800, de 03 de março de 2021, na parte que trata das nomeações, dos candidatos abaixo relacionados, no cargo de Perito Criminal, na Secretaria da Segurança Pública do Estado do Tocantins, nos termos do art. 14, §5º, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007 e suas alterações, por não terem tomado posse no prazo legal.

NOME	INSCRIÇÃO	CLASSIFICAÇÃO FINAL
RENATA DOS SANTOS COSTA LEOMIL	1403004121	2º
DANILO ALVES RODRIGUES	1403004646	4º
GUILHERME LOPES NAVARRO FERREIRA	1403002213	9º

BRUNO BARRETO CESARINO
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 596/2021/GASEC, DE 17 DE MAIO DE 2021.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado e no uso das atribuições que lhe são delegadas pelo art. 1º, inciso II, alínea j, do Decreto nº 2.919, de 02 de janeiro de 2007, resolve:

RESOLVE:

Tornar insubsistente o Ato nº 486 - NM, de 06 de abril de 2021, publicado no Diário Oficial nº 5.821, de 06 de abril de 2021, na parte que trata da nomeação, do candidato JOSÉ GALBIO DE OLIVEIRA JÚNIOR, no cargo Procurador do Estado, Nível I, do Quadro da Procuradoria-Geral do Estado, nos termos do art. 14, §5º, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007 e suas alterações, por não ter tomado posse no prazo legal.

BRUNO BARRETO CESARINO
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 598/2021/GASEC, DE 18 DE MAIO DE 2021.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, consoante o disposto no art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado e no uso das atribuições conferidas pelo art. 1º, inciso II, alínea "a", do Decreto nº 2.919, de 02 de janeiro de 2007, resolve:

EXONERAR, a pedido,

ADRYELLI ALENCAR CALDEIRA, número funcional 1150499/1, CPF nº xxx.xxx.341-37, do cargo de Técnico em Enfermagem, do Quadro de Profissionais da Saúde, a partir de 27 de abril de 2021, com base no que consta no processo nº 2021/30550/003637.

ALEX FERNANDO COSTA GOMES, número funcional 11601400/1, CPF nº xxx.xxx.792-34, do cargo de Agente de Segurança Socioeducativo, do Quadro Geral do Poder Executivo, lotado na Secretaria de Cidadania e Justiça, a partir de 20 de fevereiro de 2021, com base no que consta no processo nº 2021/17010/000672.

RAIMUNDA SOUSA SILVA DOS SANTOS, número funcional 424587/1, CPF nº xxx.xxx.413-15, do cargo de Auxiliar de Enfermagem, do Quadro de Profissionais da Saúde, a partir de 08 de abril de 2021, com base no que consta no processo nº 2021/30550/003679.

SOLANGE DE SOUSA BECKER, número funcional 1149334/1, CPF nº xxx.xxx.733-01, do cargo de Técnico em Enfermagem, do Quadro de Profissionais da Saúde, a partir de 1º de maio de 2021, com base no que consta no processo nº 2021/30550/003674.

RENATA RODRIGUES GOMES BANDEIRA, número funcional 1270338/1, CPF nº xxx.xxx.801-43, do cargo de Assistente Administrativo, do Quadro Geral do Poder Executivo, lotada na Secretaria da Saúde, a partir de 15 de abril de 2021, com base no que consta no processo nº 2021/30550/003382.

BRUNO BARRETO CESARINO
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 600/2021/GASEC, DE 18 DE MAIO DE 2021.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, conforme Ação de Cumprimento de Sentença Contra a Fazenda Pública nº 0000686-81.2021.8.27.2700, que tramita no Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, determinando execução do Acórdão transitado em julgado, proferido nos autos do Mandado de Segurança nº 0014132- 45.2017.8.27.0000, impetrado em 20/07/2017.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, mediante determinação judicial:

A evolução funcional à servidora pública KELLY CANELAS LIMA, Número Funcional 620789/8, Engenheiro Civil, CPF nº XXX.XXX.X32-72, constante na Tabela I, do Anexo III, integrante do Quadro Geral do Poder Executivo do Estado do Tocantins, posicionando-a no correspondente padrão/referência, constante na Tabela I, do Anexo III, da Lei nº 2.669/2012, cujos valores retroativos provenientes da decisão judicial anteriores a data da publicação deste ato, deverão pagos mediante o regime de precatórios ou Requisição de Pequeno Valor - RPV, nos termos do artigo 100, da Constituição Federal, respeitada a prescrição quinquenal.

TIPO DE PROGRESSÃO	PADRÃO/REFERÊNCIA ANTERIOR	PADRÃO/REFERÊNCIA ATUAL	DATA DA HABILITAÇÃO	DATA DO EFEITO FINANCEIRO
HORIZONTAL	I-A	I-B	09/04/2016	01/05/2016

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

BRUNO BARRETO CESARINO
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 601/2021/GASEC, DE 18 DE MAIO DE 2021.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, conforme Ação de Cumprimento de Sentença Contra a Fazenda Pública nº 0000674-67.2021.8.27.2700, que tramita no Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, determinando execução do Acórdão transitado em julgado, proferido nos autos do Mandado de Segurança nº 0014132- 45.2017.8.27.0000, impetrado em 20/07/2017.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, mediante determinação judicial:

A evolução funcional ao servidor público EDILSON MOREIRA DO NASCIMENTO, Número Funcional 967364/6, Operador de Máquinas, CPF nº XXX.XXX.X01-00, constante na Tabela III, do Anexo III, integrante do Quadro Geral do Poder Executivo do Estado do Tocantins, posicionando-o no correspondente padrão/referência, constante na Tabela III, do Anexo III, da Lei nº 2.669/2012, cujos valores retroativos provenientes da decisão judicial anteriores a data da publicação deste ato, deverão pagos mediante o regime de precatórios ou Requisição de Pequeno Valor - RPV, nos termos do artigo 100, da Constituição Federal, respeitada a prescrição quinquenal.

TIPO DE PROGRESSÃO	PADRÃO/REFERÊNCIA ANTERIOR	PADRÃO/REFERÊNCIA ATUAL	DATA DA HABILITAÇÃO	DATA DO EFEITO FINANCEIRO
HORIZONTAL	I-G	I-H	01/04/2016	01/05/2016

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

BRUNO BARRETO CESARINO
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 602/2021/GASEC, DE 18 DE MAIO DE 2021.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, conforme Ação de Cumprimento de Sentença Contra a Fazenda Pública nº 0000603-65.2021.8.27.2700, que tramita no Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, determinando execução do Acórdão, proferido nos autos do Mandado de Segurança nº 0014783-43.2018.8.27.0000, impetrado em 05/07/2018.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, mediante determinação judicial:

A evolução funcional ao servidor público FLAMILTON PEREIRA DOS SANTOS, Número Funcional 795670/5, Fiscal de Defesa Agropecuária, CPF nº XXX.XXX.X03-04, integrante do Quadro de Profissionais de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins, posicionando-o no correspondente padrão/referência, constante na Tabela II, do Anexo II, da Lei nº 2.805/2013, cujos valores retroativos provenientes da decisão judicial, anteriores a data da publicação deste ato, deverão ser pagos mediante o regime de precatórios ou Requisição de Pequeno Valor - RPV, nos termos do artigo 100, da Constituição Federal, respeitada a prescrição quinquenal.

TIPO DE PROGRESSÃO	PADRÃO/REFERÊNCIA ANTERIOR	PADRÃO/REFERÊNCIA ATUAL	DATA DA HABILITAÇÃO	DATA DO EFEITO FINANCEIRO (mês subsequente)
HORIZONTAL	I-A	I-B	03/05/2016	01/06/2016

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

BRUNO BARRETO CESARINO
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 603/2021/GASEC, DE 18 DE MAIO DE 2021.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, conforme Ação de Cumprimento de Sentença Contra a Fazenda Pública nº 0000605-35.2021.8.27.2700, que tramita no Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, determinando execução do Acórdão, proferido nos autos do Mandado de Segurança nº 0014783-43.2018.8.27.0000, impetrado em 05/07/2018.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, mediante determinação judicial:

A evolução funcional ao servidor público IVAN CARDOSO PEDROSA, Número Funcional 11138971/1, Fiscal de Defesa Agropecuária, CPF nº XXX.XXX.X91-93, integrante do Quadro de Profissionais de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins, posicionando-o no correspondente padrão/referência, constante na Tabela II, do Anexo II, da Lei nº 2.805/2013, cujos valores retroativos provenientes da decisão judicial, anteriores a data da publicação deste ato, deverão ser pagos mediante o regime de precatórios ou Requisição de Pequeno Valor - RPV, nos termos do artigo 100, da Constituição Federal, respeitada a prescrição quinquenal.

TIPO DE PROGRESSÃO	PADRÃO/REFERÊNCIA ANTERIOR	PADRÃO/REFERÊNCIA ATUAL	DATA DA HABILITAÇÃO	DATA DO EFEITO FINANCEIRO (mês subsequente)
HORIZONTAL	I-A	I-B	15/04/2016	01/05/2016

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

BRUNO BARRETO CESARINO
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 604/2021/GASEC, DE 18 DE MAIO DE 2021.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, conforme Ação de Cumprimento de Sentença Contra a Fazenda Pública nº 0000572-45.2021.8.27.2700, que tramita no Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, determinando execução do Acórdão, proferido nos autos do Mandado de Segurança nº 0014783-43.2018.8.27.0000, impetrado em 05/07/2018.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, mediante determinação judicial:

A evolução funcional ao servidor público ANTÔNIO ALVES DANTAS FILHO, Número Funcional 1041606/5, Fiscal de Defesa Agropecuária, CPF nº XXX.XXX.X01-06, integrante do Quadro de Profissionais de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins, posicionando-o no correspondente padrão/referência, constante na Tabela II, do Anexo II, da Lei nº 2.805/2013, cujos valores retroativos provenientes da decisão judicial, anteriores a data da publicação deste ato, deverão ser pagos mediante o regime de precatórios ou Requisição de Pequeno Valor - RPV, nos termos do artigo 100, da Constituição Federal, respeitada a prescrição quinquenal.

TIPO DE PROGRESSÃO	PADRÃO/REFERÊNCIA ANTERIOR	PADRÃO/REFERÊNCIA ATUAL	DATA DA HABILITAÇÃO	DATA DO EFEITO FINANCEIRO (mês subsequente)
HORIZONTAL	I-A	I-B	01/04/2016	01/05/2016

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

BRUNO BARRETO CESARINO
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 605/2021/GASEC, DE 18 DE MAIO DE 2021.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, conforme Ação de Cumprimento de Sentença Contra a Fazenda Pública nº 0000592-36.2021.8.27.2700, que tramita no Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, determinando execução do Acórdão, proferido nos autos do Mandado de Segurança nº 0014783-43.2018.8.27.0000, impetrado em 05/07/2018.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, mediante determinação judicial:

A evolução funcional ao servidor público DOMINGOS DE ARRUDA SANTOS, Número Funcional 11142111/2, Fiscal de Defesa Agropecuária, CPF nº XXX.XXX.X93-15, integrante do Quadro de Profissionais de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins, posicionando-o no correspondente padrão/referência, constante na Tabela II, do Anexo II, da Lei nº 2.805/2013, cujos valores retroativos provenientes da decisão judicial, anteriores a data da publicação deste ato, deverão ser pagos mediante o regime de precatórios ou Requisição de Pequeno Valor - RPV, nos termos do artigo 100, da Constituição Federal, respeitada a prescrição quinquenal.

TIPO DE PROGRESSÃO	PADRÃO/REFERÊNCIA ANTERIOR	PADRÃO/REFERÊNCIA ATUAL	DATA DA HABILITAÇÃO	DATA DO EFEITO FINANCEIRO (mês subsequente)
HORIZONTAL	I-A	I-B	09/05/2016	01/06/2016

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

BRUNO BARRETO CESARINO
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 2739/2021/GASEC

PROCESSO Nº: 2021/41000/000169
INTERESSADO(A): ALESSANDRA ALVES PASSOS
ASSUNTO: Licença para Tratar de Interesses Particulares
CARGO: Administrador
NÚMERO FUNCIONAL: 796235/5
CPF: xxx.xxx.412-53
ÓRGÃO: Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social
LOTAÇÃO: Gabinete do Secretário
MUNICÍPIO: Palmas

Acolhendo a informação prestada pela Diretoria de Gestão Funcional, da Superintendência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, desta Pasta, e tendo em vista o que consta do processo, CONCEDO ao(a) servidor(a) Alessandra Alves Passos, nos termos do artigo 103, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES, sem remuneração, pelo prazo de 03 (três) ano(s), no período de 20.04.2021 a 19.04.2024.

Nesse período, incumbirá ao(a) servidor(a) licenciado(a) o pagamento das atribuições previdenciárias diretamente ao Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins (tanto a parte do próprio servidor como a patronal), por meio de requerimento formulado àquele Instituto.

Possuindo empréstimo pessoal consignado em Folha de Pagamento, deverá o(a) servidor(a) dirigir-se com a maior brevidade possível à instituição financeira responsável, a fim de obter informações acerca dos procedimentos necessários à continuidade da quitação do débito existente.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 12 de maio de 2021.

BRUNO BARRETO CESARINO
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 2740/2021/GASEC

PROCESSO Nº: 2021/33000/000258
INTERESSADO(A): MARCELO JAIR DE AGUIAR
ASSUNTO: Prorrogação de Licença para Tratar de Interesses Particulares
CARGO: Engenheiro Ambiental
NÚMERO FUNCIONAL: 980897/1
CPF: xxx.xxx.471-68
ÓRGÃO: Secretaria da Agricultura, Pecuária e Aquicultura
LOTAÇÃO: Gabinete do Secretário
MUNICÍPIO: Palmas

Com base na documentação que instrui os autos e nos termos do art. 103, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolvo PRORROGAR a Licença para Tratar de Interesses Particulares, concedida ao(à) servidor(a) Marcelo Jair de Aguiar, por meio do Despacho nº 2.064, de 25 de abril de 2018, publicado no Diário Oficial nº 5.102, de 30 de abril de 2018, por mais 03 (três) anos, compreendido(s) no período de 04.05.2021 a 03.05.2024.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 12 de maio de 2021.

BRUNO BARRETO CESARINO
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 2741/2021/GASEC

PROCESSO Nº: 2021/40310/000108
INTERESSADO(A): GRASIELA ALVES PACHECO
ASSUNTO: Licença para Tratar de Interesses Particulares
CARGO: Inspetor de Recursos Naturais
NÚMERO FUNCIONAL: 353684/4
CPF: xxx.xxx068-98
ÓRGÃO: Instituto Natureza do Tocantins
LOTAÇÃO: Gerência de Pesquisa e Informação da Biodiversidade
MUNICÍPIO: Palmas

Acolhendo a informação prestada pela Diretoria de Gestão Funcional, da Superintendência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, desta Pasta, e tendo em vista o que consta do processo, CONCEDO ao(à) servidor(a) Grasiela Alves Pacheco, nos termos do artigo 103, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES, sem remuneração, pelo prazo de 03 (três) ano(s), no período de 23.06.2021 a 22.06.2024.

Nesse período, incumbirá ao(à) servidor(a) licenciado(a) o pagamento das atribuições previdenciárias diretamente ao Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins (tanto a parte do próprio servidor como a patronal), por meio de requerimento formulado àquele Instituto.

Possuindo empréstimo pessoal consignado em Folha de Pagamento, deverá o(a) servidor(a) dirigir-se com a maior brevidade possível à instituição financeira responsável, a fim de obter informações acerca dos procedimentos necessários à continuidade da quitação do débito existente.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 12 de maio de 2021.

BRUNO BARRETO CESARINO
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 2742/2021/GASEC

PROCESSO Nº: 2021/27000/001766
INTERESSADO(A): CLAUDIO CESAR RODRIGUES
ASSUNTO: Licença para Tratar de Interesses Particulares
CARGO: Professor da Educação Básica
NÚMERO FUNCIONAL: 165030/4
CPF: xxx.xxx.278-90
ÓRGÃO: Secretaria da Educação, Juventude e Esportes
LOTAÇÃO: Escola Estadual Estefânio Teles das Chagas
MUNICÍPIO: Mateiros
REGIONAL: Palmas

Acolhendo a informação prestada pela Diretoria de Gestão Funcional, da Superintendência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, desta Pasta, e tendo em vista o que consta do processo, CONCEDO ao(à) servidor(a) Claudio Cesar Rodrigues, nos termos do artigo 103, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES, sem remuneração, pelo prazo de 02 (dois) ano(s), no período de 01.05.2021 a 30.04.2023.

Nesse período, incumbirá ao(à) servidor(a) licenciado(a) o pagamento das atribuições previdenciárias diretamente ao Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins (tanto a parte do próprio servidor como a patronal), por meio de requerimento formulado àquele Instituto.

Possuindo empréstimo pessoal consignado em Folha de Pagamento, deverá o(a) servidor(a) dirigir-se com a maior brevidade possível à instituição financeira responsável, a fim de obter informações acerca dos procedimentos necessários à continuidade da quitação do débito existente.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 12 de maio de 2021.

BRUNO BARRETO CESARINO
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 2743/2021/GASEC

PROCESSO Nº: 2021/34430/000158
INTERESSADO(A): RODRIGO CAVALHEIRO GOMES
ASSUNTO: Licença para Tratar de Interesses Particulares
CARGO: Inspetor de Defesa Agropecuária
NÚMERO FUNCIONAL: 207722/2
CPF: xxx.xxx.578-10
ÓRGÃO: Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins
LOTAÇÃO: Unidade Local de Execução de Serviços
MUNICÍPIO: Gurupi

Acolhendo a informação prestada pela Diretoria de Gestão Funcional, da Superintendência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, desta Pasta, e tendo em vista o que consta do processo, CONCEDO ao(à) servidor(a) Rodrigo Cavalheiro Gomes, nos termos do artigo 103, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES, sem remuneração, pelo prazo de 03 (três) meses, no período de 15.03.2021 a 14.06.2021.

Nesse período, incumbirá ao(à) servidor(a) licenciado(a) o pagamento das atribuições previdenciárias diretamente ao Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins (tanto a parte do próprio servidor como a patronal), por meio de requerimento formulado àquele Instituto.

Possuindo empréstimo pessoal consignado em Folha de Pagamento, deverá o(a) servidor(a) dirigir-se com a maior brevidade possível à instituição financeira responsável, a fim de obter informações acerca dos procedimentos necessários à continuidade da quitação do débito existente.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 12 de maio de 2021.

BRUNO BARRETO CESARINO
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 2744/2021/GASEC

PROCESSO Nº: 2021/34430/000148
INTERESSADO(A): ERICK WILLAMES EVANGELISTA RODRIGUES
ASSUNTO: Licença para Tratar de Interesses Particulares
CARGO: Assistente Administrativo
NÚMERO FUNCIONAL: 11186178/1
CPF: xxx.xxx.971-80
ÓRGÃO: Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins
LOTAÇÃO: Diretoria de Gestão e Finanças
MUNICÍPIO: Palmas

Acolhendo a informação prestada pela Diretoria de Gestão Funcional, da Superintendência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, desta Pasta, e tendo em vista o que consta do processo, CONCEDO ao(à) servidor(a) Erick Willames Evangelista Rodrigues, nos termos do artigo 103, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES, sem remuneração, pelo prazo de 03 (três) ano(s), no período de 26.04.2021 a 25.04.2024.

Nesse período, incumbirá ao(à) servidor(a) licenciado(a) o pagamento das atribuições previdenciárias diretamente ao Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins (tanto a parte do próprio servidor como a patronal), por meio de requerimento formulado àquele Instituto.

Possuindo empréstimo pessoal consignado em Folha de Pagamento, deverá o(a) servidor(a) dirigir-se com a maior brevidade possível à instituição financeira responsável, a fim de obter informações acerca dos procedimentos necessários à continuidade da quitação do débito existente.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 12 de maio de 2021.

BRUNO BARRETO CESARINO
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 2764/2021/GASEC

PROCESSO Nº: 2021/31000/001459
INTERESSADO(A): PATRICIA DE BRITO COSTA E CASTRO
ASSUNTO: Licença-Prêmio por Assiduidade
CARGO: Escrivão de Polícia
NÚMERO FUNCIONAL: 371390/1
CPF: xxx.xxx.798-85
ÓRGÃO: Secretaria da Segurança Pública

Nos termos da informação funcional da Diretoria de Gestão Funcional, da Superintendência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, desta Pasta, INDEFIRO o pedido de Licença-Prêmio por Assiduidade, do(a) servidor(a) Patrícia de Brito Costa e Castro, considerando que a licença ora requerida, devido sua extinção, fora assegurada somente aos servidores que até 12 de fevereiro de 1999, haviam preenchido todos os requisitos necessários à sua concessão, inclusive o de ter computado 05 (cinco) anos de efetivo exercício, sem a ocorrência de interrupções funcionais, conforme estabelecido no artigo 104, da Lei nº 581, de 24 de agosto de 1993, c/c o artigo 212, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007.

No presente caso, a admissão da servidora em cargo efetivo deu-se somente na data de 05 de abril de 2004, ou seja, após a extinção da Licença-Prêmio por Assiduidade.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s)
13 de maio de 2021.

BRUNO BARRETO CESARINO
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 2765/2021/GASEC

PROCESSO Nº: 2021/27000/001712
INTERESSADO(A): IDINA MARIA ALVES DE MIRANDA CARVALHO
ASSUNTO: Contagem em Dobro de Licença-Prêmio por Assiduidade, não gozada
CARGO: Professor da Educação Básica
NÚMERO FUNCIONAL: 633437/2
CPF: xxx.xxx.251-00
ÓRGÃO: Secretaria da Educação, Juventude e Esportes
LOTAÇÃO: Escola Estadual Girassol de Tempo Integral Beira Rio
MUNICÍPIO: Porto Nacional
REGIONAL: Porto Nacional

Acolhendo a informação funcional da Diretoria de Gestão Funcional, da Superintendência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, desta Pasta, que informa a inexistência de impedimentos legais para a concessão do benefício em referência, resolvo CONCEDER ao(a) servidor(a) Idina Maria Alves de Miranda Carvalho, CONTAGEM EM DOBRO DE LICENÇA-PRÊMIO POR ASSIDUIDADE, NÃO GOZADA, referente ao 1º (primeiro) quinquênio, compreendido no período aquisitivo de 22.08.1992 a 21.08.1997, em conformidade com o artigo 80, da Lei nº 351, de 13 de janeiro de 1992, c/c o artigo 212, inciso I, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007.

O período aquisitivo para concessão da Contagem em Dobro de Licença-Prêmio por Assiduidade, não gozada, sofreu alteração, tendo em vista que o(a) servidor(a) constou com 01 (uma) falta(s) injustificada(s) dentro do quinquênio.

Não faz jus ao 2º (segundo) quinquênio, em vista de ter completado o período aquisitivo de efetivo exercício após a data de edição da Emenda Constitucional nº 20, de 15 de dezembro de 1998.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s)
13 de maio de 2021.

BRUNO BARRETO CESARINO
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 2767/2021/GASEC

PROCESSO Nº: 2021/27000/005335
INTERESSADO(A): ROBSON SOUSA SOBRAL
ASSUNTO: Interrupção de Licença para Tratar de Interesses Particulares
CARGO: Professor da Educação Básica
NÚMERO FUNCIONAL: 1203754/1
CPF: xxx.xxx.561-34
ÓRGÃO: Secretaria da Educação, Juventude e Esportes
LOTAÇÃO: Escola Estadual Marechal Rondon
MUNICÍPIO: Araguaína
REGIONAL: Araguaína

Tendo em vista a documentação que instrui o processo e considerando o que disciplina o art. 103, §1º, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, DEFIRO, a partir de 03 de maio de 2021, o pedido de INTERRUÇÃO da Licença para Tratar de Interesses Particulares, concedida ao(a) servidor(a) Robson Sousa Sobral, por meio do Despacho nº 1.338, de 16 de março de 2020, publicado no Diário Oficial nº 5.583, de 16 de abril de 2020, determinando o seu restabelecimento em Folha de Pagamento mediante exercício.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s)
13 de maio de 2021.

BRUNO BARRETO CESARINO
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 2768/2021/GASEC

PROCESSO Nº: 2021/27000/005341
INTERESSADO(A): LUCIENE BARROS VIEIRA DE REZENDE
ASSUNTO: Interrupção de Licença para Tratar de Interesses Particulares
CARGO: Professor da Educação Básica
NÚMERO FUNCIONAL: 865877/3
CPF: xxx.xxx.211-20
ÓRGÃO: Secretaria da Educação, Juventude e Esportes
LOTAÇÃO: Colégio Estadual de Aplicação
MUNICÍPIO: Araguaína
REGIONAL: Araguaína

Tendo em vista a documentação que instrui o processo e considerando o que disciplina o art. 103, §1º, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, DEFIRO, a partir de 03 de maio de 2021, o pedido de INTERRUÇÃO da Licença para Tratar de Interesses Particulares, concedida ao(a) servidor(a) Luciene Barros Vieira de Rezende, por meio do Despacho nº 2.310, de 25 de maio de 2020, publicado no Diário Oficial nº 5.613, de 1º de junho de 2020, determinando o seu restabelecimento em Folha de Pagamento mediante exercício.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s)
13 de maio de 2021.

BRUNO BARRETO CESARINO
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 2769/2021/GASEC

PROCESSO Nº: 2021/27000/001746
INTERESSADO(A): AMANDA PEREIRA COSTA
ASSUNTO: Licença para Tratar de Interesses Particulares
CARGO: Professor da Educação Básica
NÚMERO FUNCIONAL: 976663/3
CPF: xxx.xxx.971-87
ÓRGÃO: Secretaria da Educação, Juventude e Esportes
MUNICÍPIO: Palmas
REGIONAL: Palmas

Acolhendo a informação prestada pela Diretoria de Gestão Funcional, da Superintendência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, desta Pasta, e tendo em vista o que consta do processo, CONCEDO ao(a) servidor(a) Amanda Pereira Costa, nos termos do artigo 103, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES, sem remuneração, pelo prazo de 01 (um) ano(s), no período de 20.04.2021 a 19.04.2022.

Nesse período, incumbirá ao(a) servidor(a) licenciado(a) o pagamento das atribuições previdenciárias diretamente ao Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins (tanto a parte do próprio servidor como a patronal), por meio de requerimento formulado àquele Instituto.

Possuindo empréstimo pessoal consignado em Folha de Pagamento, deverá o(a) servidor(a) dirigir-se com a maior brevidade possível à instituição financeira responsável, a fim de obter informações acerca dos procedimentos necessários à continuidade da quitação do débito existente.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s)
13 de maio de 2021.

BRUNO BARRETO CESARINO
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 2770/2021/GASEC

PROCESSO Nº: 2021/41000/000246
INTERESSADO(A): JUCILENE DE OLIVEIRA SILVA CARDOSO
ASSUNTO: Licença para Tratar de Interesses Particulares
CARGO: Assistente Administrativo
NÚMERO FUNCIONAL: 1271636/1
CPF: xxx.xxx.401-88
ÓRGÃO: Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social
LOTAÇÃO: Núcleo do Sine
MUNICÍPIO: Araguatins

Acolhendo a informação prestada pela Diretoria de Gestão Funcional, da Superintendência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, desta Pasta, e tendo em vista o que consta do processo, CONCEDO ao(à) servidor(a) Jucilene de Oliveira Silva Cardoso, nos termos do artigo 103, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES, sem remuneração, pelo prazo de 02 (dois) ano(s), no período de 01.04.2021 a 31.03.2023.

Nesse período, incumbirá ao(à) servidor(a) licenciado(a) o pagamento das atribuições previdenciárias diretamente ao Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins (tanto a parte do próprio servidor como a patronal), por meio de requerimento formulado àquele Instituto.

Possuindo empréstimo pessoal consignado em Folha de Pagamento, deverá o(a) servidor(a) dirigir-se com a maior brevidade possível à instituição financeira responsável, a fim de obter informações acerca dos procedimentos necessários à continuidade da quitação do débito existente.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s)
13 de maio de 2021.

BRUNO BARRETO CESARINO
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 2777/2021/GASEC

PROCESSO Nº: 2021/41000/000247
INTERESSADO(A): MARIA DO SOCORRO TELES
ASSUNTO: Prorrogação de Licença para Tratar de Interesses Particulares
CARGO: Assistente Administrativo
NÚMERO FUNCIONAL: 712179/2
CPF: xxx.xxx.901-49
ÓRGÃO: Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social
LOTAÇÃO: Gerência Geral de Administração
MUNICÍPIO: Palmas

Com base na documentação que instrui os autos e nos termos do art. 103, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolvo PRORROGAR a Licença para Tratar de Interesses Particulares, concedida ao(à) servidor(a) Maria do Socorro Teles, por meio do Despacho nº 2.798, de 06 de junho de 2018, publicado no Diário Oficial nº 5.130, de 11 de junho de 2018, por mais 03 (três) ano(s), compreendido(s) no período de 30.05.2021 a 29.05.2024.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s)
13 de maio de 2021.

BRUNO BARRETO CESARINO
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 2778/2021/GASEC

PROCESSO Nº: 2021/34430/000156
INTERESSADO(A): UESSLLEY MARINHO DE SOUSA
ASSUNTO: Prorrogação de Licença para Tratar de Interesses Particulares
CARGO: Fiscal de Defesa Agropecuária
NÚMERO FUNCIONAL: 11457490/1
CPF: xxx.xxx.352-53
ÓRGÃO: Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins
LOTAÇÃO: Unidade de Local Execução de Serviços
MUNICÍPIO: Araguaína

Com base na documentação que instrui os autos e nos termos do art. 103, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolvo PRORROGAR a Licença para Tratar de Interesses Particulares, concedida ao(à) servidor(a) Uesslley Marinho de Sousa, por meio do Despacho nº 2.351, de 27 de maio de 2020, publicado no Diário Oficial nº 5.616, de 04 de junho de 2020, por mais 01 (um) ano(s), compreendido(s) no período de 19.04.2021 a 18.04.2022.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s)
13 de maio de 2021.

BRUNO BARRETO CESARINO
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 2779/2021/GASEC

PROCESSO Nº: 2021/27000/005895
INTERESSADO(A): ROSILENE BARROS AIRES
ASSUNTO: Licença para Tratar de Interesses Particulares
CARGO: Assistente Administrativo
NÚMERO FUNCIONAL: 485620/2
CPF: xxx.xxx.511-87
ÓRGÃO: Secretaria da Educação, Juventude e Esportes
LOTAÇÃO: Colégio Estadual José de Souza Porto
MUNICÍPIO: Darcinópolis
REGIONAL: Tocantinópolis

Acolhendo a informação prestada pela Diretoria de Gestão Funcional, da Superintendência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, desta Pasta, e tendo em vista o que consta do processo, CONCEDO ao(à) servidor(a) Rosilene Barros Aires, nos termos do artigo 103, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES, sem remuneração, pelo prazo de 03 (três) ano(s), no período de 10.05.2021 a 09.05.2024.

Nesse período, incumbirá ao(à) servidor(a) licenciado(a) o pagamento das atribuições previdenciárias diretamente ao Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins (tanto a parte do próprio servidor como a patronal), por meio de requerimento formulado àquele Instituto.

Possuindo empréstimo pessoal consignado em Folha de Pagamento, deverá o(a) servidor(a) dirigir-se com a maior brevidade possível à instituição financeira responsável, a fim de obter informações acerca dos procedimentos necessários à continuidade da quitação do débito existente.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s)
13 de maio de 2021.

BRUNO BARRETO CESARINO
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 2780/2021/GASEC

PROCESSO Nº: 2021/27000/005278
INTERESSADO(A): FELIPE NERY ADERALDO GUERRA
ASSUNTO: Licença para Tratar de Interesses Particulares
CARGO: Assistente Administrativo
NÚMERO FUNCIONAL: 1287257/1
CPF: xxx.xxx.803-44
ÓRGÃO: Secretaria da Educação, Juventude e Esportes
LOTAÇÃO: Gerência de Programa e Projetos, Esportes, Lazer e Qualidade de Vida
MUNICÍPIO: Palmas
REGIONAL: Palmas

Acolhendo a informação prestada pela Diretoria de Gestão Funcional, da Superintendência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, desta Pasta, e tendo em vista o que consta do processo, CONCEDO ao(à) servidor(a) Felipe Nery Aderaldo Guerra, nos termos do artigo 103, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES, sem remuneração, pelo prazo de 03 (três) ano(s), no período de 05.05.2021 a 04.05.2024.

Nesse período, incumbirá ao(à) servidor(a) licenciado(a) o pagamento das atribuições previdenciárias diretamente ao Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins (tanto a parte do próprio servidor como a patronal), por meio de requerimento formulado àquele Instituto.

Possuindo empréstimo pessoal consignado em Folha de Pagamento, deverá o(a) servidor(a) dirigir-se com a maior brevidade possível à instituição financeira responsável, a fim de obter informações acerca dos procedimentos necessários à continuidade da quitação do débito existente.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s)
13 de maio de 2021.

BRUNO BARRETO CESARINO
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 2799/2021/GASEC

INTERESSADO: MICHELLY RODRIGUES DE PAULA
ASSUNTO: PRORROGAÇÃO DE PRAZO PARA POSSE

Com fulcro no art. 14, §1º, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, DEFIRO o requerimento formulado pelo interessado em epígrafe, alusivo a Prorrogação de Prazo para Posse no cargo efetivo, do Quadro-Geral do Poder Executivo do Estado do Tocantins:

INTERESSADO: MICHELLY RODRIGUES DE PAULA
ATO DE NOMEAÇÃO: 536 - NM, de 20 de abril de 2021
DIÁRIO OFICIAL Nº: 5.831, de 20 de abril de 2021
CARGO: Agente Socieducativo - Técnico em Enfermagem
PERÍODO DA PRORROGAÇÃO: 21/05/2021 a 19/06/2021

GABINETE DO SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, em
Palmas, aos 17 de maio de 2021.

BRUNO BARRETO CESARINO
Secretário de Estado da Administração

SECRETARIA DA AGRICULTURA,
PECUÁRIA E AQUICULTURA

EXTRATO - CESSÃO DE USO Nº 39/2021

CESSÃO DE USO Nº 39/2021
Processo nº: 2021.33000.00034
Concedente: Secretaria da Agricultura, Pecuária e Aquicultura.
CNPJ: 25.089.137/0001-95
Cessionário: Município de APARECIDA DO RIO NEGRO - TO
CNPJ: 25.086.638/0001-18
Constitui objeto da presente Cessão de Uso um Trator e Implementos Agrícolas, abaixo relacionados, para apoiar o desenvolvimento da agricultura familiar, atendendo o Município de APARECIDA DO RIO NEGRO - TO, devidamente identificado(s) e avaliado(s) na(s) GUIA(s) DE MOVIMENTAÇÃO DE BEM PATRIMONIAL (GMBP), no qual integram os autos supracitados.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	PATRIMÔNIO	ESTADO DE CONSERVAÇÃO
01	Trator New Holland TT75 CV	477500	Novo
02	Grade Aradora Romha ACR 12x24x6 pol.	479447	Novo

Vigência: O presente termo de cessão terá vigência de 48 (quarenta e oito) meses, com início no dia 25 de março de 2021, podendo ser prorrogado, na forma prevista na legislação pertinente, por igual período e alterado mediante Termo Aditivo.
Data da Assinatura: 25 de março de 2021.
Signatários: Jaime Café de Sá - Secretário de Estado e SUZANO LINO MARQUES - Prefeito Municipal.

EXTRATO - CESSÃO DE USO Nº 139/2021

CESSÃO DE USO Nº 139/2021
Processo nº: 2021.33000.000241
Concedente: Secretaria da Agricultura, Pecuária e Aquicultura.
CNPJ: 25.089.137/0001-95
Cessionário: MUNICÍPIO DE LIZARDA - TOCANTINS
CNPJ: 02.070.571/0001-28
Constitui objeto da presente Cessão de Uso 01 (um) Trator, 01 (uma) Grade Aradora e 01 (uma) Carreta Agrícola abaixo relacionados, para apoiar o desenvolvimento da agricultura familiar, atendendo a Prefeitura Municipal de LIZARDA-TOCANTINS, devidamente identificado(s) e avaliado(s) na(s) GUIA(s) DE MOVIMENTAÇÃO DE BEM PATRIMONIAL (GMBP), no qual integram os autos supracitados, avaliados no valor total de R\$ 107.720,00 (cento e sete mil, setecentos e vinte reais).

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	PATRIMÔNIO	ESTADO DE CONSERVAÇÃO
01	Trator Agrícola LS Tractor U80 Chassi: 9BLU08001LG000123	480759	Novo
02	Carreta Agrícola IAC 4 TON Número de Série: 8349	480809	Novo
03	Grade Aradora KOHLER 14x26 Número de Série: 20/3488	480326	Novo

Vigência: O presente termo de cessão terá vigência de 48 meses, a contar da data de assinatura, podendo ser prorrogado, na forma prevista na legislação pertinente, por igual período e alterado mediante Termo Aditivo.
Data da Assinatura: 13 DE MAIO de 2021
Signatários: Jaime Café de Sá - Secretário de Estado e, Suelene Lustosa Matos - Prefeita Municipal.

EXTRATO - CESSÃO DE USO Nº 141/2021

CESSÃO DE USO Nº 141/2021
Processo nº: 2021.33000.000090
Concedente: Secretaria da Agricultura, Pecuária e Aquicultura.
CNPJ: 25.089.137/0001-95
Cessionário: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DA CONCEIÇÃO
CNPJ: 33.262.536/0001-34
Constitui objeto da presente Cessão de Uso de um Trator e Implementos Agrícolas, abaixo relacionados, para apoiar o desenvolvimento da agricultura familiar, atendendo a Prefeitura Municipal de Rio da Conceição, devidamente identificado(s) e avaliado(s) na(s) GUIA(s) DE MOVIMENTAÇÃO DE BEM PATRIMONIAL (GMBP), avaliados no valor total de R\$ 98.000,00 (noventa e oito mil reais).

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	PATRIMÔNIO	ESTADO DE CONSERVAÇÃO
01	Trator New Holland TT75 CV Chassis nº NH1508707	477528	Novo
02	Grade Aradora Romha ACR 12x24x6 pol. Chassis nº GRA00380/20	479424	Novo

Vigência: O presente termo de cessão terá vigência de 48 meses, a contar da data de assinatura, podendo ser prorrogado, na forma prevista na legislação pertinente, por igual período e alterado mediante Termo Aditivo.
Data da Assinatura: 19 de maio de 2021.
Signatários: Jaime Café de Sá - Secretário de Estado e, Edinalva Oliveira - Prefeita Municipal.

SECRETARIA DA CIDADANIA E JUSTIÇA

PORTARIA SECIJU/TO Nº 173, DE 22 DE MARÇO DE 2021.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIDADANIA E JUSTIÇA, designado pelo Ato Governamental de nº 195 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº 5.291, de 01 de fevereiro de 2019, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, II e IV, da Constituição do Estado do Tocantins, e

CONSIDERANDO a Proposta de Portaria Nº 091/2021, oriunda da Gerência de Gestão de Pessoas - GGP;

CONSIDERANDO, também, o art. 35, §1º, I, da Lei 1.818/2007, no qual aduz que a remoção pode ocorrer de ofício, por conveniência da Administração Pública;

CONSIDERANDO, por fim, a conveniência e a oportunidade da Administração.

RESOLVE:

Art. 1º REMOVER, por necessidade de serviço, a servidora IARA NAIR VIEIRA CARVALHO, Auxiliar I, nº Funcional 11162490-5, da Gerência Geral de Administração para o Escritório Social, a partir de 05/03/2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIDADANIA E JUSTIÇA, em Palmas/TO, aos 22 dias do mês de março de 2021.

HEBER LUIS FIDELIS FERNANDES
Secretário de Estado da Cidadania e Justiça

PORTARIA SECIJU/TO Nº 174, DE 22 DE MARÇO DE 2021.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIDADANIA E JUSTIÇA, designado pelo Ato Governamental de nº 195 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº 5.291, de 01 de fevereiro de 2019, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, II e IV, da Constituição do Estado do Tocantins, e

CONSIDERANDO a Proposta de Portaria Nº 093/2021, oriunda da Gerência de Gestão de Pessoas - GGP;

CONSIDERANDO, também, o art. 35, §1º, I, da Lei 1.818/2007, no qual aduz que a remoção pode ocorrer de ofício, por conveniência da Administração Pública;

CONSIDERANDO, por fim, a conveniência e a oportunidade da Administração.

RESOLVE:

Art. 1º REMOVER, por necessidade de serviço, a servidora JORDANA SOUSA OLIVEIRA, Assistente IV, nº Funcional 11720190-1, da Gerencia de Reintegração social, Trabalho e Renda ao Preso e Egresso para o Escritório Social, a partir de 05/03/2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIDADANIA E JUSTIÇA, em Palmas/TO, aos 22 dias do mês de março de 2021.

HEBER LUIS FIDELIS FERNANDES
Secretário de Estado da Cidadania e Justiça

PORTARIA SECIJU/TO Nº 175, DE 22 DE MARÇO DE 2021.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIDADANIA E JUSTIÇA, designado pelo Ato Governamental de nº 195 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº 5.291, de 01 de fevereiro de 2019, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, II e IV, da Constituição do Estado do Tocantins, e

CONSIDERANDO a Proposta de Portaria Nº 089/2021, oriunda da Gerência de Gestão de Pessoas - GGP;

CONSIDERANDO, também, o art. 35, §1º, I, da Lei 1.818/2007, no qual aduz que a remoção pode ocorrer de ofício, por conveniência da Administração Pública;

CONSIDERANDO, por fim, a conveniência e a oportunidade da Administração.

RESOLVE:

Art. 1º REMOVER, por necessidade de serviço, o servidor LEANDRO BEZERRA DE SOUSA, Agente Analista em Execução Penal, nº Funcional 11581107-1, da Gerencia de Reintegração social, Trabalho e Renda ao Preso e Egresso para o Escritório Social, a partir de 05/03/2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIDADANIA E JUSTIÇA, em Palmas/TO, aos 22 dias do mês de março de 2021.

HEBER LUIS FIDELIS FERNANDES
Secretário de Estado da Cidadania e Justiça

PORTARIA SECIJU/TO Nº 176, DE 22 DE MARÇO DE 2021.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIDADANIA E JUSTIÇA, designado pelo Ato Governamental de nº 195 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº 5.291, de 01 de fevereiro de 2019, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, II e IV, da Constituição do Estado do Tocantins, e

CONSIDERANDO a Proposta de Portaria Nº 087/2021, oriunda da Gerência de Gestão de Pessoas - GGP;

CONSIDERANDO, também, o art. 35, §1º, I, da Lei 1.818/2007, no qual aduz que a remoção pode ocorrer de ofício, por conveniência da Administração Pública;

CONSIDERANDO, por fim, a conveniência e a oportunidade da Administração.

RESOLVE:

Art. 1º REMOVER, por necessidade de serviço, o servidor LUCIO MOTA DUARTE, Agente de Execução Penal, nº Funcional 11582561-1, da Unidade de Tratamento Penal Barra da Grota - Araguaína para a Unidade Penal de Araguatins (Sede Regional), a partir de 01/03/2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIDADANIA E JUSTIÇA, em Palmas/TO, aos 22 dias do mês de março de 2021.

HEBER LUIS FIDELIS FERNANDES
Secretário de Estado da Cidadania e Justiça

PORTARIA SECIJU/TO Nº 177, DE 22 DE MARÇO DE 2021.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIDADANIA E JUSTIÇA, designado pelo Ato Governamental de nº 195 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº 5.291, de 01 de fevereiro de 2019, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, II e IV, da Constituição do Estado do Tocantins, e

CONSIDERANDO a Proposta de Portaria Nº 095/2021, oriunda da Gerência de Gestão de Pessoas - GGP;

CONSIDERANDO, também, o art. 35, §1º, I, da Lei 1.818/2007, no qual aduz que a remoção pode ocorrer de ofício, por conveniência da Administração Pública;

CONSIDERANDO, por fim, a conveniência e a oportunidade da Administração.

RESOLVE:

Art. 1º REMOVER, por necessidade de serviço, a servidora LUCIVANIA MACEDO BARROS, Analista, nº Funcional 1132741-7, da Gerencia Jurídica e do Contencioso para a Superintendência de Administração do Sistema de Proteção dos Direitos da Criança e do Adolescente, a partir de 08/03/2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIDADANIA E JUSTIÇA, em Palmas/TO, aos 22 dias do mês de março de 2021.

HEBER LUIS FIDELIS FERNANDES
Secretário de Estado da Cidadania e Justiça

PORTARIA SECIJU/TO Nº 178, DE 22 DE MARÇO DE 2021.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIDADANIA E JUSTIÇA, designado pelo Ato Governamental de nº 195 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº 5.291, de 01 de fevereiro de 2019, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, II e IV, da Constituição do Estado do Tocantins, e

CONSIDERANDO a Proposta de Portaria Nº 094/2021, oriunda da Gerência de Gestão de Pessoas - GGP;

CONSIDERANDO, também, o art. 35, §1º, I, da Lei 1.818/2007, no qual aduz que a remoção pode ocorrer de ofício, por conveniência da Administração Pública;

CONSIDERANDO, por fim, a conveniência e a oportunidade da Administração.

RESOLVE:

Art. 1º REMOVER, a pedido, o servidor SAMUEL OLIVEIRA MARTINS, Agente de Execução Penal, nº Funcional 1258648-2, da Unidade Penal de Palmeirópolis para a Unidade Penal de Natividade, a partir de 08/03/2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIDADANIA E JUSTIÇA, em Palmas/TO, aos 22 dias do mês de março de 2021.

HEBER LUIS FIDELIS FERNANDES
Secretário de Estado da Cidadania e Justiça

PORTARIA SECIJU/TO Nº 179, DE 22 DE MARÇO DE 2021.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIDADANIA E JUSTIÇA, designado pelo Ato Governamental de nº 195 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº 5.291, de 01 de fevereiro de 2019, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, II e IV, da Constituição do Estado do Tocantins, e

CONSIDERANDO a Proposta de Portaria Nº 092/2021, oriunda da Gerência de Gestão de Pessoas - GGP;

CONSIDERANDO, também, o art. 35, §1º, I, da Lei 1.818/2007, no qual aduz que a remoção pode ocorrer de ofício, por conveniência da Administração Pública;

CONSIDERANDO, por fim, a conveniência e a oportunidade da Administração.

RESOLVE:

Art. 1º REMOVER, por necessidade de serviço, a servidora VALERIA BONFIM DE SOUSA, Auxiliar II, nº Funcional 11712040-1, da Diretoria de Administração e Finanças para o Escritório Social, a partir de 05/03/2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIDADANIA E JUSTIÇA, em Palmas/TO, aos 22 dias do mês de março de 2021.

HEBER LUIS FIDELIS FERNANDES
Secretário de Estado da Cidadania e Justiça

PORTARIA SECIJU/TO Nº 180, DE 22 DE MARÇO DE 2021.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIDADANIA E JUSTIÇA, designado pelo Ato Governamental de nº 195 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº 5.291, de 01 de fevereiro de 2019, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, II e IV, da Constituição do Estado do Tocantins, e

CONSIDERANDO a Proposta de Portaria Nº 088/2021, oriunda da Gerência de Gestão de Pessoas - GGP;

CONSIDERANDO, também, o art. 35, §1º, I, da Lei 1.818/2007, no qual aduz que a remoção pode ocorrer de ofício, por conveniência da Administração Pública;

CONSIDERANDO, por fim, a conveniência e a oportunidade da Administração.

RESOLVE:

Art. 1º REMOVER, por necessidade de serviço, o servidor WELLINGTON BARROS SOUZA, Agente de Execução Penal, nº Funcional 11580437-1, da Unidade Penal de Guaraí para a Unidade Penal de Palmas, a partir de 04/03/2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIDADANIA E JUSTIÇA, em Palmas/TO, aos 22 dias do mês de março de 2021.

HEBER LUIS FIDELIS FERNANDES
Secretário de Estado da Cidadania e Justiça

PORTARIA SECIJU/TO Nº 181, DE 22 DE MARÇO DE 2021.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIDADANIA E JUSTIÇA, designado pelo Ato Governamental de nº 195 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº 5.291, de 01 de fevereiro de 2019, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, II e IV, da Constituição do Estado do Tocantins, e

CONSIDERANDO a Proposta de Portaria Nº 086/2021, oriunda da Gerência de Gestão de Pessoas - GGP;

CONSIDERANDO, também, o art. 35, §1º, I, da Lei 1.818/2007, no qual aduz que a remoção pode ocorrer de ofício, por conveniência da Administração Pública;

CONSIDERANDO, por fim, a conveniência e a oportunidade da Administração.

RESOLVE:

Art. 1º REMOVER, a pedido, o servidor WOTSON CASSIO GONÇALVES, Agente de Execução Penal, nº Funcional 11579242-1, do Grupo de Intervenção Rápida GIR para a Gerência de Administração e Operação do Sistema Penitenciário e Prisional, a partir de 01/02/2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIDADANIA E JUSTIÇA, em Palmas/TO, aos 22 dias do mês de março de 2021.

HEBER LUIS FIDELIS FERNANDES
Secretário de Estado da Cidadania e Justiça

PORTARIA SECIJU/TO Nº 182, DE 22 DE MARÇO DE 2021.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIDADANIA E JUSTIÇA, designado pelo Ato Governamental de nº 195 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº 5.291, de 01 de fevereiro de 2019, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, II e IV, da Constituição do Estado do Tocantins, e

CONSIDERANDO a Proposta de Portaria Nº 97/2021, oriunda da Gerência de Gestão de Pessoas - GGP;

CONSIDERANDO, também, que o art. 86, da Lei 1.818/2007, especifica que as férias podem ser suspensas ou interrompidas por necessidade do serviço;

CONSIDERANDO, por fim, a conveniência e a oportunidade da Administração.

RESOLVE:

Art. 1º SUSPENDER, por necessidade de serviço, nos termos do art. 86, da Lei 1.818/2007, a fruição de 30 (trinta) dias das férias do servidor FELISBERTO JORGE RODRIGUES DA SILVA, Agente de Polícia, nº Funcional 641008-1, prevista para o período de 05/03/2021 a 03/04/2021, referente ao período aquisitivo de 2018/2019, para usufruto em data oportuna.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIDADANIA E JUSTIÇA, em Palmas/TO, aos 22 dias do mês de março de 2021.

HEBER LUÍS FIDELIS FERNANDES
Secretário de Estado da Cidadania e Justiça

PORTARIA SECIJU/TO Nº 183, DE 22 DE MARÇO DE 2021.

Dispõe sobre suspender as remoções estaduais e interestaduais de reeducandos no âmbito da Sistemas Penitenciários do Estado do Tocantins.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIDADANIA E JUSTIÇA, designado pelo Ato Governamental de nº 195 - NM. Publicado no Diário Oficial do Estado nº 5.291, de 01 de fevereiro de 2019, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, I, II e IV, da Constituição do Estado do Tocantins.

CONSIDERANDO a PORTARIA SECIJU/TO Nº 18, DE 12 DE JANEIRO DE 2021, publicada no Diário Oficial do Estado edição nº 5.766, de 15 de janeiro de 2021, na qual suspender as remoções estaduais e interestaduais de reeducandos;

RESOLVE:

Art. 1º REVOGAR, a PORTARIA SECIJU/TO Nº 18, DE 12 DE JANEIRO DE 2021, publicada no Diário Oficial do Estado edição nº 5.766, de 15 de janeiro de 2021, a qual suspender as remoções estaduais e interestaduais de reeducandos no âmbito da Sistemas Penitenciários do Estado do Tocantins.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIDADANIA E JUSTIÇA, em Palmas/TO, aos 22 dias do mês de março de 2021.

HEBER LUIS FIDELIS FERNANDES
Secretário de Estado da Cidadania e Justiça

PORTARIA Nº 355/2021/SECIJU.

O Ordenador de Despesas, Heber Luis Fidelis Fernandes, assim designado nos termos do Ato nº 195, publicado no DOE nº 5.291, de 01/02/2019, no uso de suas atribuições e na conformidade do Processo nº 2021/17010/000693.

RESOLVE:

Autorizar a concessão de Adiantamento, de acordo com as especificações a seguir:

1. SERVIDOR RESPONSÁVEL PELA APLICAÇÃO DOS RECURSOS

Responsável:	Laianny Bueno dos Santos		
Endereço:	XXXXXXXXXXXXXX	Bairro:	XXXXX
Cidade:	Palmas - TO.	CEP:	XX.XXX-XXX
Telefone	(XX) XXXX-XXXX		
Cargo/Função:	Agente Especialista Socioeducativo/Gerente do Sistema Socioeducativo	Nº Funcional	11601701-1

1.1 PLANO DE APLICAÇÃO

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	NATUREZA DE DESPESA	ESPECIFICAÇÃO	VALOR R\$
17010 06 421 1164 2337	33.90.30	Material de Consumo	R\$ 6.000,00
	33.90.39	Serviços P. Jurídica	R\$ 2.000,00
TOTAL			R\$ 8.000,00

1.2. VALOR DO ADIANTAMENTO: R\$ 8.000,00 (Oito mil reais)

1.3. VALOR LIMITE PARA SAQUES: R\$ 1.600,00 (Hum mil e seiscentos reais)

2. PRAZO DE APLICAÇÃO: Fica estipulado o prazo de 60 (sessenta) dias.

3. PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS: 30 (trinta) dias após a expiração do prazo de aplicação.

4. Fica designado o servidor: Flávia Martins Silva de Carvalho, Matrícula nº 11460245-2, CPF: XXX.XXX.X21-85, para constatar e atestar a veracidade e a legitimidade das despesas pagas com recursos do Adiantamento, por meio de carimbo no verso do documento comprobatório da despesa, atestando que o material foi recebido ou o serviço prestado.

Gabinete do Secretário da Cidadania e Justiça, em Palmas 13 de abril de 2021.

Heber Luis Fidelis Fernandes
Secretário de Estado

PORTARIA Nº 356/2021/SECIJU.

O Ordenador de Despesas, Heber Luis Fidelis Fernandes, assim designado nos termos do Ato nº 195, publicado no DOE nº 5.291, de 01/02/2019, no uso de suas atribuições e na conformidade do Processo nº 2021/17010/000677.

RESOLVE:

Autorizar a concessão de Adiantamento, de acordo com as especificações a seguir:

1. SERVIDOR RESPONSÁVEL PELA APLICAÇÃO DOS RECURSOS

Responsável:	Edi Rai Ferreira Moraes		
Endereço:	XXXXXXXX	Bairro:	XXXXXXXX
Cidade:	Palmas	CEP:	77. 000-000
Telefone	(XX) XXXX-XXXX		
Cargo/Função:	Técnico em Eletrônica	Nº Funcional	11221771-1

1.1 PLANO DE APLICAÇÃO

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	NATUREZA DE DESPESA	ESPECIFICAÇÃO	VALOR R\$
17010 14 122 1100 2190	33.90.30	Material de Consumo	R\$ 6.000,00
	33.90.39	Serviços P. Jurídica	R\$ 2.000,00
TOTAL			R\$ 8.000,00

1.2. VALOR DO ADIANTAMENTO: R\$ 8.000 (Oito mil reais)

1.3. VALOR LIMITE PARA SAQUES: R\$ 8.000,00 (Oito mil reais)

2.. PRAZO DE APLICAÇÃO: Fica estipulado o prazo de 60 (sessenta) dias.

3. PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS: 30 (trinta) dias após a expiração do prazo de aplicação.

4. Fica designado o servidor: Cleuton Pereira De Sousa, Matrícula nº 11183578-1, para constatar e atestar a veracidade e a legitimidade das despesas pagas com recursos do Adiantamento, por meio de carimbo no verso do documento comprobatório da despesa, atestando que o material foi recebido ou o serviço prestado.

Gabinete do Secretário da Cidadania e Justiça, em Palmas 03 de maio de 2021.

Heber Luis Fidelis Fernandes
Secretário de Estado

PORTARIA SECIJU/TO Nº 357, DE 18 DE MAIO DE 2021.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIDADANIA E JUSTIÇA, designado pelo Ato Governamental de nº 195 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº 5.291, de 01 de fevereiro de 2019, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, II e IV, da Constituição do Estado do Tocantins, e

CONSIDERANDO a Proposta de Portaria Nº 194/2021, oriunda da Gerência de Gestão de Pessoas - GGP;

CONSIDERANDO, também, o art. 35, §1º, I, da Lei 1.818/2007, no qual aduz que a remoção pode ocorrer de ofício, por conveniência da Administração Pública;

CONSIDERANDO, por fim, a conveniência e a oportunidade da Administração.

RESOLVE:

Art. 1º REMOVER, por necessidade de serviço, o servidor EDUARDO PEREIRA DO NASCIMENTO, Agente de Execução Penal, nº Funcional 1248626-3, da Unidade Penal de Miracema do Tocantins para o Núcleo de Operação com cães, a partir de 04/05/2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIDADANIA E JUSTIÇA, em Palmas/TO, aos 18 dias do mês de maio de 2021.

HEBER LUIS FIDELIS FERNANDES
Secretário de Estado da Cidadania e Justiça

PORTARIA SECIJU/TO Nº 358, DE 18 DE MAIO DE 2021.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIDADANIA E JUSTIÇA, designado pelo Ato Governamental de nº 195 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº 5.291, de 01 de fevereiro de 2019, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, II e IV, da Constituição do Estado do Tocantins, e

CONSIDERANDO a Proposta de Portaria Nº 200/2021, oriunda da Gerência de Gestão de Pessoas - GGP;

CONSIDERANDO, também, o art. 35, §1º, I, da Lei 1.818/2007, no qual aduz que a remoção pode ocorrer de ofício, por conveniência da Administração Pública;

CONSIDERANDO, por fim, a conveniência e a oportunidade da Administração.

RESOLVE:

Art. 1º REMOVER, por necessidade de serviço, o servidor HIDELEBRAND BRAS DA SILVA REIS, Agente de Execução Penal, nº Funcional 11473770-2, da Gerência de Reintegração Social, Trabalho e Renda ao Preso e Egresso para a Central de Monitoramento Eletrônico de Pessoas de Palmas, a partir de 30/04/2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIDADANIA E JUSTIÇA, em Palmas/TO, aos 18 dias do mês de maio de 2021.

HEBER LUIS FIDELIS FERNANDES
Secretário de Estado da Cidadania e Justiça

PORTARIA SECIJU/TO Nº 359, DE 18 DE MAIO DE 2021.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIDADANIA E JUSTIÇA, designado pelo Ato Governamental de nº 195 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº 5.291, de 01 de fevereiro de 2019, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, II e IV, da Constituição do Estado do Tocantins, e

CONSIDERANDO a Proposta de Portaria Nº 193/2021, oriunda da Gerência de Gestão de Pessoas - GGP;

CONSIDERANDO, também, o art. 35, §1º, I, da Lei 1.818/2007, no qual aduz que a remoção pode ocorrer de ofício, por conveniência da Administração Pública;

CONSIDERANDO, por fim, a conveniência e a oportunidade da Administração.

RESOLVE:

Art. 1º REMOVER, por necessidade de serviço, a servidora MARCIAROSASILVA, Agente Socioeducativo, nº Funcional 11610654-1, da Diretoria de Direitos Humanos para a Chefia da Assessoria de Comunicação, a partir de 04/05/2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIDADANIA E JUSTIÇA, em Palmas/TO, aos 18 dias do mês de maio de 2021.

HEBER LUIS FIDELIS FERNANDES
Secretário de Estado da Cidadania e Justiça

PORTARIA SECIJU/TO Nº 360, DE 18 DE MAIO DE 2021.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIDADANIA E JUSTIÇA, designado pelo Ato Governamental de nº 195 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº 5.291, de 01 de fevereiro de 2019, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, II e IV, da Constituição do Estado do Tocantins, e

CONSIDERANDO a Proposta de Portaria Nº 201/2021, oriunda da Gerência de Gestão de Pessoas - GGP;

CONSIDERANDO, também, o art. 35, §1º, I, da Lei 1.818/2007, no qual aduz que a remoção pode ocorrer de ofício, por conveniência da Administração Pública;

CONSIDERANDO, por fim, a conveniência e a oportunidade da Administração.

RESOLVE:

Art. 1º REMOVER, por necessidade de serviço, o servidor OSEIAS COSTA REGO, Agente de Execução Penal, nº Funcional 11580461-1, da Central de Penas e Medidas Alternativas - Porto Nacional para a Unidade Penal de Porto Nacional, a partir de 12/05/2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIDADANIA E JUSTIÇA, em Palmas/TO, aos 18 dias do mês de maio de 2021.

HEBER LUIS FIDELIS FERNANDES
Secretário de Estado da Cidadania e Justiça

PORTARIA SECIJU/TO Nº 361, DE 18 DE MAIO DE 2021.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIDADANIA E JUSTIÇA, designado pelo Ato Governamental de nº 195 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº 5.291, de 01 de fevereiro de 2019, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, II e IV, da Constituição do Estado do Tocantins, e

CONSIDERANDO a Proposta de Portaria Nº 193/2021, oriunda da Gerência de Gestão de Pessoas - GGP;

CONSIDERANDO, também, o art. 35, §1º, I, da Lei 1.818/2007, no qual aduz que a remoção pode ocorrer de ofício, por conveniência da Administração Pública;

CONSIDERANDO, por fim, a conveniência e a oportunidade da Administração.

RESOLVE:

Art. 1º REMOVER, por necessidade de serviço, a servidora RAICI MARRY DE AGUIAR MORAIS, Agente de Execução Penal, nº Funcional 91665-4, da Central de Monitoramento Eletrônico de Pessoas de Palmas para a Gerência de Administração e Operação dos Sistemas Penitenciário e Prisional, a partir de 01/05/2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIDADANIA E JUSTIÇA, em Palmas/TO, aos 18 dias do mês de maio de 2021.

HEBER LUIS FIDELIS FERNANDES
Secretário de Estado da Cidadania e Justiça

PORTARIA SECIJU/TO Nº 362, DE 18 DE MAIO DE 2021.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIDADANIA E JUSTIÇA, designado pelo Ato Governamental de nº 195 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº 5.291, de 01 de fevereiro de 2019, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, II e IV, da Constituição do Estado do Tocantins, e

CONSIDERANDO a Proposta de Portaria Nº 196/2021, oriunda da Gerência de Gestão de Pessoas - GGP;

CONSIDERANDO, também, o art. 35, §1º, I, da Lei 1.818/2007, no qual aduz que a remoção pode ocorrer de ofício, por conveniência da Administração Pública;

CONSIDERANDO, por fim, a conveniência e a oportunidade da Administração.

RESOLVE:

Art. 1º REMOVER, por necessidade de serviço, a servidora SIMARA PATRICIA DA SILVA, Agente de Execução Penal, nº Funcional 11654287-1, da Unidade Penal Feminina de Talismã para a Unidade Feminina de Palmas, a partir de 05/05/2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIDADANIA E JUSTIÇA, em Palmas/TO, aos 18 dias do mês de maio de 2021.

HEBER LUIS FIDELIS FERNANDES
Secretário de Estado da Cidadania e Justiça

TERMO DE APOSTILAMENTO

O SECRETÁRIO DA CIDADANIA E JUSTIÇA, HEBER LUIS FIDELIS FERNANDES, nomeado por meio do Ato Governamental nº 579 NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº 5.095, em 19/04/2018, consoante no disposto no artigo 42, §1º, incisos I, II e IV, da Constituição do Estado, e em obediência ao disposto no artigo 55, inc. III, c/c art. 65, §8º, da Lei nº 8.666/93, resolve APOSTILAR o Termo de Contrato nº 069/2018, constante no bojo dos autos nº 2020.17010.00057, celebrado entre a SECRETARIA DA CIDADANIA E JUSTIÇA (contratante) e a empresa VOAR TURISMO EIRELI - EPP (contratada), com a finalidade de promover a inclusão da natureza de Despesa nº 33.90.33 na "Cláusula Décima - Da Natureza de Despesa" do referido Termo de Contrato.

Palmas-TO, 19 de maio de 2021.

Heber Luis Fidelis Fernandes
Secretário da Cidadania e Justiça

PROCON

NOTIFICAÇÕES POR EDITAL

F.A: 17.001.002.21-0000817

CONSUMIDOR: GABRIEL MIRANDA CASTRO DOUTOR
(CPF: XXX.XXX.401-43)

FORNECEDOR: PLENUS SOLUÇÕES EM IMPRESSÃO E INTERNET
(CNPJ: 29.918.242/0001-40).

A Chefia do Núcleo Regional de Palmas, no uso de suas atribuições legais, nos termos dos art. 4º, II, III e 105, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 11.09.1990) e dos art. 2º, 4º, II, 5º, 33, §2º, 42, §2º, do Decreto Federal nº 2.181, de 19.03.1997, e considerando o fato de não ter conseguido notificar, via postal, a empresa reclamada (BRUNA ROSA DE NORONHA 01369720122 - 29.918.242/0001-40) notifica-a, VIA EDITAL, de que, ante a reclamação impetrada por GABRIEL MIRANDA CASTRO DOUTOR, foi instaurado o processo administrativo nº 17.001.002.21-0000817, imputando-a, em tese, conduta infrativa à legislação consumerista. Assim, deverá vossa Senhoria apresentar sua defesa no Posto de Atendimento do órgão, sito à Quadra 103 Norte, Av. LO-2, 57 a 59, Conjunto 01, CEP: 77.001-022, dentro de um prazo de 10 (dez) dias, contados da publicação em edital.

Palmas/TO, 17 de Maio de 2021.

Núcleo Regional de Palmas/TO

F.A: 17.001.002.21-0000675

CONSUMIDOR: BHEATRIZ NUNES ARAÚJO (CPF: XXXXXX83195)
FORNECEDOR: JD CELULARES (CNPJ: 26.085.041/0001-11).

A Chefia do Núcleo Regional de Palmas, no uso de suas atribuições legais, nos termos dos art. 4º, II, III e 105, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 11.09.1990) e dos art. 2º, 4º, II, 5º, 33, §2º, 42, §2º, do Decreto Federal nº 2.181, de 19.03.1997, e considerando o fato de não ter conseguido notificar, via postal, a empresa reclamada (JD CELULARES LTDA - 26.085.041/0001-11) notifica-a, VIA EDITAL, de que, ante a reclamação impetrada por BHEATRIZ NUNES ARAÚJO, foi instaurado o processo administrativo nº 17.001.002.21-0000675, imputando-a, em tese, conduta infrativa à legislação consumerista. Assim, deverá vossa Senhoria apresentar sua defesa no Posto de Atendimento do órgão, sito à Quadra 103 Norte, Av. LO-2, 57 a 59, Conjunto 01, CEP: 77.001-022, dentro de um prazo de 10 (dez) dias, contados da publicação em edital.

Palmas/TO, 17 de Maio de 2021.

Núcleo Regional de Palmas/TO

F.A: 17.001.002.21-0001237

CONSUMIDOR: JACQUELINE TRAJANO ALVES GODINHO (CPF: XXXXXX87172)
FORNECEDOR: JD CELULARES (CNPJ: 26.085.041/0001-11).

A Chefia do Núcleo Regional de Palmas, no uso de suas atribuições legais, nos termos dos art. 4º, II, III e 105, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 11.09.1990) e dos art. 2º, 4º, II, 5º, 33, §2º, 42, §2º, do Decreto Federal nº 2.181, de 19.03.1997, e considerando o fato de não ter conseguido notificar, via postal, a empresa reclamada (JD CELULARES LTDA - 26.085.041/0001-11) notifica-a, VIA EDITAL, de que, ante a reclamação impetrada por JACQUELINE TRAJANO ALVES GODINHO, foi instaurado o processo administrativo nº 17.001.002.21-0001237, imputando-a, em tese, conduta infrativa à legislação consumerista. Assim, deverá vossa Senhoria apresentar sua defesa no Posto de Atendimento do órgão, sito à Quadra 103 Norte, Av. LO-2, 57 a 59, Conjunto 01, CEP: 77.001-022, dentro de um prazo de 10 (dez) dias, contados da publicação em edital.

Palmas/TO, 17 de Maio de 2021.

Núcleo Regional de Palmas/TO

F.A: 17.001.002.20-0027719

CONSUMIDOR: MARIA DA GLORIA VILAS BOAS DE OLIVEIRA AMORIM (CPF: XXX.XXX.655-04)
FORNECEDOR: SIGA OFERTAS (CNPJ: 34.294.667/0001-66).

A Chefia do Núcleo Regional de Palmas, no uso de suas atribuições legais, nos termos dos art. 4º, II, III e 105, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 11.09.1990) e dos art. 2º, 4º, II, 5º, 33, §2º, 42, §2º, do Decreto Federal nº 2.181, de 19.03.1997, e considerando o fato de não ter conseguido notificar, via postal, a empresa reclamada (SIGA OFERTAS COMÉRCIO ELETRÔNICO LTDA - 34.294.667/0001-66) notifica-a, VIA EDITAL, de que, ante a reclamação impetrada por MARIA DA GLORIA VILAS BOAS DE OLIVEIRA AMORIM, foi instaurado o processo administrativo nº 17.001.002.20-0027719, imputando-a, em tese, conduta infrativa à legislação consumerista. Assim, deverá vossa Senhoria apresentar sua defesa no Posto de Atendimento do órgão, sito à Quadra 103 Norte, Av. LO-2, 57 a 59, Conjunto 01, CEP: 77.001-022, dentro de um prazo de 10 (dez) dias, contados da publicação em edital.

Palmas/TO, 17 de Maio de 2021.

Núcleo Regional de Palmas/TO

FA: 17.001.002.19-0012670

CONSUMIDOR: MARCIA NOLETO DE SOUSA
FORNECEDOR: GILDESLSON FRAZÃO CARVALHO/RD MÓVEIS PLANEJADOS

A Superintendência de Proteção aos Direitos do Consumidor - PROCON/TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, §2º, do Decreto nº 2181/97, determina a NOTIFICAÇÃO POR EDITAL da empresa: GILDESLSON FRAZÃO CARVALHO/RD MÓVEIS PLANEJADOS, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 18.420.289/0001-63, a qual encontra-se em lugar incerto e não sabido, para tomar conhecimento do Termo de Julgamento de nº 2.359/2019, datado de 17/10/2019, no qual foi-lhe imposta multa pedagógica no valor de R\$ 378,32 (trezentos e setenta e oito reais e trinta e dois centavos), prevista no artigo 56, I, do Código de Proteção e Defesa do Consumidor, tendo em vista que o objeto da presente demanda configura infração nos Termos Decreto nº 2.181, de 20 de março de 1997, art. 12, VI, bem como os arts. 4º, 6º, III, VI, 14, §1º, incisos I, 35, III, 39, V, do Código de Defesa do Consumidor, podendo apresentar recurso no prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação do presente edital na imprensa oficial, devendo protocolá-lo na sede desta Superintendência de Proteção aos Direitos do Consumidor - PROCON/TO, localizada na Quadra 103 Norte, ACNO-2 - Av. LO 02, CEP: 77.001-022, Lotes 57/59 - Palmas/TO.

Palmas/TO, 13 de Maio de 2021.

FA: 17.001.002.19-0025956

CONSUMIDOR: MICHEL MARTINELLI BARBOSA
FORNECEDOR: MARCELO LIMEIRA NEVES/LIMEIRA PISCINAS

A Superintendência de Proteção aos Direitos do Consumidor - PROCON/TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, §2º, do Decreto nº 2181/97, determina a NOTIFICAÇÃO POR EDITAL da empresa: MARCELO LIMEIRA NEVES/LIMEIRA PISCINAS, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 21.741.080/0001-06, a qual encontra-se em lugar incerto e não sabido, para tomar conhecimento do Termo de Julgamento de nº 269/2020, datado de 27/01/2020, no qual foi-lhe imposta multa pedagógica no valor de R\$ 9.457,72 (nove mil, quatrocentos e cinquenta e sete reais e setenta e dois centavos), prevista no artigo 56, I do Código de Defesa do Consumidor, devendo observar os art. 4º I, art. 12, e art. 14, §1º, em que define sua responsabilidade, haja vista que o objetivo da presente demanda configura infração nos termos do Decreto nº 2.181/97, nos artigos 12, III, VI e XI, bem como, ao artigo 39, II e XII, do Código de Defesa do consumidor, podendo apresentar recurso no prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação do presente edital na imprensa oficial, devendo protocolá-lo na sede desta Superintendência de Proteção aos Direitos do Consumidor - PROCON/TO, localizada na Quadra 103 Norte, ACNO-2 - Av. LO 02, CEP: 77.001-022, Lotes 57/59 - Palmas/TO.

Palmas/TO, 13 de Maio de 2021.

FA: 17.001.003.19-0013776

CONSUMIDOR: CAMILA ODEBRECHT BALASSO
FORNECEDOR: CENTRO EDUCACIONAL DE ARAGUAÍNA EIRELI

A Superintendência de Proteção aos Direitos do Consumidor - PROCON/TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, §2º, do Decreto nº 2181/97, determina a NOTIFICAÇÃO POR EDITAL da empresa: CENTRO EDUCACIONAL DE ARAGUAÍNA EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 20.504.862/0001-69, a qual encontra-se em lugar incerto e não sabido, para tomar conhecimento do Termo de Julgamento de nº 2.452/2019, datado de 21/11/2019, no qual foi-lhe imposta multa pedagógica no valor de R\$ 378,31 (trezentos e setenta e oito reais e trinta e um centavos), prevista no art. 56, I, do Código de Defesa do Consumidor, haja vista que o objeto da presente demanda configura infração nos termos do Decreto nº 2.181/97, de 20 de Março de 1997, nos artigos 12, VI e 13, I, IV, bem como, ao artigo 6, III, IV e 35, I, do Código de Defesa do Consumidor, podendo apresentar recurso no prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação do presente edital na imprensa oficial, devendo protocolá-lo na sede desta Superintendência de Proteção aos Direitos do Consumidor - PROCON/TO, localizada na Quadra 103 Norte, ACNO-2 - Av. LO 02, CEP: 77.001-022, Lotes 57/59 - Palmas/TO.

Palmas/TO, 13 de Maio de 2021.

FA: 17.001.004.19-0018148

CONSUMIDOR: NICYELLE CRISTINA DA SILVA VALE
FORNECEDOR: MEGA VIAGENS E TURISMO EIRELI-ME

A Superintendência de Proteção aos Direitos do Consumidor - PROCON/TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, §2º, do Decreto nº 2181/97, determina a NOTIFICAÇÃO POR EDITAL da empresa: MEGA VIAGENS E TURISMO EIRELI-ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 05.488.930/0001-50, a qual encontra-se em lugar incerto e não sabido, para tomar conhecimento do Termo de Julgamento de nº 1.567/2019, datado de 29/08/2019, no qual foi-lhe imposta multa pedagógica no valor de R\$ 7.093,30 (sete mil, noventa e três reais e trinta centavos), prevista no artigo 56, I, do Código de Proteção e Defesa do Consumidor, tendo em vista que o objeto da presente demanda configura infração nos termos do Decreto nº 2.181, de 20 de março de 1997, arts. 12, VI e 13, VI, bem como os arts. 6º, III, VI, 30, 31, 35, III, 39, V, 51, IV, XI, §1º, III, do CDC, do Código de Defesa do Consumidor, podendo apresentar recurso no prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação do presente edital na imprensa oficial, devendo protocolá-lo na sede desta Superintendência de Proteção aos Direitos do Consumidor - PROCON/TO, localizada na Quadra 103 Norte, ACNO-2 - Av. LO 02, CEP: 77.001-022, Lotes 57/59 - Palmas/TO.

Palmas/TO, 13 de Maio de 2021.

FA: 17.001.002.19-0044773

CONSUMIDOR: JEAN SIQUEIRA RIBEIRO
FORNECEDOR: URPRAY TECNOLOGIA EM PAGAMENTOS LTDA

A Superintendência de Proteção aos Direitos do Consumidor - PROCON/TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, §2º, do Decreto nº 2181/97, determina a NOTIFICAÇÃO POR EDITAL da empresa: URPRAY TECNOLOGIA EM PAGAMENTOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 26.463.227/0001-67, a qual encontra-se em lugar incerto e não sabido, para tomar conhecimento do Termo de Julgamento de nº 1.217/2020, datado de 22/04/2020, no qual foi-lhe imposta multa pedagógica no valor de R\$ 1.891,54 (um mil, oitocentos e noventa e um reais e cinquenta e quatro reais), prevista no artigo 56, I, do Código de Proteção e Defesa do Consumidor, haja vista não ter observado os artigos 14, *caput*, da Lei 8.078/90, bem como por ter praticado a infração descrita no artigo 13, IV, do Decreto nº 2.181/97, podendo apresentar recurso no prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação do presente edital na imprensa oficial, devendo protocolá-lo na sede desta Superintendência de Proteção aos Direitos do Consumidor - PROCON/TO, localizada na Quadra 103 Norte, ACNO-2 - Av. LO 02, CEP: 77.001-022, Lotes 57/59 - Palmas/TO.

Palmas/TO, 13 de Maio de 2021.

FA: 17.001.002.19-0012162

CONSUMIDOR: JOCIANE DA SILVA MACEDO
FORNECEDOR: ASSISTÊNCIA MÉDICA INFANTIL LTDA/INFANTIL LTDA

A Superintendência de Proteção aos Direitos do Consumidor - PROCON/TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, §2º, do Decreto nº 2181/97, determina a NOTIFICAÇÃO POR EDITAL da empresa: ASSISTÊNCIA MÉDICA INFANTIL LTDA/INFANTIL LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 12.321.527/0001-05, a qual encontra-se em lugar incerto e não sabido, para tomar conhecimento do Termo de Julgamento de nº 357/2020, datado de 14/02/2020, no qual foi-lhe imposta multa pedagógica no valor de R\$ 2.042,86 (dois mil, quarenta e dois reais e oitenta e seis centavos), prevista no artigo 56, I do CDC levando em consideração os critérios do Decreto nº 2.181/97 e da IN nº 003/2008, da Superintendência de Proteção e Defesa do Consumidor, haja vista não ter observado os arts. 34, 35, I, III, 39, II e V, do CDC, bem como, por ter praticado as infrações descrita nos arts. 12, VI e 13, VI, do Decreto nº 2.181/97, podendo apresentar recurso no prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação do presente edital na imprensa oficial, devendo protocolá-lo na sede desta Superintendência de Proteção aos Direitos do Consumidor - PROCON/TO, localizada na Quadra 103 Norte, ACNO-2 - Av. LO 02, CEP: 77.001-022, Lotes 57/59 - Palmas/TO.

Palmas/TO, 13 de Maio de 2021.

FA: 17.001.002.18-0034102

CONSUMIDOR: RENATA BATISTA DOS SANTOS
FORNECEDOR: DAVINCI MEGA STORE COSMÉTICOS E PERFUMES EIRELI

A Superintendência de Proteção aos Direitos do Consumidor - PROCON/TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, §2º, do Decreto nº 2181/97, determina a NOTIFICAÇÃO POR EDITAL da empresa: DAVINCI MEGA STORE COSMÉTICOS E PERFUMES EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 28.215.276/0001-06, a qual encontra-se em lugar incerto e não sabido, para tomar conhecimento do Termo de Julgamento de nº 579/2020, datado de 19/02/2020, no qual decide-se pelo arquivamento sem resolução do mérito a reclamação em relação às empresas, pelos fundamentos de fato e de direito já expostos, querendo a consumidora poderá recorrer ao judiciário para buscar o que achar de direito. Incluam o nome dos fornecedores no cadastro de reclamações fundamentadas e atendido.

Palmas/TO, 13 de Maio de 2021.

FA: 17.001.004.19-0036533

CONSUMIDOR: MARIA APARECIDA PEREIRA
FORNECEDOR: FCA FIAT CHRYSLER AUTOMÓVEIS BRASIL LTDA

A Superintendência de Proteção aos Direitos do Consumidor - PROCON/TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, §2º, do Decreto nº 2181/97, determina a NOTIFICAÇÃO POR EDITAL da empresa: FCA FIAT CHRYSLER AUTOMÓVEIS BRASIL LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 16.701.716/0037-67, a qual encontra-se em lugar incerto e não sabido, para tomar conhecimento do Termo de Julgamento de nº 341/2020, datado de 28/02/2020, no qual decide-se extinguir a presente reclamação sem resolução de mérito, haja vista não se chegar à verdade real através do processo administrativo, por falta de perícia técnica que corrobore com um dos laudos técnicos apresentados, os quais conflitam, necessitando de uma maior instrução probatória, via Poder Judiciário. Arquivar o presente processo.

Palmas/TO, 13 de Maio de 2021.

FA: 17.001.004.19-0036221

CONSUMIDOR: TAMARA INGRID ROCHA VIEIRA
FORNECEDOR: CHRISTIANE DA FONSECA GOULART/DR MOTOS

A Superintendência de Proteção aos Direitos do Consumidor - PROCON/TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, §2º, do Decreto nº 2181/97, determina a NOTIFICAÇÃO POR EDITAL da empresa: CHRISTIANE DA FONSECA GOULART/DR MOTOS, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 27.357.816/0001-23, a qual encontra-se em lugar incerto e não sabido, para tomar conhecimento do Termo de Julgamento de nº 342/2020, datado de 28/02/2020, no qual foi-lhe imposta multa pedagógica no valor de R\$ 378,31 (trezentos e setenta e oito reais e trinta e um centavos), prevista no artigo 56, I, do Código de Defesa do Consumidor, haja vista que o objeto da presente demanda configura infração nos termos do Decreto nº 2.181/97, de 20 de Março de 1.997, nos artigos 12, VI e 13, I, IV, bem como, os artigos 6º, III, VI, 39, V e 51, II, do Código de Defesa do Consumidor, podendo apresentar recurso no prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação do presente edital na imprensa oficial, devendo protocolá-lo na sede desta Superintendência de Proteção aos Direitos do Consumidor - PROCON/TO, localizada na Quadra 103 Norte, ACNO-2 - Av. LO 02, CEP: 77.001-022, Lotes 57/59 - Palmas/TO.

Palmas/TO, 13 de Maio de 2021.

FA: 17.001.003.19-0012333

CONSUMIDOR: AGEU MOURA DA SILVA
FORNECEDOR: PABLO HENRIQUE SILVA/PX FILMES

A Superintendência de Proteção aos Direitos do Consumidor - PROCON/TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, §2º, do Decreto nº 2181/97, determina a NOTIFICAÇÃO POR EDITAL da empresa: PABLO HENRIQUE SILVA/PX FILMES, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 18.368.776/0001-24, a qual encontra-se em lugar incerto e não sabido, para tomar conhecimento do Termo de Julgamento de nº 2.453/2019, datado de 21/11/2019, no qual foi-lhe imposta multa pedagógica no valor de R\$ 378,31 (trezentos e setenta e oito reais e trinta e um centavos), prevista no artigo 56, I, do Código de Defesa do Consumidor, haja vista que o objeto da presente demanda configura infração nos termos do Decreto nº 2.181/97 de 20 de Março de 1.997, nos artigos 12, VI e 13, I, IV, bem como, ao artigo 6, III, VI e 35, I, do Código de Defesa do Consumidor, podendo apresentar recurso no prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação do presente edital na imprensa oficial, devendo protocolá-lo na sede desta Superintendência de Proteção aos Direitos do Consumidor - PROCON/TO, localizada na Quadra 103 Norte, ACNO-2 - Av. LO 02, CEP: 77.001-022, Lotes 57/59 - Palmas/TO.

Palmas/TO, 13 de Maio de 2021.

FA: 17.001.003.19-0036058

CONSUMIDOR: ANTONIO CANTANHEDE DA SILVA OLIVEIRA
FORNECEDOR: JONAS RODRIGUES DE ANDRADE/TECCEL

A Superintendência de Proteção aos Direitos do Consumidor - PROCON/TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, §2º, do Decreto nº 2181/97, determina a NOTIFICAÇÃO POR EDITAL da empresa: JONAS RODRIGUES DE ANDRADE/TECCEL, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 22.328.675/0001-05, a qual encontra-se em lugar incerto e não sabido, para tomar conhecimento do Termo de Julgamento de nº 1.248/2020, datado de 24/04/2020, no qual foi-lhe imposta multa pedagógica no valor de R\$ 378,32 (trezentos e setenta e oito reais e trinta e dois centavos), prevista no artigo 56, I, do Código de Proteção e Defesa do Consumidor, tendo em vista que o objeto da presente demanda configura-se como infração nos termos aos arts. 6º, III e VI; 14; 30; III; 37 §1º e 39, II, do CDC, bem como, por ter praticado as infrações descritas nos artigos 12, II e 13, I, IV, VI, do Decreto nº 2.181/97, podendo apresentar recurso no prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação do presente edital na imprensa oficial, devendo protocolá-lo na sede desta Superintendência de Proteção aos Direitos do Consumidor - PROCON/TO, localizada na Quadra 103 Norte, ACNO-2 - Av. LO 02, CEP: 77.001-022, Lotes 57/59 - Palmas/TO.

Palmas/TO, 13 de Maio de 2021.

Naira Lima Caldeira
Gerente Jurídico e do Contencioso
PROCON-TO**SECRETARIA DA COMUNICAÇÃO****EXTRATO DE CONTRATO**

CONTRATO Nº 04/2021
Nº do Processo: 2021.11010.00013.
Contratante: SECRETARIA DA COMUNICAÇÃO.
Contratada: BADONNA ADMINISTRADORA E CORRETORA DE SEGUROS LTDA EIRELI.
Objeto: Prestação dos serviços de emissão de certificados digitais e fornecimento de tokens criptográficos.
Vigência: 14 de maio de 2021 a 13 de maio de 2022.
Classificação Orçamentária: 11010 24 126 1100 2253.
Natureza da Despesa: 3.3.90.39.
Fonte: 0100.
Valor: R\$ 405,99 (quatrocentos e cinco reais e noventa e nove centavos).
Data da Assinatura: 14 de maio de 2021.
Signatários: Élcio de Souza Mendes - representante da contratante.
Marcos da Silva Oliveira - representante da contratada.

**SECRETARIA DA EDUCAÇÃO,
JUVENTUDE E ESPORTES****PORTARIA-SEDUC Nº 622, DE 17 DE MAIO DE 2021.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

DISPENSAR

AVELINO SOARES BARBOSA, número funcional 1113232-2, Professora da Educação Básica, da função de Diretora do Colégio Estadual Odolfo Soares, no Município de Ponte Alta do Tocantins, vinculado à Diretoria Regional de Educação, Juventude e Esportes de Porto Nacional, a partir de 13 de maio de 2021.

ADRIANA DA COSTA PEREIRA AGUIAR
Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes**PORTARIA-SEDUC Nº 623, DE 17 DE MAIO DE 2021.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

DESIGNAR

JAQUELINE APARECIDA BORGES, Professora da Educação Básica, número funcional 999213-6, para exercer a função de Diretora da Escola Estadual Girassol de Tempo Integral Alcides Rufo, no Município de Ponte Alta do Tocantins, vinculado à Diretoria Regional de Educação, Juventude e Esportes de Porto Nacional, a partir de 13 de maio de 2021.

ADRIANA DA COSTA PEREIRA AGUIAR
Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes**PORTARIA-SEDUC Nº 624, DE 17 DE MAIO DE 2021.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

DESIGNAR

JOÃO BARBOSA DA SILVA, Professora da Educação Básica, número funcional 1225251-1, para exercer a função de Diretor da Escola Estadual Professor Vicente José Vieira, no Município de Barra do Ouro, vinculado à Diretoria Regional de Educação, Juventude e Esportes de Araguaína, a partir de 13 de maio de 2021.

ADRIANA DA COSTA PEREIRA AGUIAR
Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes**PORTARIA-SEDUC Nº 625, DE 17 DE MAIO DE 2021.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

DESIGNAR

JOAQUIM FRANCISCO MELO, Diretor de Escola - DAI-2, para exercer a função de Diretor do Colégio Estadual Fulgência Nunes, no Município de Chapada da Natividade, vinculado à Diretoria Regional de Educação, Juventude e Esportes de Porto Nacional, a partir de 14 de maio de 2021.

ADRIANA DA COSTA PEREIRA AGUIAR
Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes**PORTARIA-SEDUC Nº 626, DE 17 DE MAIO DE 2021.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

DISPENSAR

JUCELENE APARECIDA OLIVEIRA DOS SANTOS, Professora da Educação Básica, número funcional 1022288-6, da função de Secretária-Geral da Escola Estadual Boa Nova, no Município de Santa Rita do Tocantins, vinculado à Diretoria Regional de Educação, Juventude e Esportes de Porto Nacional, a partir de 13 de maio de 2021.

ADRIANA DA COSTA PEREIRA AGUIAR
Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes**PORTARIA-SEDUC Nº 627, DE 17 DE MAIO DE 2021.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

DESIGNAR

JUCELENE APARECIDA OLIVEIRA DOS SANTOS, Professora da Educação Básica, número funcional 1022288-6, para exercer a função de Diretora da Escola Estadual Boa Nova, no Município de Santa Rita do Tocantins, vinculado à Diretoria Regional de Educação, Juventude e Esportes de Porto Nacional, a partir de 13 de maio de 2021.

ADRIANA DA COSTA PEREIRA AGUIAR
Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes**PORTARIA-SEDUC Nº 628, DE 17 DE MAIO DE 2021.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

DESIGNAR

KATIA MARIA TEIXEIRA TAVARES, Professora da Educação Básica, número funcional 808997-2-2, para exercer a função de Diretora do Colégio Estadual Odolfo Soares, no Município de Ponte Alta do Tocantins, vinculado à Diretoria Regional de Educação, Juventude e Esportes de Porto Nacional, a partir de 13 de maio de 2021.

ADRIANA DA COSTA PEREIRA AGUIAR
Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

PORTARIA-SEDUC Nº 629, DE 17 DE MAIO DE 2021.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

DESIGNAR

LETICIA LUCIANA GOMES, Professora da Educação Básica, número funcional 779353-1, para exercer a função de Diretora da Escola Estadual Salvador Caetano, no Município de Araguaçu, vinculado à Diretoria Regional de Educação, Juventude e Esportes de Gurupi, a partir de 13 de maio de 2021.

ADRIANA DA COSTA PEREIRA AGUIAR
Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

PORTARIA-SEDUC Nº 630, DE 17 DE MAIO DE 2021.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

DESIGNAR

LEUDE DA SILVA MARQUES, Professora da Educação Básica, número funcional 434787-9, para exercer a função de Diretora do Colégio Estadual Padre Gama, no Município de Monte do Carmo, vinculado à Diretoria Regional de Educação, Juventude e Esportes de Porto Nacional, a partir de 13 de maio de 2021.

ADRIANA DA COSTA PEREIRA AGUIAR
Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

PORTARIA-SEDUC Nº 631, DE 17 DE MAIO DE 2021.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

DESIGNAR

LUCIANA CASTRO DE ANDRADE LINHARES NUNES, Professora Normalista, número funcional 1003704-1, para exercer a função de Diretora da Escola Estadual Doutor Abner Araújo Pacini, no Município de Almas, vinculado à Diretoria Regional de Educação, Juventude e Esportes de Dianópolis, a partir de 13 de maio de 2021.

ADRIANA DA COSTA PEREIRA AGUIAR
Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

PORTARIA-SEDUC Nº 632, DE 17 DE MAIO DE 2021.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

DESIGNAR

MARIA LENI DA SILVA SOUSA, Professora Normalista, número funcional 360597-1, para exercer a função de Diretora do Colégio Estadual Sebastião Rodrigues Sales, no Município de Brasilândia do Tocantins, vinculado à Diretoria Regional de Educação, Juventude e Esportes de Colinas do Tocantins, a partir de 13 de maio de 2021.

ADRIANA DA COSTA PEREIRA AGUIAR
Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

PORTARIA-SEDUC Nº 633, DE 17 DE MAIO DE 2021.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

DISPENSAR

MARIZETE CARDOSO DE SOUZA FREITAS, número funcional 903258-2, Professora da Educação Básica, da função de Diretora da Escola Estadual Doutor Abner Araújo Pacini, no Município de Almas, vinculado à Diretoria Regional de Educação, Juventude e Esportes de Dianópolis, a partir de 13 de maio de 2021.

ADRIANA DA COSTA PEREIRA AGUIAR
Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

PORTARIA-SEDUC Nº 634, DE 17 DE MAIO DE 2021.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

DESIGNAR

NECICLEIDE ROMUALDO DA SILVA, Professora da Educação Básica, número funcional 931928-2, para exercer a função de Diretora do Colégio Estadual de Talismã, no Município de Talismã, vinculado à Diretoria Regional de Educação, Juventude e Esportes de Gurupi, a partir de 13 de maio de 2021.

ADRIANA DA COSTA PEREIRA AGUIAR
Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

PORTARIA-SEDUC Nº 635, DE 17 DE MAIO DE 2021.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

DESIGNAR

SIRENE CABOCLO DE ALENCAR, Professora da Educação Básica, número funcional 648283-2, para exercer a função de Diretora do Colégio Estadual Doutor Hélio Souza Bueno, no Município de Nova Olinda, vinculado à Diretoria Regional de Educação, Juventude e Esportes de Araguaína, a partir de 13 de maio de 2021.

ADRIANA DA COSTA PEREIRA AGUIAR
Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

PORTARIA-SEDUC Nº 636, DE 17 DE MAIO DE 2021.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

DESIGNAR

WESLEY BORGES FERNANDES, Diretor de Escola - DAI-2, para exercer a função de Diretor da Escola Estadual Professora Ranulfa, no Município de Aurora do Tocantins, vinculado à Diretoria Regional de Educação, Juventude e Esportes de Arraias, a partir de 14 de maio de 2021.

ADRIANA DA COSTA PEREIRA AGUIAR
Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

PORTARIA-SEDUC Nº 637, DE 17 DE MAIO DE 2021.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado do Tocantins, resolve:

DESIGNAR

ESVANIA ALVARENGA PEREIRA, Assistente Administrativo, número funcional 948424-2, para exercer a função de Secretária-Geral do Colégio Estadual João Alves Martins, no Município de Araguaçu, vinculado à Diretoria Regional de Educação, Juventude e Esportes de Gurupi, a partir de 4 de maio de 2021.

ADRIANA DA COSTA PEREIRA AGUIAR
Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

PORTARIA-SEDUC Nº 638, DE 17 DE MAIO DE 2021.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

DISPENSAR, a pedido

CELIA PEREIRA DA SILVA, número funcional 629227-3, Assistente Administrativo, da função de Secretária-Geral da Escola Estadual Desembargador Virgílio de Melo Franco, no Município de Paranã, vinculado à Diretoria Regional de Educação, Juventude e Esportes de Arraias, a partir de 3 de maio de 2021.

ADRIANA DA COSTA PEREIRA AGUIAR
Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

PORTARIA-SEDUC Nº 639, DE 18 DE MAIO DE 2021.

A SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado do Tocantins,

DESIGNAR

ELIZIETE VIANA PAIXÃO, Professora Normalista, número funcional 527844-2, para responder pela função de Diretor de Políticas Educacionais, durante o período de 13/05/2021 a 22/05/2021, referente ao período aquisitivo de 28 de junho de 2018 a 27 de junho de 2019, em substituição ao titular LEANDRO DE SOUZA VIEIRA, matrícula nº 1031074-5, em razão de fruição de férias no mesmo período.

ADRIANA DA COSTA PEREIRA AGUIAR
Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

PORTARIA-SEDUC Nº 640, DE 18 DE MAIO DE 2021.

A SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

DESIGNAR

SANDIA MARIA SOARES FERREIRA DIAS, Diretor de Escola - DAI-2, para exercer a função de Diretora da APAE - Escola Especial Filhos da Luz, no Município de Colméia, vinculado à Diretoria Regional de Educação, Juventude e Esportes de Guaraí, a partir de 18 de maio de 2021.

ADRIANA DA COSTA PEREIRA AGUIAR
Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO Nº: 2018/27000/004348

Nº CONTRATO: 069/2020

ADITIVO Nº: 02

CONTRATANTE: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES.

CONTRATADA: MARKIZE CONSTRUTORA E SERVIÇOS EIRELI.

CNPJ: 27.851.824/0001-21

OBJETO: O presente termo tem por objeto, acrescentar valor ao Contrato nº 069/2020, conforme Justificativa Técnica - fls. 897 a 904, Planilha Orçamentária de Aditivo - fls. 905/906 e Justificativo Nº 008/2021/DIEO - fls. 911/912.

VALOR: O Contrato nº 069/2020, sofrerá um acréscimo de 23,70%, que corresponde a R\$ 31.666,92 (trinta e um mil, seiscentos e sessenta e seis reais e noventa e dois centavos), passando o valor original do contrato de R\$ 133.608,26 (cento e trinta e três mil, seiscentos e oito reais e vinte e seis centavos) para R\$ 165.275,18 (cento e sessenta e cinco mil, duzentos e setenta e cinco reais e dezoito centavos).

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTARIA: 27010.12. 368. 1156.1086.

NATUREZA DE DESPESA: 4.4.90.51

FONTE: 214.

DATA DA ASSINATURA: 17/05/2021

SIGNATÁRIOS: Adriana da Costa Pereira Aguiar - Representante Legal da Contratante.

Rubens Fonseca da Conceição - Representante Legal da Contratada.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**AVISO DE INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 07/2021
PREGÃO ELETRÔNICO**

A SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES por meio da DIRETORIA DE LICITAÇÕES, em obediência ao disposto no art. 5º, inciso I, do Decreto Estadual nº 6.081/2020, na competência de Órgão Gerenciador, divulga a Intenção de Registro de preços, visando à aquisição de material de expediente e pedagógico destinados a atender as necessidades de 50 Unidades Escolares Indígenas do Estado do Tocantins. Processo Administrativo nº 2018/27000/007720. Os órgãos que tiverem a intenção de participar do referido Registro de Preços, deverão MANIFESTAR seu interesse, mediante o encaminhamento de ofício, a esta Diretoria, afirmando sua concordância com o objeto a ser licitado, providenciando sua estimativa de consumo, local de entrega e, quando couber, cronograma de contratação e respectivas especificações ou termo de referência ou projeto básico, nos termos da Lei Federal 8.666, de 21 de junho de 1993, e da Lei Federal 10.520, de 17 de julho de 2002, adequados ao registro de preços do qual pretende fazer parte, devendo ainda:

I - garantir que os atos relativos à sua inclusão no registro de preços estejam formalizados e aprovados pela autoridade competente;

II - manifestar, junto ao Órgão Gerenciador, mediante a utilização da Intenção de Registro de Preços, sua concordância com o objeto a ser licitado, antes da realização do procedimento licitatório;

III - tomar conhecimento da Ata de Registros de Preços, inclusive de eventuais alterações, para o correto cumprimento de suas disposições

O termo de referência deverá ser solicitado via e-mail: cpl@seduc.to.gov.br, maiores informações pelos telefones: (63) 3218-1486/6188.

O prazo final para apresentação das manifestações é até 08 (oito) dias após a data de publicação deste aviso.

Palmas-TO, 18 de maio de 2021.

MARIA DA GLÓRIA MOURA FONSECA
Diretora de Licitações

**AVISO DE SUSPENSÃO ADMINISTRATIVA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 8/2021 (COMPASNET)**

A Secretaria de Estado da Educação, Juventude e Esportes, por meio do Pregoeiro abaixo descrito, torna público a SUSPENSÃO ADMINISTRATIVA da licitação em epígrafe, cujo objeto é a Aquisição de Kits de Banda (Instrumentos Musicais), destinados a atender 166 unidades escolares, tudo em conformidade com o Processo Administrativo nº 2021/27000/000248.

Palmas/TO, 19 de maio de 2021.

MARCOS VINÍCIUS DE SOUZA MOREIRA
Pregoeiro

SECRETARIA DA FAZENDA**PORTARIA SEFAZ Nº 323, DE 17 DE MAIO DE 2021.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, e com fulcro no art. 10, da Lei nº 1.609, de 23 de setembro de 2005, combinado com o art. 2º, §1º, do Decreto nº 5.164, de 08 de dezembro de 2014, e

CONSIDERANDO a necessidade e relevância do serviço;

CONSIDERANDO ser função típica do Agente do Fisco a execução de trabalhos específicos de fiscalização, arrecadação, auditoria e correção fazendária, resolve:

DESIGNAR,

os Agentes do Fisco, abaixo relacionados, para executarem serviços especiais de interesse desta Secretaria, na Agência Avançada de Araguatins, no período de 1º a 31 de maio de 2021, com a obrigatoriedade de apresentar relatório das atividades desempenhadas:

Item Nº	Nome	Nº Funcional	Descrição
1.	Adalgiza Ribeiro Bueno Leal	546255-2	Plantão Fiscal
2.	Antônio Eugênio de Souza	252855-1	Plantão Fiscal
3.	Cezar Augusto de Moraes	257518-2	Plantão Fiscal
4.	Emanuel Almeida da Silva	273652-1	Plantão Fiscal
5.	José Cordeiro de Melo Filho	449146-1	Plantão Fiscal
6.	José Eraldo da Rocha	294187-1	Plantão Fiscal
7.	José Ferreira da Costa	251620-1	Plantão Fiscal
8.	José Pereira Arrais	146885-1	Plantão Fiscal
9.	Marcelo Caminha de Azevedo	796466-1	Plantão Fiscal
10.	Sergio Rocha Lima	452418-1	Plantão Fiscal

SANDRO HENRIQUE ARMANDO
Secretário de Estado da Fazenda

PORTARIA SEFAZ Nº 324, DE 17 DE MAIO DE 2021.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, e com fulcro no art. 10, da Lei nº 1.609, de 23 de setembro de 2005, combinado com o art. 2º, §1º, do Decreto nº 5.164, de 08 de dezembro de 2014, e

CONSIDERANDO a necessidade e relevância do serviço;

CONSIDERANDO ser função típica do Agente do Fisco a execução de trabalhos específicos de fiscalização, arrecadação, auditoria e correção fazendária, resolve:

DESIGNAR,

os Agentes do Fisco, abaixo relacionados, para executarem serviços especiais de interesse desta Secretaria, na Delegacia Regional de Fiscalização de Araguaína, no período de 1º a 31 de maio de 2021, com a obrigatoriedade de apresentar relatório das atividades desempenhadas:

Item Nº	Nome	Nº Funcional	Descrição
1.	Altamiro Moreira de Souza	156052-1	Plantão Fiscal
2.	Anatália Alves de Oliveira	243477-1	Plantão Fiscal
3.	Antônia Rodrigues dos Santos	894129-1	Plantão Fiscal
4.	Carlos José Assunção de Oliveira	583963-1	Auditoria
5.	Cleide de Fatima Dambros	707767-1	Plantão Fiscal
6.	Cleuber James Lustosa Nogueira	362545-1	Auditoria
7.	Dourivam Dias dos Santos	205622-1	Plantão Fiscal
8.	Eucledes Divino de Oliveira	337850-1	Plantão Fiscal
9.	Emerson Oliveira da Silva	573040-1	Auditoria
10.	Guilherme Morbeck Kunze	110106-1	Plantão Fiscal
11.	Inacio Francisco da Rocha	246132-1	Plantão Fiscal
12.	João Carvalho da Costa	736603-4	Plantão Fiscal
13.	José Ilo Vieira de Melo	321129-1	Plantão Fiscal
14.	José Fernandes da Silva	295064-1	Auditoria
15.	Luciano Ferreira da Silva	404473-1	Auditoria
16.	Marcia Fonseca Dias	303528-1	Plantão Fiscal
17.	Maria Emifran Brito Silva	515672-1	Plantão Fiscal
18.	Manoel Alves Gomes	530909-1	Monitoramento
19.	Maria de Fatima Maciel Carvalho	297607-1	Plantão Fiscal
20.	Maria Cassia de Souza	153580-1	Plantão Fiscal
21.	Maria da Conceição Almeida de Sousa	292658-1	Auditoria
22.	Maria do Rosário Brandao Alvarenga	456965-1	Monitoramento
23.	Maria José Pires da Costa Miranda	247343-1	Auditoria
24.	Maxley Caetano Rolindo	629379-1	Auditoria
25.	Raimunda Noleto Santos Neta	242035-1	Plantão Fiscal
26.	Valteir Pereira Nunes	177882-1	Auditoria
27.	Weramar Sales Dias Meier	558221-1	Auditoria

SANDRO HENRIQUE ARMANDO
Secretário de Estado da Fazenda

PORTARIA SEFAZ Nº 325, DE 17 DE MAIO DE 2021.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, e com fulcro no art. 10, da Lei nº 1.609, de 23 de setembro de 2005, combinado com o art. 2º, §1º, do Decreto nº 5.164, de 08 de dezembro de 2014, e

CONSIDERANDO a necessidade e relevância do serviço;

CONSIDERANDO ser função típica do Agente do Fisco a execução de trabalhos específicos de fiscalização, arrecadação, auditoria e corregedoria fazendária, resolve:

DESIGNAR,

os Agentes do Fisco, abaixo relacionados, para executarem serviços especiais de interesse desta Secretaria, na Agência Avançada de Alvorada, no período de 1º a 31 de maio de 2021, com a obrigatoriedade de apresentar relatório das atividades desempenhadas:

Item Nº	Nome	Nº Funcional	Descrição
1.	Anísio Ferreira Damacena	218872-1	Plantão Fiscal
2.	Benedito Gonçalves de Oliveira Neto	322043-1	Plantão Fiscal
3.	Cirlei Silverio Correa	649743-1	Plantão Fiscal
4.	Cordeiro Borges de Freitas	243349-1	Plantão Fiscal
5.	Cleber de Paula Silva	390760-1	Monitoramento
6.	Cleon Fernandes da Silva	173906-1	Plantão Fiscal
7.	Ciera de Maria Andrade Nascimento	339353-1	Plantão Fiscal
8.	Domingos Moura da Silva	356570-1	Plantão Fiscal
9.	Douglas Aguiar	218306-1	Plantão Fiscal
10.	Eduardo Fukushima da Silveira	585157-1	Plantão Fiscal
11.	Fulvio Rangel Pereira Avelar	272120-1	Monitoramento
12.	Iara Amarillies Vieira Fonseca	283323-3	Auditoria
13.	João Augusto de Lima	352539-1	Plantão Fiscal
14.	Joaquim Maria Rocha Mascarenhas	180650-1	Plantão Fiscal
15.	José Divino Aires Pinheiro	277220-1	Plantão Fiscal
16.	José Ricardo de Sousa Borges	267081-1	Plantão Fiscal
17.	José Calazancio Santana Junior	622580-1	Plantão Fiscal
18.	José Wilson Sabino	591467-1	Monitoramento
19.	Juraci Barbosa Filho	347600-1	Plantão Fiscal
20.	Milton Bernardes	207527-1	Plantão Fiscal
21.	Marcos Antônio do Prado	293158-1	Plantão Fiscal
22.	Marieli Roberto Costa	170541-1	Plantão Fiscal
23.	Maurícia de Soledade Silva Teixeira Santos	312359-1	Plantão Fiscal
24.	Raimundo Coelho Silva	228117-2	Plantão Fiscal
25.	Renato Braga	216498-1	Plantão Fiscal
26.	Rui Bartolomeu Martins Rodrigues	203492-1	Plantão Fiscal
27.	Salomão Pinheiro Coelho	372642-1	Plantão Fiscal
28.	Sostenes Gomes Ribeiro	306931-1	Plantão Fiscal
29.	Valdir Benedito Barbosa	55065-1	Plantão Fiscal
30.	Wellington Luiz Batista	260360-3	Plantão Fiscal
31.	Wlmar Alves de Rezende	168571-1	Plantão Fiscal

SANDRO HENRIQUE ARMANDO
Secretário de Estado da Fazenda

PORTARIA SEFAZ Nº 326, DE 17 DE MAIO DE 2021.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, e com fulcro no art. 10, da Lei nº 1.609, de 23 de setembro de 2005, combinado com o art. 2º, §1º, do Decreto nº 5.164, de 08 de dezembro de 2014, e

CONSIDERANDO a necessidade e relevância do serviço;

CONSIDERANDO ser função típica do Agente do Fisco a execução de trabalhos específicos de fiscalização, arrecadação, auditoria e corregedoria fazendária, resolve:

DESIGNAR,

os Agentes do Fisco, abaixo relacionados, para executarem serviços especiais de interesse desta Secretaria, na Agência Avançada de Colinas do Tocantins, no período de 1º a 31 de maio de 2021, com a obrigatoriedade de apresentar relatório das atividades desempenhadas:

Item Nº	Nome	Nº Funcional	Descrição
1.	Assilon Dias Carneiro	171211-2	Plantão Fiscal
2.	Hamilton Fernandes Naves	297255-1	Plantão Fiscal
3.	Hyun Suk Lee	113168-1	Auditoria
4.	Isaque Cairo Guimarães	663946-1	Plantão Fiscal
5.	Ivaldo Pacheco Lessa Castro	813518-1	Auditoria
6.	João Antônio Coelho dos Santos	199087-1	Plantão Fiscal
7.	Katia Patrícia Borges Porfírio	740096-1	Plantão Fiscal
8.	Lucio Soares Melo	188594-1	Plantão Fiscal
9.	Pedro Caldeira Filho	262010-1	Plantão Fiscal
10.	Tânio Paixão de Oliveira Santos	296846-1	Plantão Fiscal
11.	Valtecio Correia Goulart	242679-1	Plantão Fiscal

SANDRO HENRIQUE ARMANDO
Secretário de Estado da Fazenda

PORTARIA SEFAZ Nº 327, DE 17 DE MAIO DE 2021.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, e com fulcro no art. 10, da Lei nº 1.609, de 23 de setembro de 2005, combinado com o art. 2º, §1º, do Decreto nº 5.164, de 08 de dezembro de 2014, e

CONSIDERANDO a necessidade e relevância do serviço;

CONSIDERANDO ser função típica do Agente do Fisco a execução de trabalhos específicos de fiscalização, arrecadação, auditoria e corregedoria fazendária, resolve:

DESIGNAR,

os Agentes do Fisco, abaixo relacionados, para executarem serviços especiais de interesse desta Secretaria, na Delegacia Regional de Fiscalização de Gurupi, no período de 1º a 31 de maio de 2021, com a obrigatoriedade de apresentar relatório das atividades desempenhadas:

Item Nº	Nome	Nº Funcional	Descrição
1.	Ademir José Cardoso	194685-1	Plantão Fiscal
2.	Ana Rosa Barbosa Meneses Santos	391636-1	Plantão Fiscal
3.	Carmozina Gonzaga Campos	197170-2	Plantão Fiscal
4.	Danilo Alves Dourado	703026-1	Plantão Fiscal
5.	Dilson Humberto de Santana	850096-1	Plantão Fiscal
6.	Elias Monteiro de Carvalho	275053-2	Monitoramento
7.	Everton Naves Síviero do Vale	731721-1	Plantão Fiscal
8.	Garden de Araújo Leitão	309786-1	Plantão Fiscal
9.	Gloria Maria Prado dos Santos	371406-1	Plantão Fiscal
10.	Ieda Girardello Vargas	543175-1	Plantão Fiscal
11.	Itajacy Barbosa da Silva	195240-1	Plantão Fiscal
12.	Jânio de Oliveira	794561-1	Plantão Fiscal
13.	Luiz Braga de Queiroz	257208-1	Auditoria
14.	Marcos Henrique Camargo	692612-1	Plantão Fiscal
15.	Maria Josenete Dalves Henrique	615605-2	Plantão Fiscal
16.	Nelson Junior da Silva	618357-1	Auditoria
17.	Rivaldo Pinto da Silva	380043-2	Plantão Fiscal
18.	Rosinel de Fatima Camargo	536006-1	Plantão Fiscal
19.	Sandra Maria Maranhão Moreira	353118-1	Monitoramento
20.	Silvanio de Matos	127258-2	Plantão Fiscal

SANDRO HENRIQUE ARMANDO
Secretário de Estado da Fazenda

PORTARIA SEFAZ Nº 328, DE 17 DE MAIO DE 2021.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, e com fulcro no art. 10, da Lei nº 1.609, de 23 de setembro de 2005, combinado com o art. 2º, §1º, do Decreto nº 5.164, de 08 de dezembro de 2014, e

CONSIDERANDO a necessidade e relevância do serviço;

CONSIDERANDO ser função típica do Agente do Fisco a execução de trabalhos específicos de fiscalização, arrecadação, auditoria e corregedoria fazendária, resolve:

DESIGNAR,

os Agentes do Fisco, abaixo relacionados, para executarem serviços especiais de interesse desta Secretaria, na Agência Avançada de Miracema do Tocantins, no período de 1º a 31 de maio de 2021, com a obrigatoriedade de apresentar relatório das atividades desempenhadas:

Item Nº	Nome	Nº Funcional	Descrição
1.	Ben Hur Xavier	726210-1	Plantão Fiscal
2.	Fernando Sergio Farias de Oliveira	339092-1	Auditoria
3.	Miriam Suzue Okura do Amaral	156544-3	Monitoramento
4.	Paulo Chan	842609-1	Plantão Fiscal
5.	Silene Lima de Oliveira	338373-1	Monitoramento

SANDRO HENRIQUE ARMANDO
Secretário de Estado da Fazenda

PORTARIA SEFAZ Nº 329, DE 17 DE MAIO DE 2021.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, e com fulcro no art. 10, da Lei nº 1.609, de 23 de setembro de 2005, combinado com o art. 2º, §1º, do Decreto nº 5.164, de 08 de dezembro de 2014, e

CONSIDERANDO a necessidade e relevância do serviço;

CONSIDERANDO ser função típica do Agente do Fisco a execução de trabalhos específicos de fiscalização, arrecadação, auditoria e corregedoria fazendária, resolve:

DESIGNAR,

os Agentes do Fisco, abaixo relacionados, para executarem serviços especiais de interesse desta Secretaria, na Delegacia Regional de Fiscalização de Palmas, no período de 1º a 31 de maio de 2021, com a obrigatoriedade de apresentar relatório das atividades desempenhadas:

Item Nº	Nome	Nº Funcional	Descrição
1.	Antônio Carlos Evangelista Araújo	643870-1	Auditoria
2.	Carlos Solimar Braga da Silva	607633-1	Auditoria
3.	Claudia Maria da Ponte	455328-1	Plantão Fiscal
4.	Décio Wander Braga	274966-2	Plantão Fiscal
5.	Doricles de Sousa Ribeiro	506221-1	Plantão Fiscal
6.	Euvaldo Carvalho dos Anjos	536572-2	Auditoria
7.	Frederico Dias Lampert	814419-1	Combustível
8.	Gilmar Alves Santana	610425-1	Plantão Fiscal
9.	Gilsomar Alves Gomes	724789-1	Plantão Fiscal
10.	Gleib Adelino Lopes Rezende	581413-1	Auditoria
11.	Jandir Cardoso de Vasconcelos	816131-1	Auditoria
12.	João Abadio Oliveira e Silva	227253-2	Auditoria
13.	Jorge Mario Damasceno Santos	666285-1	Auditoria
14.	Maria Verônica de Medeiros	550714-1	Auditoria
15.	Nedson de Brito Ribeiro	430277-1	Auditoria
16.	Nelia Rodrigues Valente Ribeiro	354251-2	Auditoria
17.	Norma Luiza Soares Costa	590426-1	Plantão Fiscal
18.	Paulo Afonso Teixeira	179507-2	Monitoramento
19.	Paulo Roberto Aguiar de Andrade	228877-1	Auditoria
20.	Raimunda da Silva Santos de França	527583-3	Plantão Fiscal
21.	Raimundo Nonato Parente Filho	537345-2	Auditoria
22.	Regina Rodrigues Rezende	852731-1	Plantão Fiscal
23.	Renato Américo de Araújo Filho	220155-1	Plantão Fiscal
24.	Samuel Andrade dos Santos	646511-2	Auditoria
25.	Saulo Barreira Silva	522536-2	Plantão Fiscal
26.	Severino Gonçalves da Costa Júnior	812842-1	Combustível
27.	Tânia Regina Cintra Marques	444239-1	Auditoria
28.	Telma Henrique Petline Dias	330970-1	Auditoria
29.	Vitor Antônio Moraes de Carvalho	861148-4	Auditoria

SANDRO HENRIQUE ARMANDO
Secretário de Estado da Fazenda

PORTARIA SEFAZ Nº 330, DE 17 DE MAIO DE 2021.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, e com fulcro no art. 10, da Lei nº 1.609, de 23 de setembro de 2005, combinado com o art. 2º, §1º, do Decreto nº 5.164, de 08 de dezembro de 2014, e

CONSIDERANDO a necessidade e relevância do serviço;

CONSIDERANDO ser função típica do Agente do Fisco a execução de trabalhos específicos de fiscalização, arrecadação, auditoria e corregedoria fazendária, resolve:

DESIGNAR,

os Agentes do Fisco, abaixo relacionados, para executarem serviços especiais de interesse desta Secretaria, na Agência Avançada de Pedro Afonso, no período de 1º a 31 de maio de 2021, com a obrigatoriedade de apresentar relatório das atividades desempenhadas:

Item Nº	Nome	Nº Funcional	Descrição
1.	Adeuvaldo de Sousa Rodrigues	201410-1	Plantão Fiscal, monitoramento
2.	Donizeth Aparecido Silva	392940-1	Auditoria
3.	Enoque Monteiro Junior	504091-2	Plantão Fiscal, monitoramento
4.	Maria Dalva da Silva Santos Miranda	668087-1	Plantão Fiscal, monitoramento
5.	Maria da Silva Santos Macedo	360561-4	Plantão Fiscal, monitoramento
6.	Ubiratan Carlos Barreto Araujo	512981-1	Plantão Fiscal, monitoramento
7.	Wilton Ferreira Machado	446960-1	Plantão Fiscal, monitoramento

SANDRO HENRIQUE ARMANDO
Secretário de Estado da Fazenda

PORTARIA SEFAZ Nº 331, DE 17 DE MAIO DE 2021.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, e com fulcro no art. 10, da Lei nº 1.609, de 23 de setembro de 2005, combinado com o art. 2º, §1º, do Decreto nº 5.164, de 08 de dezembro de 2014, e

CONSIDERANDO a necessidade e relevância do serviço;

CONSIDERANDO ser função típica do Agente do Fisco a execução de trabalhos específicos de fiscalização, arrecadação, auditoria e corregedoria fazendária, resolve:

DESIGNAR,

os Agentes do Fisco, abaixo relacionados, para executarem serviços especiais de interesse desta Secretaria, na Agência Avançada de Porto Nacional, no período de 1º a 31 de maio de 2021, com a obrigatoriedade de apresentar relatório das atividades desempenhadas:

Item Nº	Nome	Nº Funcional	Descrição
1.	Adão Vilarinho Ferreira	328550-2	Monitoramento
2.	Adil de Araújo Sobral	598784-1	Plantão Fiscal
3.	Baltina Rufino da Silva	259230-1	Plantão Fiscal
4.	Eraldo Goulart de Medeiros	664367-2	Monitoramento
5.	Fabiana Soares Mota	658620-1	Auditoria
6.	Jadson de Oliveira dos Santos	816568-1	Plantão Fiscal
7.	José Bartoldo Braga Aires	165399-1	Monitoramento
8.	Joney Nunes Wolney de Mello	314538-1	Auditoria
9.	Marlene Rodrigues Povoá	436360-3	Monitoramento
10.	Nelio da Silva Rosal	276616-3	Auditoria
11.	Nilo Alves de Melo Junior	554483-1	Plantão Fiscal

SANDRO HENRIQUE ARMANDO
Secretário de Estado da Fazenda

PORTARIA SEFAZ Nº 332, DE 17 DE MAIO DE 2021.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, e com fulcro no art. 10, da Lei nº 1.609, de 23 de setembro de 2005, combinado com o art. 2º, §1º, do Decreto nº 5.164, de 08 de dezembro de 2014, e

CONSIDERANDO a necessidade e relevância do serviço;

CONSIDERANDO ser função típica do Agente do Fisco a execução de trabalhos específicos de fiscalização, arrecadação, auditoria e corregedoria fazendária, resolve:

DESIGNAR,

os Agentes do Fisco, abaixo relacionados, para executarem serviços especiais de interesse desta Secretaria, na Delegacia Regional de Fiscalização de Taguatinga, no período de 1º a 31 de maio de 2021, com a obrigatoriedade de apresentar relatório das atividades desempenhadas:

Item Nº	Nome	Nº Funcional	Descrição
1.	Antônio Gonçalves Farias	479679-1	Plantão Fiscal
2.	Antônio de Pádua Messias	504492-1	Plantão Fiscal
3.	Benjamin Aires Cirineu	202530-1	Plantão Fiscal
4.	Claudionor Pereira de Oliveira	1014366-1	Plantão Fiscal
5.	Geralci Messias Gonçalves	191738-2	Plantão Fiscal
6.	Geraldo Pereira de Oliveira	258067-1	Plantão Fiscal
7.	Hamilton Luiz Lemos	179933-1	Plantão Fiscal
8.	Ivana de Jesus Pereira dos Santos	624758-1	Plantão Fiscal
9.	José Bernardino Rodrigues Neto	392550-1	Plantão Fiscal
10.	José Itaraci Guimaraes	482848-1	Auditoria
11.	Maria de Fatima Carvalho Cavalcante	689972-3	Plantão Fiscal
12.	Miraldino Pereira da Silva	94290-1	Plantão Fiscal
13.	Ramona Zorio	186834-1	Plantão Fiscal
14.	Ranier Alves de Oliveira	885189-1	Plantão Fiscal
15.	Ronilson Dreger da Silva	129589-1	Plantão Fiscal
16.	Romero Callou de Alencar	304454-1	Plantão Fiscal
17.	Wagner Dantas Brandão	732026-1	Plantão Fiscal

SANDRO HENRIQUE ARMANDO
Secretário de Estado da Fazenda

PORTARIA SEFAZ Nº 333, DE 17 DE MAIO DE 2021.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, e com fulcro no art. 10, da Lei nº 1.609, de 23 de setembro de 2005, combinado com o art. 2º, §1º, do Decreto nº 5.164, de 08 de dezembro de 2014, e

CONSIDERANDO a necessidade e relevância do serviço;

CONSIDERANDO ser função típica do Agente do Fisco a execução de trabalhos específicos de fiscalização, arrecadação, auditoria e corregedoria fazendária, resolve:

DESIGNAR,

os Agentes do Fisco, abaixo relacionados, para executarem serviços especiais de interesse desta Secretaria, na Delegacia Regional de Fiscalização de Tocantinópolis, no período de 1º a 31 de maio de 2021, com a obrigatoriedade de apresentar relatório das atividades desempenhadas:

Item Nº	Nome	Nº Funcional	Descrição
1.	Antônio Saraiva Carvalho Salame	211269-2	Plantão Fiscal
2.	Basilio Lopes de Oliveira Filho	486350-2	Plantão Fiscal
3.	Daniel Ferreira da Rocha	438549-1	Plantão Fiscal
4.	Evelusia Feitosa Lima	879220-2	Plantão Fiscal
5.	João Ferreira Chaves	159181-3	Plantão Fiscal
6.	Laurindo Arruda de Miranda	186020-1	Plantão Fiscal
7.	Maria Joana Bandeira Lima Soares	349231-2	Monitoramento
8.	Raimundo Tacio Gonçalves Lopes	295702-1	Plantão Fiscal

SANDRO HENRIQUE ARMANDO
Secretário de Estado da Fazenda

PORTARIA SEFAZ Nº 334, DE 17 DE MAIO DE 2021.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, resolve:

REVOGAR

a partir do dia 1º de junho de 2021, a PORTARIA SEFAZ nº 940, de 05 de julho de 2019, publicada no Diário Oficial nº 5.394, de 09 de julho de 2019, que designou o servidor JAIME RIBEIRO DA SILVA NETO, Nº funcional 11169192-1, Economista, para responder pela Supervisão da Agência de Atendimento de São Miguel do Tocantins, da Delegacia Regional de Fiscalização de Tocantinópolis.

SANDRO HENRIQUE ARMANDO
Secretário de Estado da Fazenda

PORTARIA SEFAZ Nº 335, DE 17 DE MAIO DE 2021.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, e com fulcro no art. 10, da Lei nº 1.609, de 23 de setembro de 2005, combinado com o art. 2º, §1º, do Decreto nº 5.164, de 08 de dezembro de 2014, e

CONSIDERANDO a necessidade e relevância do serviço;

CONSIDERANDO ser função típica do Agente do Fisco a execução de trabalhos específicos de fiscalização, arrecadação, auditoria e corregedoria fazendária, resolve:

DESIGNAR,

os Agentes do Fisco, abaixo relacionados, para executarem serviços especiais de interesse desta Secretaria, na Agência Avançada de Paraíso do Tocantins, no período de 1º a 31 de maio de 2021, com a obrigatoriedade de apresentar relatório das atividades desempenhadas:

Item Nº	Nome	Nº Funcional	Descrição
1.	Ademir Oliveira Santos	174625-1	Plantão Fiscal
2.	Alessandra Franco Fonseca	471036-3	Plantão Fiscal
3.	Antônio Batista de Oliveira	1003607-2	Plantão Fiscal
4.	Antônio José Pereira da Silva	329130-1	Auditoria
5.	Jari Barbosa Braga	372423-1	Auditoria
6.	Paulo Henrique Maranhão Vasconcelos	224628-3	Plantão Fiscal
7.	Rubens Marcelo Sardinha	1058223-2	Auditoria

SANDRO HENRIQUE ARMANDO
Secretário de Estado da Fazenda

PORTARIA SEFAZ Nº 336, DE 17 DE MAIO DE 2021.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, resolve:

DESIGNAR

ELLEM RAQUEL BARROS LIMA, nº funcional 11181044-1, Administrador, para responder pela Supervisão da Agência de Atendimento de São Miguel do Tocantins, a partir de 1º de junho de 2021.

SANDRO HENRIQUE ARMANDO
Secretário de Estado da Fazenda

PORTARIA SEFAZ Nº 337, DE 17 DE MAIO DE 2021.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, resolve:

DESIGNAR

ANTONIO JUSTO DA SILVA FILHO, nº funcional 251000-1, Auditor Fiscal da Receita Estadual, para responder pela Supervisão Fiscal da Agência Avançada de Paraíso do Tocantins, a partir de 1º de maio de 2021.

SANDRO HENRIQUE ARMANDO
Secretário de Estado da Fazenda

PORTARIA SEFAZ Nº 338, DE 17 DE MAIO DE 2021.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, e com fulcro no art. 10, da Lei nº 1.609, de 23 de setembro de 2005, combinado com o art. 2º, §1º, do Decreto nº 5.164, de 08 de dezembro de 2014, e

CONSIDERANDO a necessidade e relevância do serviço;

CONSIDERANDO ser função típica do Agente do Fisco a execução de trabalhos específicos de fiscalização, arrecadação, auditoria e corregedoria fazendária, resolve:

DESIGNAR,

o Agente do Fisco, abaixo relacionado, para executar serviços especiais de interesse desta Secretaria, na Agência Avançada de Pedro Afonso, no período de 1º a 04 de maio de 2021, com a obrigatoriedade de apresentar relatório das atividades desempenhadas:

Item Nº	Nome	Nº Funcional	Descrição
1	Adevaldo de Sousa Rodrigues	201410-1	Plantão Fiscal, Monitoramento

SANDRO HENRIQUE ARMANDO
Secretário de Estado da Fazenda

PORTARIA SEFAZ Nº 339, DE 17 DE MAIO DE 2021.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, e com fulcro no art. 10, da Lei nº 1.609, de 23 de setembro de 2005, combinado com o art. 2º, §1º, do Decreto nº 5.164, de 08 de dezembro de 2014, e

CONSIDERANDO a necessidade e relevância do serviço;

CONSIDERANDO ser função típica do Agente do Fisco a execução de trabalhos específicos de fiscalização, arrecadação, auditoria e corregedoria fazendária, resolve:

DESIGNAR,

o Agente do Fisco, abaixo relacionado, para executar serviços especiais de interesse desta Secretaria, na Agência Avançada de Alvorada, no período de 1º a 09 de maio de 2021, com a obrigatoriedade de apresentar relatório das atividades desempenhadas:

Item Nº	Nome	Nº Funcional	Descrição
1	Roberto Lopes	300151-1	Plantão Fiscal

SANDRO HENRIQUE ARMANDO
Secretário de Estado da Fazenda

PORTARIA SEFAZ Nº 340, DE 17 DE MAIO DE 2021.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, e com fulcro no art. 10, da Lei nº 1.609, de 23 de setembro de 2005, combinado com o art. 2º, §1º, do Decreto nº 5.164, de 08 de dezembro de 2014, e

CONSIDERANDO a necessidade e relevância do serviço;

CONSIDERANDO ser função típica do Agente do Fisco a execução de trabalhos específicos de fiscalização, arrecadação, auditoria e corregedoria fazendária, resolve:

DESIGNAR,

o Agente do Fisco, abaixo relacionado, para executar serviços especiais de interesse desta Secretaria, na Delegacia Regional de Fiscalização de Gurupi, no período de 1º a 10 de maio de 2021, com a obrigatoriedade de apresentar relatório das atividades desempenhadas:

Item Nº	Nome	Nº Funcional	Descrição
1	Adair Teodoro Terra	194685-1	Monitoramento

SANDRO HENRIQUE ARMANDO
Secretário de Estado da Fazenda

PORTARIA SEFAZ Nº 341, DE 17 DE MAIO DE 2021.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, e com fulcro no art. 10, da Lei nº 1.609, de 23 de setembro de 2005, combinado com o art. 2º, §1º, do Decreto nº 5.164, de 08 de dezembro de 2014, e

CONSIDERANDO a necessidade e relevância do serviço;

CONSIDERANDO ser função típica do Agente do Fisco a execução de trabalhos específicos de fiscalização, arrecadação, auditoria e corregedoria fazendária, resolve:

DESIGNAR,

o Agente do Fisco, abaixo relacionado, para executar serviços especiais de interesse desta Secretaria, na Delegacia Regional de Fiscalização de Taguatinga, no período de 1º a 10 de maio de 2021, com a obrigatoriedade de apresentar relatório das atividades desempenhadas:

Item Nº	Nome	Nº Funcional	Descrição
1	Augusto Rodrigues Valente Neto	167943-2	Auditoria

SANDRO HENRIQUE ARMANDO
Secretário de Estado da Fazenda

PORTARIA SEFAZ Nº 343, DE 18 DE MAIO DE 2021.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, c/c o art. 37, §1º, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

DESIGNAR

CARLA JOSYANNE SCHULTES RIBEIRO, nº funcional 1275887-1, Assistente Administrativo, para responder pela Gerência de Conciliação de Receitas, Despesas e Execução da Folha de Pagamento, durante os impedimentos ou afastamentos do seu titular ADALSON ADSTER SOUSA MENDES, nº funcional 65617-2, no período de 17 a 31 de maio de 2021.

SANDRO HENRIQUE ARMANDO
Secretário de Estado da Fazenda

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO: 2018 25000 000373

CONTRATO Nº: 21/2018

TERMO ADITIVO Nº 3º

Nº AUTOMÁTICO: 18000645

LOCATÁRIO: SECRETARIA DA FAZENDA

LOCADOR: WILTON PEREIRA GUIMARÃES

OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 21/2018 nos termos do inc. II, do art. 57, da Lei nº 8.666/93, referente à locação do imóvel que abriga a Agência de Atendimento em Parãñ, pertencente a Delegacia Regional de Fiscalização de Taguatinga/TO.

VALOR DO TERMO ADITIVO: R\$ 8.400,00 (oito mil e quatrocentos reais)

NATUREZA DA DESPESA: 33.90.36

FONTE DE RECURSOS: 0100

DATA DA ASSINATURA: 30/04/2021

VIGÊNCIA: 01/05/2021 a 01/05/2022

SIGNATÁRIOS: Sandro Henrique Armando - Secretaria da Fazenda
- Wilton Pereira Guimarães - Locador.

CONSELHO DIRETOR DO FUNDO ESTADUAL DE COMBATE E ERRADICAÇÃO DA POBREZA - CD-FECOEP - TO

RESOLUÇÃO Nº 06/2021/GABSEC/SEFAZ, DE 18/05/2021.

Aprova a liberação de recursos financeiros do Fundo Estadual de Combate e Erradicação da Pobreza do Estado do Tocantins - FECOEP - TO, para financiamento de projetos, programas e ações sociais, para o exercício de 2021, com fulcro na Lei nº 3.015, de 30 de setembro de 2015 e seus regulamentos.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DIRETOR DO FUNDO ESTADUAL DE COMBATE E ERRADICAÇÃO DA POBREZA - CD-FECOEP - TO, no uso da atribuição que lhe confere o §4º, art. 9º, da Lei nº 3.015, de 30 de setembro de 2015, Considerando a decisão plenária do dia 16 de dezembro de 2020, que aprovou a destinação de recursos financeiros a Órgão Público Estadual para execução de projeto social com vistas a combater e erradicar a pobreza.

RESOLVE:

Art. 1º Fica aprovado a destinação de recursos financeiros no valor total de R\$ 40.622.200,12 (quarenta milhões, seiscentos e vinte e dois mil, duzentos reais e doze centavos), originados do Fundo Estadual de Combate e Erradicação da Pobreza - FECOEP-TO, com fulcro na Lei nº 3.015, de 30 de setembro de 2015, nos termos do Anexo Único desta Resolução.

Art. 2º O órgão identificado (Anexo único), unidade gestora orçamentária, é responsável pela execução do projeto/programa/ação, de conformidade com a propositura e fará as prestações de contas e do resultado do projeto ao CD-FECOEP-TO, no prazo de 60 (sessenta) dias da aplicação dos recursos, sem prejuízo das prestações de contas exigidas pelas Leis de orçamento e finanças públicas.

Art. 3º O CD - FECOEP - TO pode, a qualquer tempo, solicitar informações sobre a execução físico-financeira do programa e das ações custeadas pelo Fundo.

Art. 4º A liberação dos recursos fica condicionada à disponibilidade financeira e orçamentária.

Art. 5º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

CONSELHO DIRETOR DO CD-FECOEP-TO, em Palmas, 18/05/2021.

SANDRO HENRIQUE ARMANDO
Presidente

MARA LÚCIA PINTO RABELLO DE CAMARGO
Gerente

ANEXO ÚNICO À RESOLUÇÃO Nº 06/2021/GABSEC/SEFAZ,
DE 18/05/2021.

PLANILHA DE CUSTOS DOS NOVOS PROJETOS FECOEP 2021		
PROJETO		2021
SETAS - Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social	Logística para entrega das Cestas Básicas	3.469.836,00
	Tocantins Solidário Continua	16.034.880,00
	Total SETAS	19.504.716,00
Secretaria da Agricultura, Pecuária e Aquicultura	Mesa Farta	8.000.000,00
	Total SEAGRO	8.000.000,00
Secretaria da Cidadania e Justiça	Projeto Estruturação do Programa de Atendimento aos Adolescentes Egressos e Famílias do Sistema Socioeducativo do Tocantins e Bolsa Auxílio.	1.336.833,74
	Total SECIJU	1.336.833,74
Secretaria da Infraestrutura, Cidades e Habitação	Empreendimento Pró-moradia	11.780.650,38
	Total SEINFRA	11.780.650,38
TOTAL GERAL DOS PROJETOS		40.622.200,12

SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E CENTRAL DE LICITAÇÕES

AVISO DE INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 027/2021

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO da SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E CENTRAL DE LICITAÇÕES da SECRETARIA DA FAZENDA, em obediência ao disposto no art. 4º, do Decreto Estadual nº 6.081/2020, na competência de Órgão Gerenciador, registra a Intenção de Registro de Preços da SECRETARIA DA CIDADANIA E JUSTIÇA DO TOCANTINS - SECIJU para futura, eventual e parcelada aquisição de material de consumo e utensílios domésticos mediante realização de licitação pública na modalidade Pregão Eletrônico, tipo menor preço por item, conforme condições, especificações e quantitativos constantes do termo de referência.

Os órgãos que tiverem a intenção de participar do referido registro de preços, deverão MANIFESTAR seu interesse em participar, mediante o encaminhamento a esta Superintendência, de ofício afirmando sua concordância com o objeto a ser licitado, acompanhada de:

I - Estudo Técnico Preliminar - ETP;

II - Termo de anuência ao Termo de Referência do "órgão participante inicializador", aprovado pela autoridade competente;

III - Orçamento estimado em planilhas de quantitativos e preços unitários, amparados em pesquisa de mercado.

IV - Solicitação de Compras - serviços/materiais;

O termo de referência deverá ser solicitado via e-mail: scc@sefaz.to.gov.br/geditais@sefaz.to.gov.br, maiores informações pelos telefones: (63) 3218-1548.

O prazo final para apresentação das manifestações é até as 18:00h, do dia 01/06/2021.

Palmas, 19 de maio de 2021.

VIVIANNE FRANTZ BORGES DA SILVA
Superintendente de Compras e Central de Licitações

AVISO DE RETIFICAÇÃO Nº 014/2021 PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS COMPASNET Nº 049/2020 PROCESSO Nº 2019/34530/000073

O Pregoeiro da SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E CENTRAL DE LICITAÇÃO da Secretaria da Fazenda comunica aos interessados o equívoco ocorrido com o erro de digitação do CNPJ registrado da empresa NEW POWER COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO LTDA - ME, referente à ATA PARA REGISTRO DE PREÇOS PREGÃO ELETRÔNICO Nº 049/2020, publicada no DOE Nº 5.779, do dia 02 de fevereiro de 2021, para aquisição de material de consumo.

Empresas: NEW POWER COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO LTDA - ME
CNPJ: 36.516.584/0001-08

ITEM	QTD	UND	DESCRIÇÃO DO OBJETO	MARCA	VL. UNIT.	VL. TOTAL
26	1000	Unid.	Respirador semifacial descartável, PFF1; válvula de exalação que reduz o acúmulo de ar quente; flange de espuma macia; camada extra de carbono para ajudar a filtrar níveis incômodos de vapores orgânicos.	DELTA PLUS	2,10	2.100,00
27	500	Unid.	Respirador semifacial descartável, PFF2; válvula de exalação que reduz o acúmulo de ar quente; flange de espuma macia; camada extra de carbono para ajudar a filtrar níveis incômodos de vapores orgânicos.	DELTA PLUS	2,50	1.250,00
VALOR TOTAL						3.350,00

Permanecendo inalterados os demais termos, condições de fornecimento e validade da ata publicada no Diário Oficial do Estado do Tocantins.

Palmas, 19 de maio de 2021.

LÍVIA ALVES OLIVEIRA
Pregoeira

AVISO DE INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 029/2021

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO da SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E CENTRAL DE LICITAÇÕES da SECRETARIA DA FAZENDA, em obediência ao disposto no art. 4º, do Decreto Estadual nº 6.081/2020, na competência de Órgão Gerenciador, registra a Intenção de Registro de Preços da JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO TOCANTINS - JUCETINS, para futura, eventual e parcelada Contratação de serviço de gerenciamento de abastecimento, implantação e operação de um sistema informatizado, integrado com utilização de cartão magnético via WEB, mediante realização de licitação pública na modalidade Pregão Eletrônico, tipo menor preço por item, conforme condições, especificações e quantitativos constantes do termo de referência.

Os órgãos que tiverem a intenção de participar do referido registro de preços, deverão MANIFESTAR seu interesse em participar, mediante o encaminhamento a esta Superintendência, de ofício afirmando sua concordância com o objeto a ser licitado, acompanhada de:

I - Estudo Técnico Preliminar - ETP;

II - Termo de anuência ao Termo de Referência do "órgão participante inicializador", aprovado pela autoridade competente;

III - Orçamento estimado em planilhas de quantitativos e preços unitários, amparados em pesquisa de mercado.

IV - Solicitação de Compras - serviços/materiais;

O termo de referência deverá ser solicitado via e-mail: scc@sefaz.to.gov.br/geditais@sefaz.to.gov.br, maiores informações pelos telefones: (63) 3218-1548.

O prazo final para apresentação das manifestações é até as 18:00h, do dia 01/06/2021.

Palmas, 19 de maio de 2021.

VIVIANNE FRANTZ BORGES DA SILVA
Superintendente de Compras e Central de Licitação

AVISO DE PRORROGAÇÃO Nº 05/2021
PREGÃO ELETRÔNICO SRP COMPRASNET Nº 031/2021
PROCESSO Nº 2020/26810/00066

A Pregoeira comunica aos interessados a prorrogação da data de abertura do PREGÃO em epígrafe, tendo como objeto à contratação de empresa especializada para prestação de serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - TIC, para o dia 02.06.2021, às 14h00min (horário de Brasília), para adequação no Edital.

Palmas, 19 de maio de 2021.

ETA PLESSE GONÇALVES CARVALHO
Pregoeira

RESULTADO DO SORTEIO
COMPOSIÇÃO DOS MEMBROS SUPLENTE
DA SUBCOMISSÃO TÉCNICA
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 002/2020

A Secretaria da Fazenda, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação torna público para conhecimento dos interessados, o resultado do sorteio, da escolha dos membros suplentes que irão compor a Subcomissão Técnica que irá proceder à análise e o julgamento das propostas técnicas a serem apresentadas no âmbito da Concorrência nº 002/2020, que tem por objeto a Contratação de agências de publicidade e propaganda para divulgação dos programas e ações do Governo do Estado do Tocantins.

Foram sorteados 03 (três) nomes dentre os profissionais abaixo relacionados, sendo 02 (dois) profissionais com vínculo com o Governo do Estado do Tocantins e 01 (um) profissional sem vínculo com o Governo do Estado do Tocantins ou com empresas interessadas em participar do certame.

Relação de profissionais que mantêm vínculo com o Governo do Estado do Tocantins (02 nomes sorteados):

NOME	CPF
MELÂNIA KÁSSIA BARBOSA E SILVA	XXX.XXX.X41-97
VALDEMICE GOMES AGUIAR	XXX.XXX.X23-20

Relação de profissionais que não mantêm vínculo com o Governo do Estado do Tocantins (01 nome sorteado):

NOME	CPF
VINICIUS OLIVEIRA FRANCO DE SÁ	XXX.XXX.X01-78

Palmas (TO), 19 de maio de 2021.

MEIRE LEAL DOVIGO PEREIRA
Presidente

SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA,
CIDADES E HABITAÇÃO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO FRACASSADA
CONVITE Nº 004/2021 - REPUBLICAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2021/38960/000134

A Comissão de Licitação da Secretaria da Infraestrutura, Cidades e Habitação, torna público que a licitação CONVITE Nº 004/2021-REPUBLICAÇÃO realizada no dia 18 de maio de 2021 às 10h00min, conforme Ata anexado aos autos, que tem como objeto a contratação de empresa especializada em desmonte de rocha para retirada de rocha micaxisto na rodovia TO-239, RESTOU FRACASSADO, conforme informações contidas nos autos.

Palmas, 18 de maio de 2021.

KÁSSIA DIVINA PINHEIRO BARBOSA KOELLN
Superintendente de Licitação de Obras e Serviços Públicos

AVISO DE LICITAÇÃO FRACASSADA
CONVITE Nº 005/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2021/37000/000023

A Comissão de Licitação da Secretaria da Infraestrutura, Cidades e Habitação, torna público que a licitação Convite nº 005/2021 realizada no dia 07 de maio de 2021, às 11h00min, conforme Ata anexado aos autos, que tem como objeto a seleção de empresa especializada em projetos de média e baixa tensão de iluminação rural para o levantamento técnico topográfico, confecção de planilhas orçamentárias, e demais documentos técnicos necessários para aprovação na concessionária de energia (ENERGISA) e nas prefeituras para a execução futura da iluminação rural em vários municípios do Estado do Tocantins, RESTOU FRACASSADO, conforme informações contidas nos autos.

Palmas, 18 de maio de 2021.

KÁSSIA DIVINA PINHEIRO BARBOSA KOELLN
Superintendente de Licitação de Obras e Serviços Públicos

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2020
AVISO DE REVOGAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitação da Secretaria da Infraestrutura, Cidades e Habitação torna público que, em cumprimento ao Despacho SAJUR Nº 46/2021, dos autos do processo de nº 2019/38960/001429 - Objeto: Serviços especializados de fornecimento, instalação, manutenção preventiva e corretiva, com reposição de peças, de equipamentos e sistema para apoio a gestão de trânsito, fica REVOGADO O PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2020 e tornar sem efeito a Ata para Registro de Preços publicada no Diário Oficial do Estado (DOE) Edição Nº 5.718, de 05 de novembro de 2020, empresa CONSÓRCIO GE-LABOR-PANAVIDEO, representada pela empresa líder PANAVIDEO TECNOLOGIA ELETRÔNICA LTDA CNPJ: 01.026.798/0001-03 vencedora dos itens 01, 02, 03, 04, 05, 06 e 07, conforme informações contidas nos autos.

Palmas/TO, 18 de maio de 2021.

KÁSSIA DIVINA PINHEIRO BARBOSA KOELLN
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

CONVITE PARA PARTICIPAÇÃO DE LICITAÇÃO
CARTA CONVITE Nº 004/2021
PROCESSO Nº 2021/38960/000134
2º REPUBLICAÇÃO

Convidamos vossa empresa para participar da licitação na modalidade Convite, conduzida pela Comissão Permanente de Licitação desta Secretaria da Infraestrutura, Cidades e Habitação, que visa a contratação de empresa especializada em desmonte de rocha para retirada de rocha micaxisto na rodovia TO-239, conforme especificações constantes no Anexo I - Projeto Básico, do Edital.

A sessão de abertura dos envelopes contendo os documentos de habilitação e a proposta de preços do Convite, será às 11h00min (Horário Local) do dia 31 de maio de 2021, na Sala de Reunião da Comissão de Licitação, localizada na Rodovia TO-010, Km 01, Lote 11, Setor Leste, Área Verde, 1ª Etapa, CEP: 77.001-970 - Palmas/TO, telefones de contato: (63) 3218-7194/1635/1637.

O Instrumento Convocatório (Edital e Anexos) poderão ser retirados por meio eletrônico no site: www.seinf.to.gov.br. Informo que, caso não possa comparecer pessoalmente à sessão, poderá enviar a CPL os envelopes contendo a documentação de habilitação e proposta de preço, até a data e horário previstos para abertura do certame.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, em Palmas/TO, aos 18 dias do mês de maio de 2021.

KASSIA DIVINA PINHEIRO BARBOSA KOELLN
Presidente da Comissão Permanente de Licitação - SEINF/TO

SECRETARIA DA SAÚDE**PORTARIA - 293/2021/SES/GASEC.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, designado pelo Ato Governamental de nº 1.478 - NM. Publicado no Diário Oficial do Estado nº 5.361, de 21/05/2019, consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos I, II e IV, da Constituição do Estado.

CONSIDERANDO que o Hospital Materno Infantil Tia Dedé necessita de espaço físico adequado para instalação e funcionamento do Almoxarifado, visto que o mesmo é utilizado para armazenamento dos Materiais Hospitalares, Impressos e Materiais de Expedientes, ressaltando que atualmente as instalações onde funciona o Hospital Materno Infantil Tia Dedé não contempla uma estrutura física suficiente e apropriada para tal finalidade;

CONSIDERANDO o estudo técnico preliminar e a Justificativa emitida às fls. 93/94;

CONSIDERANDO o Parecer Jurídico "SES/SAJ/DACC" nº 122/2021 exarado pela Diretoria de Análises de Contratos e Convênios da Superintendência de Assuntos Jurídicos da Pasta, devidamente homologado pelo Despacho - 343/2021/SES/GASEC, os quais se manifestam favoráveis à dispensa de licitação pautada no artigo 24, inciso X, da Lei 8.666/93.

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar a realização de Procedimento Licitatório, nos termos do artigo 24, inciso X, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, visando à locação do imóvel situado à Avenida Presidente Kennedy nº 1138, Setor Aeroporto, no município de Porto Nacional - TO, destinado à instalação e funcionamento do Almoxarifado do Hospital Materno Infantil Tia Dedé junto à propriedade do citado imóvel a senhora MARIA JOAQUINA SOTERO DA SILVA, que tem por finalidade a instalação e funcionamento do Almoxarifado do Hospital Materno Infantil Tia Dedé - conforme especificações técnicas contidas no Termo de Referência nº 18/2020/SES/SGA, o valor mensal de R\$ 2.806,81 (dois mil, oitocentos e seis reais e oitenta e um centavos), perfazendo um montante anual total de R\$ 33.681,80 (trinta e três mil, seiscentos e oitenta e um reais e oitenta centavos), conforme elencado no Processo Administrativo nº 2020.30550.006867.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor e produz efeitos na data de sua assinatura.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE - SES/TO, Palmas, capital do Estado, aos 17 (dezesete) dias do mês de maio de 2021.

LUIZ EDGAR LEÃO TOLINI
Secretário de Estado da Saúde

PORTARIA - 295/2021/SES/GASEC.

Indefere Requerimento de Qualificação como Organização Social no âmbito do Estado do Tocantins.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das suas atribuições, conferidas pelo art. 42, §1º, incisos I, II e IV, da Constituição do Estado do Tocantins, e,

Considerando a Lei Federal nº 9.637, de 15 de maio de 1998, que dispõe sobre a qualificação de entidades como organizações sociais, a criação do Programa Nacional de Publicização, a extinção dos órgãos e entidades que menciona e a absorção de suas atividades por organizações sociais e dá outras providências;

Considerando a Lei Estadual nº 2.472, de 07 de julho de 2011, que dispõe sobre a qualificação, contratação e fiscalização de entidade na condição de organização social, e adota outras providências;

Considerando o Decreto Regulamentar nº 4.353, de 14 de julho de 2011, alterado pelo Decreto nº 5.071, de 24 de junho de 2014, que dispõe sobre os requisitos específicos de qualificação das organizações sociais, e adota outras providências;

Considerando a apresentação e análise da documentação que instrui o Processo Digital nº 2021.30550.001277;

Considerando o parecer conclusivo exarado pela Procuradoria-Geral do Estado do Tocantins, aprovado pelo DESPACHO "SCE/GAB/DIGITAL" Nº 160/2021, que opinou pela impossibilidade jurídica da qualificação da Beneficência Hospitalar de Cesário Lange como entidade de Organização Social na área da saúde, no âmbito do Estado do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º Indeferir, por não cumprimento dos requisitos legais, o requerimento da Beneficência Hospitalar de Cesário Lange, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda - CNPJ/MF nº 50.351.626/0001-10, com endereço na Avenida São Paulo, nº 340, Vila Brasil, Centro, CEP: 3246-1410, Cesário Lange - SP, que requer a qualificação como Organização Social, no âmbito do Estado do Tocantins.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO ESTADUAL DE SAÚDE - SES/TO, Palmas, capital do Estado, aos 13 dias do mês de maio de 2021.

LUIZ EDGAR LEAO TOLINI
Secretário de Estado da Saúde

TERMO DE APOSTILAMENTO

TRATA O PRESENTE DE TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 192/2017, FIRMADO ENTRE A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO TOCANTINS E A EMPRESA PMH PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA, DE ACORDO COM O CONSTANTE NOS AUTOS DO RESPECTIVO PROCESSO, COM O OBJETIVO DE REAJUSTAR O VALOR DO CONTRATO, EM OBSERVÂNCIA ÀS NORMAS LEGAIS APLICÁVEIS, ÀS QUAIS AS PARTES SUJEITAM-SE A CUMPRIR.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, designado pelo Ato Governamental de nº 1.478 NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº 5.361, em 21 de maio de 2019, consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos I, II e IV, da Constituição do Estado, e consoante o disposto no §8º, do artigo 65, da Lei nº 8666/93 e Decreto nº 6.046, de 10 de fevereiro de 2020, o qual dispõe sobre a execução orçamentário-financeira do Poder Executivo Estadual, resolve APOSTILAR o Contrato nº 192/2017 celebrado entre a Secretaria da Saúde e a empresa PMH PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 00.740.696/0001-92, que tem como objeto a aquisição de "conjunto integrado" de insumos e serviços, em conformidade com os padrões preconizados nas normas técnicas vigentes, incluindo, locação de equipamentos/automação, fornecimento de reagentes e insumos, *software* de interfaceamento, manutenções preventivas, corretivas, calibração, transmissão de dados do processamento de exames até a emissão final de resultados rastreáveis e seguros de testes de triagem sorológica em amostras de sangue de doadores de sangue, pela metodologia quimioluminescência in vitro, nos termos do Pregão Eletrônico nº 92/2016, mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO DO APOSTILAMENTO

O presente apostilamento tem como objeto as alterações do valor contratual conforme segue:

Fica o valor do contrato reajustado no percentual de 3,92%, com base no Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA/IBGE, referente ao período de outubro de 2019 a outubro de 2020, no valor correspondente de R\$ 90.242,80 (Noventa mil, duzentos e quarenta e dois reais e oitenta centavos), passando o valor total anual do contrato para R\$ 2.407.882,80 (Dois milhões, quatrocentos e sete mil, oitocentos e oitenta e dois reais e oitenta centavos), conforme cálculo acostado nos autos do processo à fls. 444.

* Cálculo produzido pela área técnica nos autos do processo 2018/30550/005001.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes do presente apostilamento correrão à conta dos créditos orçamentários conforme Detalhamento de Dotação, fls. 452/453, e Solicitação de Compras-Serviços/Materiais nº 1330/2021, fls. 499, indicando a Classificação Orçamentária nº 10.302.1165.4127, Natureza da Despesa nº 33.90.39 e 33.90.30 e Fonte 250.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

O reajuste pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA/IBGE, está previsto na "Cláusula Décima Quarta - Do critério de reajustamento" do Contrato nº 192/2017.

A Apostila, como instrumento próprio para formalização do reajustamento contratual, está prevista no §8º, do artigo 65, da Lei nº 8.666/1993.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato não atingidas pelo presente Termo de Apostilamento.

GABINETE DO SECRETÁRIO ESTADUAL DE SAÚDE - SES/TO, em Palmas, capital do Estado, aos 18 dias do mês de maio do ano de 2021.

LUIZ EDGAR LEÃO TOLINI
Contratante

ERRATA - 21/2021/SES/GASEC

Informamos que fora solicitado pela SAEL/Diretoria de Monitoramento de Contrato, via Despacho - 249/2021/SES/SAEL/DMC, fls. 305, providências quanto à correção do Tipo Societário da Empresa constante no Termo Aditivo do Contrato nº 75/2020.

Importa mencionar que, a referida publicação não traz prejuízo ao erário, ao passo que Administração Pública deve corrigir seus atos com defeitos sanáveis conforme preleciona o art. 55 da Lei 9.784/1999.

ONDE CONSTA:

1º TERMO ADITIVO DE PRAZO E VALOR AO CONTRATO Nº 075/2020, CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO TOCANTINS, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, E A EMPRESA INSTITUTO SINAI SERVIÇOS MÉDICOS LTDA.

Pelo presente instrumento, o ESTADO DO TOCANTINS, pessoa jurídica de direito público interno, com sede e foro nesta Capital, por meio da SECRETARIA ESTADUAL DE SAÚDE, inscrita no CNPJ sob nº 25.053.117/0001-64, representada por seu Secretário, LUIZ EDGAR LEÃO TOLINI, brasileiro, designado pelo Ato Governamental de nº 1.478 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº 5.361, em 21/05/2019, doravante denominado CONTRATANTE, e a empresa INSTITUTO SINAI SERVIÇOS MÉDICOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 21.791.633/0002-16, devidamente qualificada no Termo do Contrato nº 075/2020 nos Processos nº 2020/30550/003547 e 2021/30550/000763, que tem como objeto a contratação, em CARÁTER EMERGENCIAL, de pessoa jurídica especializada no gerenciamento e operacionalização dos Leitos de Terapia Intensiva Adulto, tipo II, a serem implantados no Hospital Regional de Augustinópolis, destinados aos pacientes com COVID-19, conforme condições descritas no Termo de Referência, neste ato representada por quem de direito, doravante denominada CONTRATADA, resolvem de comum acordo celebrar o presente TERMO ADITIVO, sob a forma e condições seguintes:

PASSE A CONSTAR:

1º TERMO ADITIVO DE PRAZO E VALOR AO CONTRATO Nº 075/2020, CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO TOCANTINS, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, E A EMPRESA INSTITUTO SINAI SERVIÇOS MÉDICOS S.A.

Pelo presente instrumento, o ESTADO DO TOCANTINS, pessoa jurídica de direito público interno, com sede e foro nesta Capital, por meio da SECRETARIA ESTADUAL DE SAÚDE, inscrita no CNPJ sob nº 25.053.117/0001-64, representada por seu Secretário, LUIZ EDGAR LEÃO TOLINI, brasileiro, designado pelo Ato Governamental de nº 1.478 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº 5.361, em 21/05/2019, doravante denominado CONTRATANTE, e a empresa INSTITUTO SINAI SERVIÇOS MÉDICOS S.A, inscrita no CNPJ sob o nº 21.791.633/0002-16, devidamente qualificada no Termo do Contrato nº 075/2020 nos Processos nº 2020/30550/003547 e 2021/30550/000763, que tem como objeto a contratação, em CARÁTER EMERGENCIAL, de pessoa jurídica especializada no gerenciamento e operacionalização dos Leitos de Terapia Intensiva Adulto, tipo II, a serem implantados no Hospital Regional de Augustinópolis, destinados aos pacientes com COVID-19, conforme condições descritas no Termo de Referência, neste ato representada por quem de direito, doravante denominada CONTRATADA, resolvem de comum acordo celebrar o presente TERMO ADITIVO, sob a forma e condições seguintes:

GABINETE DO SECRETÁRIO ESTADUAL DE SAÚDE - SES/TO, em Palmas, Capital do Estado do Tocantins, aos 14 dias do mês de maio do ano de 2021.

LUIZ EDGAR LEÃO TOLINI
Secretário de Estado da Saúde

EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO INSTITUCIONAL

TERMO DE COOPERAÇÃO INSTITUCIONAL Nº 06/2021.

PROCESSO Nº: 2021.30550.0001301

PARTÍCIPIES: Estado do Tocantins, através da Secretaria de Estado da Saúde, e a Associação de Apoio do Colégio João Tavares Martins

OBJETO: Disponibilização de vagas para o estágio estudantil supervisionado e atividade de aprendizagem em serviço nas unidades de saúde e setores da Secretaria de Estado da Saúde.

DATA DA ASSINATURA: 15/05/2021

VIGÊNCIA: 15/05/2026

SIGNATÁRIOS: LUIZ EDGAR LEÃO TOLINI - Secretário de Estado da Saúde

MARICELIA LOPES DA SILVA - Presidente da Associação

EXTRATO DO CONTRATO Nº 41/2021

PROCESSO: 2020/30550/006867

CONTRATO: 41/2021

DISPENSA DE LICITAÇÃO

LOCATÁRIA: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO TOCANTINS - SES/TO.

LOCADORA: SR.A MARIA JOAQUINA SOTERO DA SILVA

OBJETO: O PRESENTE CONTRATO TEM POR OBJETO A LOCAÇÃO DE IMÓVEL, SITUADO À AVENIDA PRESIDENTE KENNEDY Nº 1138, SETOR AEROPORTO, NO MUNICÍPIO DE PORTO NACIONAL - TO, DESTINADO À INSTALAÇÃO E FUNCIONAMENTO DO ALMOXARIFADO DO HOSPITAL MATERNO INFANTIL TIA DEDÉ.

VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES CONSECUTIVOS E ININTERRUPTOS CONTADOS A PARTIR DA PUBLICAÇÃO DO SEU EXTRATO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO TOCANTINS, PODENDO SER PRORROGADA POR IGUAIS E SUCESSIVOS PERÍODOS.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 30550.10.302.1165.4113

FONTE: 102

ELEMENTO DE DESPESAS: 33.90.36

VALOR: R\$ 33.681.80 (TRINTA E TRÊS MIL, SEISCENTOS E OITENTA E UM REAIS E OITENTA CENTAVOS)

DATA DA ASSINATURA: 19/05/2021

SIGNATÁRIOS: LUIZ EDGAR LEÃO TOLINI - P/LOCATÁRIA
SR.A MARIA JOAQUINA SOTERO DA SILVA - P/LOCADORA

CORREGEDORIA DA SAÚDE

PORTARIA - 279/2021/SES/GASEC/CORSAUD - GABCOR, DE 18 DE MAIO DE 2021.

A CORREGEDORA DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, que lhe conferem o Ato nº 280 - NM, publicado no DOE nº 5.298, de 12 de fevereiro de 2019, e a Portaria nº 206/2020/SES/GASEC, de 13 de abril de 2020, publicada no DOE nº 5.583, de 16 de abril de 2020, combinado com o art. 179, da Lei nº 1.818/2007, e;

Considerando a Portaria - 156/2021/SES/GASEC/CORSAUD - GABCOR, de 22 de março de 2021, que reconduziu o Processo Administrativo Disciplinar nº 2020/30550/002052;

Considerando as razões apresentadas pela Presidente da Comissão Permanente de Procedimentos Disciplinares e Sindicância - COMPE I, por meio do Memorando de nº 119/2021/COMPE I,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar, por 60 (sessenta) dias, o prazo estabelecido na Portaria - 156/2021/SES/GASEC/CORSAUD - GABCOR, de 22 de março de 2021, publicada no DOE nº 5.813, de 23 de março de 2021, para que a Comissão Processante possa dar continuidade aos trabalhos de apuração dos fatos no Processo nº 2020/30550/002052, devendo apresentar o Relatório Conclusivo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo os seus efeitos a partir do dia 21 de maio de 2021.

MAYARA ALVES MACIEL LIMA MAGALHÃES
Corregedora da Saúde

**PORTARIA - 280/2021/SES/GASEC/CORSAUD - GABCOR,
DE 18 DE MAIO DE 2021.**

A CORREGEDORA DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, que lhe conferem o Ato nº 280 - NM, publicado no DOE nº 5.298, de 12 de fevereiro de 2019, e a Portaria nº 206/2020/SES/GASEC, de 13 de abril de 2020, publicada no DOE nº 5.583, de 16 de abril de 2020, e;

Considerando a Portaria - 134/SES/GASEC/CORSAUD - GABCOR, de 11 de setembro de 2020, que instaurou o Processo de Sindicância Investigativa para apuração de quem deu causa aos Reconhecimentos de Dívidas, em favor da empresa H.P.M. LTDA, constantes nos processos nºs: 2020/30550/002477, 2020/30550/002960, 2020/30550/003194, 2020/30550/003208 e 2020/30550/003585;

Considerando as razões apresentadas pelo Presidente da Terceira Comissão Permanente Procedimentos Disciplinares e Sindicância - COMPE III, por meio do Memorando de nº 108/2021/COMPE III,

RESOLVE:

Art. 1º Reconduzir a Terceira Comissão Permanente Procedimentos Disciplinares e Sindicância - COMPE III, designada pela Portaria - 134/SES/GASEC/CORSAUD - GABCOR, de 11 de setembro de 2020, publicada no DOE Nº 5.684, de 14 de setembro de 2020, que teve como ultimo ato de prorrogação de prazo a Portaria - 208/2021/SES/GASEC/CORSAUD - GABCOR, de 15 de abril de 2021, publicada no DOE Nº 5.829, de 16 de abril de 2021, para dar continuidade aos trabalhos de apuração dos fatos dos Processos nºs: 2020/30550/002477, 2020/30550/002960, 2020/30550/003194, 2020/30550/003208 e 2020/30550/003585, devendo apresentar o devido Relatório Conclusivo no prazo de 30 (trinta) dias.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir do dia 18 de maio de 2021.

MAYARA ALVES MACIEL LIMA MAGALHÃES
Corregedora da Saúde

**PORTARIA - 281/2021/SES/GASEC/CORSAUD - GABCOR,
DE 18 DE MAIO DE 2021.**

A CORREGEDORA DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, que lhe conferem o Ato nº 280 - NM, publicado no DOE nº 5.298, de 12 de fevereiro de 2019, e a Portaria nº 206/2020/SES/GASEC, de 13 de abril de 2020, publicada no DOE nº 5.583, de 16 de abril de 2020, e;

Considerando a Portaria - 214/2021/SES/GASEC/CORSAUD - GABCOR, de 15 de ABRIL de 2021, que instaurou o Processo Administrativo Disciplinar - Rito Sumário nº 2020/30550/003744;

Considerando as razões apresentadas pelo Presidente da Terceira Comissão Permanente de Procedimentos Disciplinares e Sindicância - COMPE III, por meio do memorando de nº 112/2021/COMPE III,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar, por 30 (trinta) dias, o prazo estabelecido na Portaria - 214/2021/SES/GASEC/CORSAUD - GABCOR, de 15 de abril de 2021, publicada no DOE nº 5.829, de 16 de abril de 2021, para que a Comissão Processante possa dar continuidade aos trabalhos de apuração dos fatos no Processo nº 2020/30550/003744, devendo apresentar o relatório conclusivo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo os seus efeitos a partir do dia 18 de maio de 2021.

MAYARA ALVES MACIEL LIMA MAGALHÃES
Corregedora da Saúde

**PORTARIA - 282/2021/SES/GASEC/CORSAUD - GABCOR,
DE 18 DE MAIO DE 2021.**

A CORREGEDORA DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, que lhe conferem o Ato nº 280 - NM, publicado no DOE nº 5.298, de 12 de fevereiro de 2019, e a Portaria nº 206/2020/SES/GASEC, de 13 de abril de 2020, publicada no DOE nº 5.583, de 16 de abril de 2020, e;

Considerando a Portaria - 215/2021/SES/GASEC/CORSAUD - GABCOR, de 15 de abril de 2021, que reconduziu o Processo de Sindicância Decisória - SINDE nº 2020/30550/004710;

Considerando as razões apresentadas pelo Presidente da Terceira Comissão Permanente de Procedimentos Disciplinares e Sindicância - COMPE III, por meio do memorando de nº 111/2021/COMPE III,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar, por 30 (trinta) dias, o prazo estabelecido na Portaria - 215/2021/SES/GASEC/CORSAUD - GABCOR, de 15 de abril de 2021, publicada no DOE nº 5.789, de 16 de fevereiro de 2021, para que a Comissão Processante possa dar continuidade aos trabalhos de apuração dos fatos do Processo nº 2020/30550/004710, devendo apresentar o relatório conclusivo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo os seus efeitos a partir do dia 18 de maio de 2021.

MAYARA ALVES MACIEL LIMA MAGALHÃES
Corregedora da Saúde

**PORTARIA - 283/2021/SES/GASEC/CORSAUD - GABCOR,
DE 18 DE MAIO DE 2021.**

A CORREGEDORA DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, que lhe conferem o Ato nº 280 - NM, publicado no DOE nº 5.298, de 12 de fevereiro de 2019, e a Portaria nº 206/2020/SES/GASEC, de 13 de abril de 2020, publicada no DOE nº 5.583, de 16 de abril de 2020, e;

Considerando a Portaria - 133/SES/GASEC/CORSAUD - GABCOR, de 11 de setembro de 2020, que instaurou o Processo de Sindicância Investigativa para apuração de quem deu causa aos Reconhecimentos de Dívidas, em favor da empresa C.M.O.I LTDA, constantes nos processos nºs: 2019/30550/009094, 2019/30550/004039, 2019/30550/000226 e 2018/30550/004243;

Considerando as razões apresentadas pelo Presidente da Terceira Comissão Permanente Procedimentos Disciplinares e Sindicância - COMPE III, por meio do Memorando de nº 109/2021/COMPE III,

RESOLVE:

Art. 1º Reconduzir a Terceira Comissão Permanente de Procedimentos Disciplinares e Sindicância - COMPE III, designada pela Portaria - 133/SES/GASEC/CORSAUD - GABCOR, de 11 de setembro de 2020, publicada no DOE Nº 5.684, de 14 de setembro de 2020, que teve como ultimo ato de prorrogação de prazo a Portaria - 212/2021/SES/GASEC/CORSAUD - GABCOR, de 15 de abril de 2021, publicada no DOE Nº 5.829, de 16 de abril de 2021, para dar continuidade aos trabalhos de apuração dos fatos, devendo apresentar o devido Relatório Conclusivo no prazo de 30 (trinta) dias.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir do dia 18 de maio de 2021.

MAYARA ALVES MACIEL LIMA MAGALHÃES
Corregedora da Saúde

**PORTARIA - 284/2021/SES/GASEC/CORSAUD - GABCOR,
DE 18 DE MAIO DE 2021**

A CORREGEDORA DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, que lhe conferem o Ato nº 280 - NM, publicado no DOE nº 5.298, de 12 de fevereiro de 2019, e a Portaria nº 206/2020/SES/GASEC, de 13 de abril de 2020, publicada no DOE nº 5.583, de 16 de abril de 2020, e;

Considerando a Portaria - 131/SES/GASEC/CORSAUD - GABCOR, de 11 de setembro de 2020, que instaurou o Processo de Sindicância Investigativa para apuração de quem deu causa aos Reconhecimentos de Dívidas, em favor da empresa A.C.M.M. LTDA, constantes nos Processos nºs 2020/30550/003088 e 2020/30550/003089;

Considerando as razões apresentadas pelo Presidente da Terceira Comissão Permanente de Procedimentos Disciplinares e Sindicância - COMPE III, por meio do Memorando de nº 102/2021/COMPE III,

RESOLVE:

Art. 1º Reconduzir a Terceira Comissão Permanente de Procedimentos Disciplinares e Sindicância - COMPE III, designada pela Portaria - 131/SES/GASEC/CORSAUD - GABCOR, de 11 de setembro de 2020, publicada no DOE Nº 5.684, de 14 de setembro de 2020, que teve como último ato de prorrogação de prazo a Portaria - 213/2021/SES/GASEC/CORSAUD - GABCOR, de 15 de abril de 2021, publicada no DOE Nº 5.829, de 16 de abril de 2021, para dar continuidade aos trabalhos de apuração dos fatos dos Processos nºs 2020/30550/003088 e 2020/30550/003089, devendo apresentar o devido Relatório Conclusivo no prazo de 30 (trinta) dias.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir do dia 18 de maio de 2021.

MAYARA ALVES MACIEL LIMA MAGALHÃES
Corregedora da Saúde

**PORTARIA - 285/2021/SES/GASEC/CORSAUD - GABCOR,
DE 18 DE MAIO DE 2021.**

A CORREGEDORA DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, que lhe conferem o Ato nº 280 - NM, publicado no DOE nº 5.298, de 12 de fevereiro de 2019, e a Portaria nº 206/2020/SES/GASEC, de 13 de abril de 2020, publicada no DOE nº 5.583, de 16 de abril de 2020, e;

Considerando a Portaria - 132/SES/GASEC/CORSAUD - GABCOR, de 11 de setembro de 2020, que instaurou o Processo de Sindicância Investigativa para apuração de quem deu causa aos Reconhecimentos de Dívidas, em favor da empresa I.I.G.P., constantes nos Processos nºs: 2020/30550/003191, 2020/30550/003206, 2020/30550/003210 e 2020/30550/005418;

Considerando as razões apresentadas pelo Presidente da Terceira Comissão Permanente de Procedimentos Disciplinares e Sindicância - COMPE III, por meio do Memorando de nº 103/2021/COMPE III,

RESOLVE:

Art. 1º Reconduzir a Terceira Comissão Permanente de Procedimentos Disciplinares e Sindicância - COMPE III, designada pela Portaria - 132/SES/GASEC/CORSAUD - GABCOR, de 11 de setembro de 2020, publicada no DOE Nº 5.684, de 14 de setembro de 2020, que teve como último ato de prorrogação de prazo a Portaria 209/2021/SES/GASEC/CORSAUD - GABCOR, de 15 de abril de 2021, publicada no DOE Nº 5.829, de 16 de abril de 2021, para dar continuidade aos trabalhos de apuração dos fatos dos Processos nºs: 2020/30550/003191, 2020/30550/003206, 2020/30550/003210 e 2020/30550/005418, devendo apresentar o devido Relatório Conclusivo no prazo de 30 (trinta) dias.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir do dia 18 de maio de 2021.

MAYARA ALVES MACIEL LIMA MAGALHÃES
Corregedora da Saúde

EDITAL DE CITAÇÃO E INTIMAÇÃO

A Presidente da 1ª Comissão Permanente de Procedimentos Disciplinares e Sindicância - COMPE I, da Corregedoria da Saúde, Unidade Correcional da Secretaria de Saúde do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, consoante o art. 185, inciso II, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, FAZ SABER o servidor LUIZ BARBOSA AGUIAR JUNIOR, desligado de sua função em razão de posse em outro cargo, número funcional 249364/3, inscrito no CPF nº XXX.XXX.X81-49, e, a quanto o presente edital, virem ou dele tomarem conhecimento, que perante esta Corregedoria da Saúde da Secretaria de Saúde do Estado do Tocantins, localizada em sua sala provisória, instalada no prédio da Escola Tocantinense do Sistema Único de Saúde - ETSUS, localizada na Quadra 606 Sul, Alameda Portinari, APM/07- CEP: 77.022-062, Palmas/TO, telefone: (63) 3218-1710, tramita o Processo Administrativo Disciplinar - PAD, aportada no processo nº 2021/30550/001374, em cujo feito houve determinação da expedição do presente EDITAL DE CITAÇÃO E INTIMAÇÃO, visto que restaram infrutíferas as tentativas de citação/intimação pessoal do referido servidor, por não ter sido localizado, estando em local incerto e não sabido. Assim sendo, CITA, pelo presente edital, o servidor acima identificado a tomar ciência de seu indiciamento por, em tese, violar o art. 133, inciso IV, da Lei nº 1.818/2007. Destarte, pelo presente edital, fica também INTIMADO para, no prazo legal de 15 (quinze) dias, apresentar Defesa Escrita e eventuais documentos de interesse da defesa, querendo, poderá acompanhar todos os atos do processo, inclusive, se fazer assistir por advogado legalmente constituído. No caso de inércia, ser-lhe-á decretada à revelia e nomeado Defensor Dativo.

CORREGEDORIA DA SAÚDE, 1ª COMISSÃO PERMANENTE DE PROCEDIMENTOS DISCIPLINARES E SINDICÂNCIA - COMPE I, em Palmas, Capital do Estado do Tocantins, aos 11 dias do mês de maio de 2021.

KELMA CAMELO GOMES
Presidente da COMPE I

EDITAL DE CITAÇÃO E INTIMAÇÃO

A Presidente da 1ª Comissão Permanente de Procedimentos Disciplinares e Sindicância - COMPE I, da Corregedoria da Saúde, Unidade Correcional da Secretaria de Saúde do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, consoante o art. 185, inciso II, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, FAZ SABER a servidora REGIANE GARCIA FERNANDES CRUZ E CASTRO, desligada de sua função em razão de exoneração, número funcional 984544/5, inscrito no CPF nº XXX.XXX.X91-91, e, a quanto o presente edital, virem ou dele tomarem conhecimento, que perante esta Corregedoria da Saúde da Secretaria de Saúde do Estado do Tocantins, localizada em sua sala provisória, instalada no prédio da Escola Tocantinense do Sistema Único de Saúde - ETSUS, localizada na Quadra 606 Sul, Alameda Portinari, APM/07 - CEP: 77.022-062, Palmas/TO, telefone: (63) 3218-1710, tramita o Processo Administrativo Disciplinar - PAD, aportado nos autos nº 2021/30550/001377, em cujo feito houve determinação da expedição do presente EDITAL DE CITAÇÃO E INTIMAÇÃO, visto que restaram infrutíferas as tentativas de citação/intimação pessoal da referida servidora, por não ter sido localizada, estando em local incerto e não sabido. Assim sendo, CITA, pelo presente edital, a servidora acima identificada a tomar ciência de seu indiciamento por, em tese, violar o art. 133, inciso IV, da Lei nº 1.818/2007. Destarte, pelo presente edital, fica também INTIMADA para, no prazo legal de 15 (quinze) dias, apresentar Defesa Escrita e eventuais documentos de interesse da defesa, querendo, poderá acompanhar todos os atos do processo, inclusive, se fazer assistir por advogado legalmente constituído. No caso de inércia, ser-lhe-á decretada à revelia e nomeado Defensor Dativo.

CORREGEDORIA DA SAÚDE, 1ª COMISSÃO PERMANENTE DE PROCEDIMENTOS DISCIPLINARES E SINDICÂNCIA - COMPE I, em Palmas, Capital do Estado do Tocantins, aos 13 dias do mês de maio de 2021.

KELMA CAMELO GOMES
Presidente da COMPE I

EDITAL DE CITAÇÃO E INTIMAÇÃO

A Presidente da 1ª Comissão Permanente de Procedimentos Disciplinares e Sindicância - COMPE I, da Corregedoria da Saúde, Unidade Correcional da Secretaria de Saúde do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, consoante o art. 185, inciso II, da Lei nº 1.818 de 23 de agosto de 2007, FAZ SABER a servidora MARIA VANUSA ALVES DA SILVA ARAÚJO, desligada de sua função em razão de extinção de contrato, número funcional 666455/3, inscrito no CPF nº XXX.XXX.X11-49, e, a quanto o presente edital, virem ou dele tomarem conhecimento, que perante esta Corregedoria da Saúde da Secretaria de Saúde do Estado do Tocantins, localizada em sua sala provisória, instalada no prédio da Escola Tocantinense do Sistema Único de Saúde - ETSUS, localizada na Quadra 606 Sul, Alameda Portinari, APM/07 - CEP: 77.022-062, Palmas/TO, telefone: (63) 3218-1710, tramita o Processo Administrativo Disciplinar - PAD, aportado nos autos nº 2021/30550/001377, em cujo feito houve determinação da expedição do presente EDITAL DE CITAÇÃO E INTIMAÇÃO, visto que restaram infrutíferas as tentativas de citação/intimação pessoal da referida servidora, por não ter sido localizada, estando em local incerto e não sabido. Assim sendo, CITA, pelo presente edital, a servidora acima identificada a tomar ciência de seu indiciamento por, em tese, violar o art. 133, inciso IV, da Lei nº 1.818/2007. Destarte, pelo presente edital, fica também INTIMADA para, no prazo legal de 15 (quinze) dias, apresentar Defesa Escrita e eventuais documentos de interesse da defesa, querendo, poderá acompanhar todos os atos do processo, inclusive, se fazer assistir por advogado legalmente constituído. No caso de inércia, ser-lhe-á decretada a revelia e nomeado Defensor Dativo.

CORREGEDORIA DA SAÚDE, 1ª COMISSÃO PERMANENTE DE PROCEDIMENTOS DISCIPLINARES E SINDICÂNCIA - COMPE I, em Palmas, Capital do Estado do Tocantins, aos 13 dias do mês de maio de 2021.

KELMA CAMELO GOMES
Presidente da COMPE I

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

ATA PARA REGISTRO DE PREÇOS PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 200/2020 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2020/30550/004298

Considerando que o julgamento da licitação é MENOR PREÇO e com base no Decreto Federal nº 7.892/2013 e Decreto Estadual nº 6.081/2020, fica HOMOLOGADA e ADJUDICADA a Ata de Registro de Preços, do PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS nº 200/2020 da Secretaria da Saúde/TO, ao preço da empresa abaixo relacionada e classificada no certame e demais discriminações, constante em sua Proposta de Preços, anexada aos autos:

EMPRESA: SICAR LABORATÓRIOS EIRELI - EPP
CNPJ: 27.257.140/0001-04

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD
1	SERVIÇOS DE EXAMES DE ANATOMIA PATOLÓGICA/CITOPATOLOGIA	SERVIÇO	1

CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ANATOMIA PATOLÓGICA E CITOPATOLOGIA, DESTINADO A ATENDER AS NECESSIDADES DE TODOS OS HOSPITAIS SOB GESTÃO ESTADUAL			
ITEM	CÓDIGO	PROCEDIMENTO	VALOR TABELA SUS COM DESCONTO (56,30%)
1	02.03.02.002-2	EXAME ANATOMO-PATOLOGICO DO COLO UTERINO - PECA CIRÚRGICA	34,78
2	02.03.02.003-0	EXAME ANATOMO-PATOLOGICO P/CONGELAMENTO/ PARAFINA (EXCETO COLO UTERINO) - PECA CIRÚRGICA	22,96
3	02.03.02.006-5	EXAME ANATOMOPATOLOGICO DE MAMA - BIÓPSIA	25,80

4	02.03.02.007-3	EXAME ANATOMOPATOLOGICO DE MAMA - PECA CIRÚRGICA	34,77
5	02.03.02.008-1	EXAME ANATOMO-PATOLOGICO DO COLO UTERINO - BIÓPSIA	22,95
6	02.03.02.004-9	IMUNOHISTOQUÍMICA DE NEOPLASIAS MALIGNAS (POR MARCADOR)	74,04
7	02.03.02.001-4	DETERMINAÇÃO DE RECEPTORES TUMORAIS HORMONAIS	52,75
8	02.03.01.003-5	EXAME DE CITOLOGIA ONCOTICA (EXCETO CERVICO-VAGINAL)	11,73
9	02.03.01.004-3	EXAME CITOPATOLOGICO DE MAMA	19,89
10	02.03.01.001-9	EXAME CITOPATOLOGICO CERVICO-VAGINAL/MICROFLORA	7,72
11	02.03.01.008-6	CITOPATOLOGICO CERVICO VAGINAL DE RASTREAMENTO	8,09
12	02.03.01.002-7	EXAME CITOPATOLOGICO HORMONAL SERIADO (MÍNIMO 3 COLETAS)	11,80
13	02.03.01.007-8	CONTROLE DE QUALIDADE DO EXAME CITOPATOLÓGICO CERVICO VAGINAL	9,92
14	02.01.01.047-0	BIÓPSIA DE TIREOIDE OU PARATIREOIDE	13,35
15	02.01.01.021-6	BIÓPSIA DE FÍGADO POR PUNÇÃO	40,05
16	NÃO SUS	BIÓPSIA RENAL POR IMUNOFLORESCÊNCIA E POR MICROSCOPIA ÓPTICA	844,50
17	NÃO SUS	BIÓPSIA RENAL POR MICROSCOPIA ELETRÔNICA	454,15
18	NÃO SUS	BIÓPSIA RENAL POR IMUNO-HISTOQUÍMICA (IHO)	240,31
QUANTITATIVO ANUAL DE EXAMES: 37.572			
VALOR TOTAL ANUAL COM DESCONTO (56,30%): R\$ 902.739,87			

01. CONDIÇÕES GERAIS

1.1. Prazo de validade:

a) A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados da publicação da respectiva ata, conforme o inciso III, do §3º, do art. 15, da Lei Federal 8.666/1993.

1.2. Do local e prazo de entrega:

O local e prazo de entrega será na conformidade do Termo de Referência, anexo do Edital.

1.3. Condições para contratação:

a) As aquisições ou contratações adicionais, não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes;

b) O total de utilização de cada item não pode exceder ao dobro do quantitativo inicialmente registrado, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem;

c) Desde que devidamente justificada a vantagem, a ata de registro de preços, durante sua vigência, pode ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, conforme Decreto Federal nº 7.892/2013.

1.4. Condições de gerais:

a) As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

b) É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o §1º, do art. 65, da Lei nº 8.666/93.

1.5. Das assinaturas:

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Palmas - TO, 14 de abril de 2021.

LUIS EDGAR LEÃO TOLINI
Secretário de Estado da Saúde

SICAR LABORATÓRIOS EIRELI - EPP
CNPJ: 27.257.140/0001-04

**AVISO DE RESULTADO DO PREGÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 200/2020**

O Superintendente da Central de Licitação da Secretaria de Estado da Saúde/TO, torna público o Resultado do Pregão Eletrônico Nº 200/2020 - Processo Administrativo Nº 2020/30550/004298, conforme segue:

SICAR LABORATÓRIOS EIRELI - EPP
CNPJ: 27.257.140/0001-04, o valor adjudicado R\$ 902.739,87.

O valor total adjudicado R\$ 902.739,87. O resultado completo encontra-se disponível no site: www.comprasgovernamentais.gov.br.

Palmas/TO, 14 de abril de 2021.

MAURÍCIO MATTOS MENDONÇA
Superintendente da Central de Licitação

**SECRETARIA DO TRABALHO
E DESENVOLVIMENTO SOCIAL****PORTARIA SETAS Nº 59, DE 18 DE MAIO DE 2021.**

O SECRETÁRIO DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, com fulcro no art. 86, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

DESIGNAR

Art. 1º MARIA APARECIDA ROCHA DA SILVA, Analista Técnico Jurídico, Nº funcional 11144149-3, CPF Nº XXX.XXX.X91-00, para responder como Secretária Executiva da Comissão Intergestores Bipartite - CIB-TO durante o período de licença maternidade de Lohany Burjack Guimarães Bulhões, Assistente Administrativo, matrícula nº 128,3669-1, Secretária Executiva do Conselho Estadual de Assistência Social - CEAS/TO.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da data da sua publicação.

JOSÉ MESSIAS ALVES DE ARAÚJO
Secretário do Trabalho e Desenvolvimento Social

ADAPEC**PORTARIA Nº 131, DE 18 DE MAIO DE 2021.**

O Presidente da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins, no uso das atribuições que lhe confere o Regulamento, aprovado pelo Decreto nº 3.481, de 1º de setembro de 2008 c/c o inciso II do §1º do art. 35 da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, RESOLVE:

Art. 1º REMOVER o servidor ORLANDO BARBOSA DE SOUSA, CPF nº XXX.XXX.X51-00, Fiscal de Defesa Agropecuário, nº funcional 1010670-1, da Unidade Local de Execução de Serviços de Pium para a Gerência de Avaliação, Controle e Fiscalização Animal, a partir de 10/06/2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, aos 18 dias do mês de maio de 2021.

PAULO ANTONIO DE LIMA
Presidente

PORTARIA Nº 132, DE 18 DE MAIO DE 2021.

O Presidente da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins, no uso das atribuições que lhe confere o Regulamento, aprovado pelo Decreto nº 3.481, de 1º de setembro de 2008 c/c parágrafo único do art. 86, da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, RESOLVE:

Art. 1º DETERMINAR a fruição das férias da servidora ACLÉSIA DAS DORES JUSTINO MARTINS ROSA, matrícula 657570-2, Assistente Administrativo, CPF nº XXX.XXX.X31-04, referente ao período aquisitivo 2019/2020, antes prevista para data oportuna, conforme Portaria nº 296, de 17 de dezembro de 2020, publicada no DOE nº 5.750, 30 (trinta) dias, para fruí-los em 12/07/2021 a 10/08/2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, aos 18 dias do mês de maio de 2021.

PAULO ANTONIO DE LIMA
Presidente

PORTARIA Nº 133, DE 18 DE MAIO DE 2021.

O Presidente da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins, no uso das atribuições que lhe confere o Regulamento, aprovado pelo Decreto nº 3.481, de 1º de setembro de 2008 c/c o inciso II do §1º do art. 35 da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, RESOLVE:

Art. 1º REMOVER o servidor DHIEGO MARTINS BRITO, CPF nº XXX.XXX.X91-66, Fiscal de Defesa Agropecuário, nº funcional 11142090-2, da Unidade Local de Execução de Serviços de Formoso do Araguaia para a Delegacia Regional de Serviço de Formoso do Araguaia - Barreira Fixa, a partir de 01/06/2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, aos 18 dias do mês de maio de 2021.

PAULO ANTONIO DE LIMA
Presidente

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº 10/2021.
PROCESSO: Nº 2021.34530.000016
CONTRATANTE: AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS ADAPEC/TO.
CONTRATADA: LEITE E LIMA LTDA - ME.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SANITIZAÇÃO E DESINFECÇÃO DAS AGENCIAS DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS - ADAPEC NO MUNICÍPIO DE PALMAS - TO.
VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 11.099,88 (onze mil, noventa e nove reais e oitenta e oito centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 34530.20.122.1148.4080.0000.
NATUREZA DE DESPESA: 33.90.39.
FONTE: 0240.
VIGÊNCIA: A vigência será de doze meses, a partir da data da assinatura do contrato, adstrita aos créditos orçamentários.
DATA DA ASSINATURA: 17/05/2021.
SIGNATÁRIOS: PAULO ANTONIO DE LIMA - PRESIDENTE - ADAPEC/TOCANTINS.
LEITE E LIMA LTDA - ME - Representante da empresa.

FOMENTO**PORTARIA/Nº 028/FOMENTO/2021.**

A AGÊNCIA DE FOMENTO DO ESTADO DO TOCANTINS S/A, nos termos da Lei nº 13.303/2016;

Considerando os princípios que regem os procedimentos licitatórios;

Considerando a necessidade de contratação de empresa especializada para a realização das recargas de extintores da Agência de Fomento do Estado do Tocantins;

Considerando o parecer favorável da Gerência Jurídica desta Agência de Fomento, sobre o pleito;

Considerando a permissibilidade esculpida no art. 29, inciso II da Lei nº 13.303/2016 e alterações posteriores;

RESOLVE:

DISPENSAR a realização de licitação, nos termos do art. 29, inciso II do Regulamento de Licitações e Contratos da Agência de Fomento do Estado do Tocantins, para contratação de empresa especializada para a realização das recargas de extintores da Agência de Fomento do Estado do Tocantins, pelo valor total de R\$ 509,00 (quinhentos e nove reais), por meio de contratação, com a empresa EXTINSEG EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA, inscrito no CNPJ sob nº 08.737.642/0001-80, tudo em conformidade com o disposto no Processo nº 021/2021 da Agência de Fomento do Estado do Tocantins S/A.

DIRETORIA PRESIDÊNCIA em Palmas - TO, aos 14 dias do mês de maio de 2021.

Denise Rocha Domingues
Diretora-Presidente

AGETO**EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 018/2015**

PROCESSO: 2014/38960/000085.

CONTRATO: 018/2015

CONTRATANTE: Agência Tocantinense de Transporte e Obras - AGETO.
CONTRATADA: Rivoli S.P.A.

OBJETO: O presente instrumento tem como objeto a Prorrogação de prazo de execução e vigência do Contrato nº 018/2015, referente à construção da ponte sobre o Rio Tocantins, na Rodovia TO-070, ligando Porto Nacional à Fátima, inclusive a implantação das estruturas de acesso à ponte, envolvendo serviços de terraplanagem e pavimentação, com extensão de 1.488 m.

PRAZO: Fica prorrogado por mais 810 (oitocentos e dez) dias o prazo de execução, e por mais 900 (novecentos) dias o prazo de vigência do contrato, contados a partir do término da avença principal.

FIRMADO EM: 23/02/2021.

SIGNATÁRIOS: Juliana Passarin pela Contratante e Adryelle Stéfane Milhomens pela Contratada (p/p).

TOCANTINS PARCERIAS**EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA**

ESPÉCIE: Acordo de Cooperação Técnica

PROCESSO SGD Nº: 2021/99911/000048

PARTÍCIPES: Companhia Imobiliária de Participações, Investimentos e Parcerias - TOCANTINS PARCERIAS e Instituto de Planejamento e Gestão de Cidades - IPGC

OBJETO: Estruturação do Projeto de infraestrutura urbana, mediante Assessoria, Estudos de Viabilidade e Modelagem Contratual Técnica, Econômico-financeira, Jurídica e Ambiental para contratação de Parceria Público-Privada destinado a construção, operação e manutenção de Usina Solar Fotovoltaica (UFV) para atender demanda energética das edificações públicas da Secretaria da Educação do Estado e da Universidade Estadual do Tocantins - UNITINS.

PRAZO: 24 (vinte e quatro) meses a partir da assinatura do presente Acordo.

DATA DA ASSINATURA: 12/05/2021.

SIGNATÁRIOS: Aleandro Lacerda Gonçalves - Diretor-Presidente da TOCANTINS PARCERIAS; Leonardo Luiz dos Santos - Diretor-Presidente do IPGC.

DETRAN**EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE CONTRATO**

PROCESSO: 2018.32470.000483

CONTRATO: 04/2020

CONTRATANTE: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/TO.

CONTRATADO: LUCIMAR DE SOUSA FRANÇA, inscrita no CPF sob o nº XXX.XXX.X31-49.

OBJETO: Locação do imóvel da CIRETRAN de Colinas do Tocantins/TO. VALOR ANUAL: R\$ 48.997,68 (quarenta e oito mil, novecentos e noventa e sete reais sessenta e oito centavos).

VALOR MENSAL: R\$ 4.083,14 (quatro mil, oitenta e três reais e quatorze centavos).

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses 20/05/2021 a 19/05/2022.

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 3247.06.122.1160.3016.

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.36.

FONTE DE RECURSO: 240.

DATA DA ASSINATURA: 10 de maio de 2021.

SIGNATÁRIOS: LUCIMAR DE SOUSA FRANÇA - P/CONTRATADA - CLÁUDIO ALEX VIEIRA - P/CONTRATANTE

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO Nº 001006/2021

O Departamento Estadual de Trânsito, com base nas competências elencadas nos arts. 21 e 281, da Lei 9.503/97 - CTB, e também nas disposições da Lei nº 9.873/99, resolve dar ciência dos respectivos Autos de Infração constantes do edital e estabelece o prazo de 30 dias para interposição de recursos. Os dados das infrações de trânsito estão na seguinte ordem: Placa/UF; CPF/CNPJ; Órgão Autuador; Nº Auto de Infração; Data do cometimento; Hora do cometimento e Código/Desdobramento. Demais informações e segunda via das notificações devem ser obtidas através do endereço eletrônico: multas@detran.to.gov.br.

PLACA/UF	CPF/CNPJ	Órgão Autuador	Nº Auto de Infração	Data do cometimento	Hora do cometimento	Código/Desdobramento
QWE8H65/TO	78027390125	DETRAN	TO02644298	19/04/2021	13:41	7633-2
QKA1074/TO	01676183183	DETRAN	TO02644451	21/04/2021	15:45	7633-1
OVT7D01/TO	05426598169	DETRAN	TO02644601	22/04/2021	11:54	7633-1
MZY6E26/TO	09972641104	DETRAN	TO01526121	27/04/2021	10:23	5550-0
QKK7825/TO	05025318190	DETRAN	TO01526123	27/04/2021	10:20	5738-0
OAO310/GO	13973548000160	AGETO	RE00381273	19/04/2021	17:30	6823-1
ONOT7C93/GO	10577791000170	AGETO	RE00381280	20/04/2021	03:30	6823-1
ONOT7C93/GO	10577791000170	AGETO	RE00381281	20/04/2021	03:35	5746-3
ONOT7C93/GO	10577791000170	AGETO	RE00381284	20/04/2021	03:40	6599-2
NLT4618/TO	98631969168	AGETO	RE00381218	20/04/2021	12:05	6831-1
QAY5B87/MS	08487122000166	AGETO	RE00381226	20/04/2021	17:38	6823-1
QAY5B87/MS	08487122000166	AGETO	RE00381227	20/04/2021	17:46	6971-0
QBQ0680/MS	08487122000166	AGETO	RE00381228	20/04/2021	17:44	6823-1
QBQ0680/MS	08487122000166	AGETO	RE00381229	20/04/2021	17:47	6971-0
MMDB815/MT	84749075868	AGETO	RE00370438	20/04/2021	14:05	6823-1
MMDB815/MT	84749075868	AGETO	RE00381219	20/04/2021	14:00	6831-1
MJH9566/RS	18420053000127	AGETO	RE00370439	20/04/2021	15:30	6823-1
PNY5D88/RN	18370316000130	AGETO	RE00381220	20/04/2021	16:23	6823-1
QGT5177/RN	18370316000130	AGETO	RE00370440	20/04/2021	16:30	6823-1
QGZ1C59/RN	18370316000130	AGETO	RE00370441	20/04/2021	16:35	6823-1
OOE5843/GO	47786522187	AGETO	RE00381171	21/04/2021	09:50	6840-2
PRM9228/GO	13973548000160	AGETO	RE00381274	22/04/2021	08:28	6823-1
ONOT7C93/GO	10577791000170	AGETO	RE00381279	22/04/2021	16:10	6823-1
IWD3G00/GO	14182952000269	AGETO	RE00381221	23/04/2021	13:45	6823-1
IWD3G00/GO	14182952000269	AGETO	RE00381222	23/04/2021	13:50	6823-1
IRY5C02/RS	92995152049	AGETO	RE00381223	23/04/2021	17:30	6831-1
AOU5289/MT	26060602000128	AGETO	RE00381172	24/04/2021	16:50	6823-1
OOE4002/GO	19577419020	AGETO	RE00381282	25/04/2021	13:52	6823-1
NGD2540/GO	00885235000108	AGETO	RE00381283	25/04/2021	14:00	6823-1
IWD9854/RS	05844472000170	AGETO	RE00381224	26/04/2021	08:40	6823-1
OVL3969/RS	90534040000184	AGETO	RE00370444	26/04/2021	08:50	6831-1
OAU5A37/MT	02679761197	AGETO	RE00381225	26/04/2021	09:18	6831-1
OAU5A37/MT	02679761197	AGETO	RE00370445	26/04/2021	09:20	6904-0
BEA6G07/PR	29215250000120	AGETO	RE00370446	26/04/2021	11:00	6823-1
ONB2558/GO	02481364000247	AGETO	RE00370442	26/04/2021	16:20	6831-1
ONB2558/GO	02481364000247	AGETO	RE00370447	26/04/2021	16:23	6904-0
AXA3705/PR	80538200000131	AGETO	RE00381173	27/04/2021	08:40	6823-1
JLT8051/BA	02396243519	AGETO	RE00381174	27/04/2021	13:30	6823-1
QBK1E69/MT	74159534000100	AGETO	RE00381175	27/04/2021	14:50	6823-1
HKE0288/SP	20531231000139	AGETO	RE00363216	23/04/2021	17:00	6068-1
MXB5562/GO	82733821172	AGETO	RE00363217	24/04/2021	12:00	5746-1

FNP7F59/TO	19974514000176	AGETO	RE00364389	24/04/2021	15:38	6068-2
JJZ2411/CE	33724229000128	AGETO	RE00364388	24/04/2021	14:54	6068-2
PRR6J32/TO	02829346181	AGETO	RE00383103	24/04/2021	08:19	7242-2
NWJ2728/TO	55146732868	AGETO	RE00383104	24/04/2021	08:24	7242-2
JVA3528/PA	13267797888	AGETO	RE00383105	24/04/2021	09:21	7242-2
BAL2J23/TO	57772800134	AGETO	RE00383106	24/04/2021	10:00	7242-2
BAL2J23/TO	57772800134	AGETO	RE00383107	24/04/2021	10:00	7633-2
OLK8703/TO	12883717000108	AGETO	RE00383108	24/04/2021	10:07	7242-2
HAX9007/SP	31006507191	AGETO	RE00383109	24/04/2021	10:34	7242-2
QDH4541/TO	64327990159	AGETO	RE00383111	24/04/2021	10:43	7242-2
PRP1H62/TO	45146560110	AGETO	RE00383112	24/04/2021	10:44	7242-2
PRX3514/GO	04145078195	AGETO	RE00383113	24/04/2021	10:49	7242-2
NSH6666/TO	06631728100	AGETO	RE00383115	24/04/2021	11:05	7242-2
AEZ4E49/PR	11752939000129	AGETO	RE00380788	24/04/2021	22:07	5746-3

RURALTINS

EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO

TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 028/2021

PROCESSO Nº 2021/34490/000106

PARTICIPANTES: Instituto de Desenvolvimento Rural do Tocantins - RURALTINS - Fabiano Piñeiro Miranda e a Prefeitura Municipal de Pezizeiro - TO - Jocélio Nobre da Silva.

OBJETO: O presente Termo de Cooperação Técnica tem por objeto a prestação de serviços de Assistência Técnica e Extensão Rural - ATER, compreendendo também promoção de inovação tecnológica e o acesso aos programas e políticas públicas que estimulam o desenvolvimento rural sustentável.

DATA DA ASSINATURA: 29 de abril de 2021.

VIGÊNCIA: O presente Termo terá vigência de 12 meses a partir da data de sua assinatura.

UNITINS

PORTARIA/UNITINS/Nº 172/2021/GABREITOR, DE 18 DE MAIO DE 2021.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, considerando o ATO Nº 820 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº 5.667, de 18 de agosto de 2020, e na conformidade da Lei Nº 3.124/2016 e do artigo 10, inciso XV, do Estatuto desta Universidade, consubstanciado pelo MEMO/UNITINS/PROGRAD/Nº 44/2021,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR, DEUZELY DOS SANTOS LACERDA, a partir de 03 de maio de 2021, para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor III - AEU-3, junto a Pró-Reitoria de Graduação da Universidade estadual do Tocantins - UNITINS, conforme Lei Estadual nº 3.786/2021 de cargos em comissão desta Instituição

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da data da sua publicação com efeitos a partir da data de nomeação.

GABINETE DA REITORIA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO TOCANTINS - UNITINS, em Palmas - TO, aos 18 dias do mês de maio de 2021.

AUGUSTO DE REZENDE CAMPOS
Reitor

EXTRATOS DE TERMOS DE COMPROMISSO DE SERVIÇO PÚBLICO DE CARÁTER TEMPORÁRIO

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, considerando o ATO Nº 820 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº 5667, de 18 de agosto de 2020, na conformidade do artigo 10, inciso XV do Estatuto dessa Universidade, e com base na Lei nº 3.422/2019, consubstanciada pela Lei nº 3.656/2020

RESOLVE:

PUBLICAR OS EXTRATOS dos Termos de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário referente a Contratação de Professores Temporários dos Câmpus de Palmas, Paraíso, Araguatins e Augustinópolis:

1. CÂMPUS PALMAS

TERMO Nº: 213/2021

COMPROMITENTE: Universidade Estadual do Tocantins - UNITINS

COMPROMISSADO: Chesly Alexandre Coelho

CÓDIGO DA VAGA: SI2004

MATRÍCULA: 820905

OBJETO: Prestação de serviço público de caráter temporário na função de Professor Universitário I, perante a Escola De Línguas, Palmas/TO, com carga horária de 20 (vinte) horas semanais.

CUSTO MENSAL TOTAL: R\$ 2.918,52 (dois mil novecentos e dezoito reais e cinquenta e dois centavos).

DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA: 21/2021/SEFAZ

FONTE DE RECURSO: 0101

ELEMENTO DE DESPESA: 3.1.90.04

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, de 10/03/2021 a 09/03/2022, podendo ser prorrogado por igual período, nos casos de extrema relevância e urgência, após justificativa e aprovação do Chefe do Poder Executivo, em atenção ao que dispõe o art. 3º, §§2º e 3º, da Lei Nº 3.422, de 08 de março de 2019. DATA DA ASSINATURA: 10 de março de 2021.

SIGNATÁRIOS: AUGUSTO DE REZENDE CAMPOS - Reitor da UNITINS. - Chesly Alexandre Coelho - Compromissada.

TERMO Nº: 216/2021

COMPROMITENTE: Universidade Estadual do Tocantins - UNITINS

COMPROMISSADO: Isaac de Almeida Chaves

CÓDIGO DA VAGA: SI2004

MATRÍCULA: 820906

OBJETO: Prestação de serviço público de caráter temporário na função de Professor Universitário I, perante a Pró-Reitoria De Extensão, Cultura E Assuntos Comunitários, Palmas/TO, com carga horária de 20 (vinte) horas semanais.

CUSTO MENSAL TOTAL: R\$ 2.918,52 (dois mil novecentos e dezoito reais e cinquenta e dois centavos).

DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA: 21/2021/SEFAZ

FONTE DE RECURSO: 0101

ELEMENTO DE DESPESA: 3.1.90.04

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, de 11/03/2021 a 10/03/2022, podendo ser prorrogado por igual período, nos casos de extrema relevância e urgência, após justificativa e aprovação do Chefe do Poder Executivo, em atenção ao que dispõe o art. 3º, §§2º e 3º, da Lei Nº 3.422, de 08 de março de 2019. DATA DA ASSINATURA: 11 de março de 2021.

SIGNATÁRIOS: AUGUSTO DE REZENDE CAMPOS - Reitor da UNITINS. - Isaac de Almeida Chaves - Compromissado.

TERMO Nº: 289/2021

COMPROMITENTE: Universidade Estadual do Tocantins - UNITINS

COMPROMISSADO: Chryss Ferreira Macêdo

CÓDIGO DA VAGA:

MATRÍCULA: 820917

OBJETO: Prestação de serviço público de caráter temporário na função de Professor Universitário II, perante a Diretoria de Desenvolvimento e Pesquisa Institucional, Palmas/TO, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.

CUSTO MENSAL TOTAL: R\$ 7.342,04 (sete mil trezentos e quarenta e dois reais e quatro centavos).

DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA: 21/2021/SEFAZ

FONTE DE RECURSO: 0101

ELEMENTO DE DESPESA: 3.1.90.04

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, de 09/04/2021 a 08/04/2022, podendo ser prorrogado por igual período, nos casos de extrema relevância e urgência, após justificativa e aprovação do Chefe do Poder Executivo, em atenção ao que dispõe o art. 3º, §§2º e 3º, da Lei Nº 3.422, de 08 de março de 2019. DATA DA ASSINATURA: 09 de abril de 2021.

SIGNATÁRIOS: AUGUSTO DE REZENDE CAMPOS - Reitor da UNITINS. - Chryss Ferreira Macêdo - Compromissada.

TERMO Nº: 292/2021

COMPROMITENTE: Universidade Estadual do Tocantins - UNITINS

COMPROMISSADO: Marcia Helena Padilha

CÓDIGO DA VAGA:

MATRÍCULA: 820919

OBJETO: Prestação de serviço público de caráter temporário na função de Professor Universitário I, perante a Núcleo de Atendimento Psicossocial e Educação - NAPE, Palmas/TO, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.

CUSTO MENSAL TOTAL: R\$ 5.837,04 (cinco mil oitocentos e trinta e sete reais e quatro centavos).

DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA: 21/2021/SEFAZ

FONTE DE RECURSO: 0101

ELEMENTO DE DESPESA: 3.1.90.04

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, de 14/04/2021 a 13/04/2022, podendo ser prorrogado por igual período, nos casos de extrema relevância e urgência, após justificativa e aprovação do Chefe do Poder Executivo, em atenção ao que dispõe o art. 3º, §§2º e 3º, da Lei Nº 3.422, de 08 de março de 2019.

DATA DA ASSINATURA: 14 de abril de 2021.

SIGNATÁRIOS: AUGUSTO DE REZENDE CAMPOS - Reitor da UNITINS.

- Marcia Helena Padilha - Compromissada.

TERMO Nº: 311/2021

COMPROMITENTE: Universidade Estadual do Tocantins - UNITINS

COMPROMISSADO: Alcides do Nascimento Moreira

CÓDIGO DA VAGA:

MATRÍCULA: 820921

OBJETO: Prestação de serviço público de caráter temporário na função de Professor Universitário II, perante a Pró-Reitoria de Graduação, Palmas/TO, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.

CUSTO MENSAL TOTAL: R\$ 7.342,04 (sete mil trezentos e quarenta e dois reais e quatro centavos).

DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA: 21/2021/SEFAZ

FONTE DE RECURSO: 0101

ELEMENTO DE DESPESA: 3.1.90.04

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, de 28/04/2021 a 27/04/2022, podendo ser prorrogado por igual período, nos casos de extrema relevância e urgência, após justificativa e aprovação do Chefe do Poder Executivo, em atenção ao que dispõe o art. 3º, §§2º e 3º, da Lei Nº 3.422, de 08 de março de 2019.

DATA DA ASSINATURA: 28 de abril de 2021.

SIGNATÁRIOS: AUGUSTO DE REZENDE CAMPOS - Reitor da UNITINS.

- Alcides do Nascimento Moreira - Compromissado.

2. CÂMPUS PARAÍSO

TERMO Nº: 003/2021

COMPROMITENTE: Universidade Estadual do Tocantins - UNITINS

COMPROMISSADO: Flávia Fernandes Ribeiro de Miranda

CÓDIGO DA VAGA:

MATRÍCULA: 820897

OBJETO: Prestação de serviço público de caráter temporário na função de Professor Universitário II, perante a Coordenadoria do Curso de Tecnólogo Em Agronegócio, Paraíso/TO, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.

CUSTO MENSAL TOTAL: R\$ 7.342,04 (sete mil trezentos e quarenta e dois reais e quatro centavos).

DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA: 21/2021/SEFAZ

FONTE DE RECURSO: 0101

ELEMENTO DE DESPESA: 3.1.90.04

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, de 01/02/2021 a 31/01/2022, podendo ser prorrogado por igual período, nos casos de extrema relevância e urgência, após justificativa e aprovação do Chefe do Poder Executivo, em atenção ao que dispõe o art. 3º, §§2º e 3º, da Lei Nº 3.422, de 08 de março de 2019.

DATA DA ASSINATURA: 01 de fevereiro de 2021.

SIGNATÁRIOS: AUGUSTO DE REZENDE CAMPOS - Reitor da UNITINS.

- Flávia Fernandes Ribeiro de Miranda - Compromissada.

TERMO Nº: 078/2021

COMPROMITENTE: Universidade Estadual do Tocantins - UNITINS

COMPROMISSADO: Aparecida da Penha do Nascimento Coelho

CÓDIGO DA VAGA:

MATRÍCULA: 820901

OBJETO: Prestação de serviço público de caráter temporário na função de Professor Universitário I, perante a Diretoria Câmpus Paraíso, Paraíso/TO, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.

CUSTO MENSAL TOTAL: R\$ 5.837,04 (cinco mil oitocentos e trinta e sete reais e quatro centavos).

DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA: 21/2021/SEFAZ

FONTE DE RECURSO: 0101

ELEMENTO DE DESPESA: 3.1.90.04

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, de 25/02/2021 a 24/02/2022, podendo ser prorrogado por igual período, nos casos de extrema relevância e urgência, após justificativa e aprovação do Chefe do Poder Executivo, em atenção ao que dispõe o art. 3º, §§2º e 3º, da Lei Nº 3.422, de 08 de março de 2019.

DATA DA ASSINATURA: 25 de fevereiro de 2021.

SIGNATÁRIOS: AUGUSTO DE REZENDE CAMPOS - Reitor da UNITINS.

- Aparecida da Penha do Nascimento Coelho - Compromissada.

3. CÂMPUS ARAGUATINS

TERMO Nº: 221/2021

COMPROMITENTE: Universidade Estadual do Tocantins - UNITINS

COMPROMISSADO: Ana Maria Freitas Dias Lima

CÓDIGO DA VAGA:

MATRÍCULA: 820911

OBJETO: Prestação de serviço público de caráter temporário na função de Professor Universitário I, perante a Coordenadoria do curso de Pedagogia, Araguatins/TO, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.

CUSTO MENSAL TOTAL: R\$ 5.837,04 (cinco mil oitocentos e trinta e sete reais e quatro centavos).

DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA: 21/2021/SEFAZ

FONTE DE RECURSO: 0101

ELEMENTO DE DESPESA: 3.1.90.04

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, de 17/03/2021 a 16/03/2022, podendo ser prorrogado por igual período, nos casos de extrema relevância e urgência, após justificativa e aprovação do Chefe do Poder Executivo, em atenção ao que dispõe o art. 3º, §§2º e 3º, da Lei Nº 3.422, de 08 de março de 2019.

DATA DA ASSINATURA: 17 de março de 2021.

SIGNATÁRIOS: AUGUSTO DE REZENDE CAMPOS - Reitor da UNITINS.

- Ana Maria Freitas Dias Lima - Compromissada.

TERMO Nº: 227/2021

COMPROMITENTE: Universidade Estadual do Tocantins - UNITINS

COMPROMISSADO: Jane Guimarães Sousa

CÓDIGO DA VAGA:

MATRÍCULA: 820910

OBJETO: Prestação de serviço público de caráter temporário na função de Professor Universitário II, perante a Coordenadoria do curso de Letras, Araguatins/TO, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.

CUSTO MENSAL TOTAL: R\$ 7.342,04 (sete mil trezentos e quarenta e dois reais e quatro centavos).

DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA: 21/2021/SEFAZ

FONTE DE RECURSO: 0101

ELEMENTO DE DESPESA: 3.1.90.04

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, de 19/03/2021 a 18/03/2022, podendo ser prorrogado por igual período, nos casos de extrema relevância e urgência, após justificativa e aprovação do Chefe do Poder Executivo, em atenção ao que dispõe o art. 3º, §§2º e 3º, da Lei Nº 3.422, de 08 de março de 2019.

DATA DA ASSINATURA: 19 de março de 2021.

SIGNATÁRIOS: AUGUSTO DE REZENDE CAMPOS - Reitor da UNITINS.

- Jane Guimarães Sousa - Compromissada.

TERMO Nº: 211/2021

COMPROMITENTE: Universidade Estadual do Tocantins - UNITINS

COMPROMISSADO: Maria da Paz Coelho de Sousa

CÓDIGO DA VAGA: FE4003

MATRÍCULA: 820909

OBJETO: Prestação de serviço público de caráter temporário na função de Professor Universitário I, perante a Coordenadoria do curso de Pedagogia, Araguatins/TO, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.

CUSTO MENSAL TOTAL: R\$ 5.837,04 (cinco mil oitocentos e trinta e sete reais e quatro centavos).

DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA: 21/2021/SEFAZ

FONTE DE RECURSO: 0101

ELEMENTO DE DESPESA: 3.1.90.04

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, de 12/03/2021 a 11/03/2022, podendo ser prorrogado por igual período, nos casos de extrema relevância e urgência, após justificativa e aprovação do Chefe do Poder Executivo, em atenção ao que dispõe o art. 3º, §§2º e 3º, da Lei Nº 3.422, de 08 de março de 2019.

DATA DA ASSINATURA: 11 de março de 2021.

SIGNATÁRIOS: AUGUSTO DE REZENDE CAMPOS - Reitor da UNITINS.

- Maria da Paz Coelho de Sousa - Compromissada.

4. CÂMPUS AUGUSTINÓPOLIS

TERMO Nº: 060/2021

COMPROMITENTE: Universidade Estadual do Tocantins - UNITINS

COMPROMISSADO: Osvaldo Vanderley de Sousa Junior

CÓDIGO DA VAGA: DI4007

MATRÍCULA: 820898

OBJETO: Prestação de serviço público de caráter temporário na função de Professor Universitário I, perante a Coordenadoria do Curso de Direito, Augustinópolis/TO, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.

CUSTO MENSAL TOTAL: R\$ 5.837,04 (cinco mil oitocentos e trinta e sete reais e quatro centavos).

DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA: 21/2021/SEFAZ

FONTE DE RECURSO: 0101

ELEMENTO DE DESPESA: 3.1.90.04

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, de 18/02/2021 a 17/02/2022, podendo ser prorrogado por igual período, nos casos de extrema relevância e urgência, após justificativa e aprovação do Chefe do Poder Executivo, em atenção ao que dispõe o art. 3º, §§2º e 3º, da Lei Nº 3.422, de 08 de março de 2019.

DATA DA ASSINATURA: 18 de fevereiro de 2021.

SIGNATÁRIOS: AUGUSTO DE REZENDE CAMPOS - Reitor da UNITINS.

- Osvaldo Vanderley de Sousa Junior - Compromissado.

TERMO Nº: 080/2021

COMPROMITENTE: Universidade Estadual do Tocantins - UNITINS

COMPROMISSADO: Júlio da Silva Oliveira

CÓDIGO DA VAGA:

MATRÍCULA: 820902

OBJETO: Prestação de serviço público de caráter temporário na função de Professor Universitário I, perante a Coordenadoria do Curso de Ciências Contábeis, Augustinópolis/TO, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.

CUSTO MENSAL TOTAL: R\$ 5.837,04 (cinco mil oitocentos e trinta e sete reais e quatro centavos).

DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA: 21/2021/SEFAZ

FONTE DE RECURSO: 0101

ELEMENTO DE DESPESA: 3.1.90.04

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, de 25/02/2021 a 24/02/2022, podendo ser prorrogado por igual período, nos casos de extrema relevância e urgência, após justificativa e aprovação do Chefe do Poder Executivo, em atenção ao que dispõe o art. 3º, §§2º e 3º, da Lei Nº 3.422, de 08 de março de 2019.

DATA DA ASSINATURA: 25 de fevereiro de 2021.

SIGNATÁRIOS: AUGUSTO DE REZENDE CAMPOS - Reitor da UNITINS.

- Júlio da Silva Oliveira - Compromissado.

TERMO Nº: 220/2021

COMPROMITENTE: Universidade Estadual do Tocantins - UNITINS

COMPROMISSADO: Maria Aldiléia Silva de Melo

CÓDIGO DA VAGA: CC4005

MATRÍCULA: 820907

OBJETO: Prestação de serviço público de caráter temporário na função de Professor Universitário II, perante a Coordenadoria do curso de Ciências Contábeis, Augustinópolis/TO, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.

CUSTO MENSAL TOTAL: R\$ 7.342,04 (sete mil trezentos e quarenta e dois reais e quatro centavos).

DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA: 21/2021/SEFAZ

FONTE DE RECURSO: 0101

ELEMENTO DE DESPESA: 3.1.90.04

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, de 12/03/2021 a 11/03/2022, podendo ser prorrogado por igual período, nos casos de extrema relevância e urgência, após justificativa e aprovação do Chefe do Poder Executivo, em atenção ao que dispõe o art. 3º, §§2º e 3º, da Lei Nº 3.422, de 08 de março de 2019.

DATA DA ASSINATURA: 12 de março de 2021.

SIGNATÁRIOS: AUGUSTO DE REZENDE CAMPOS - Reitor da UNITINS.

- Maria Aldiléia Silva de Melo - Compromissada.

TERMO Nº: 206/2021

COMPROMITENTE: Universidade Estadual do Tocantins - UNITINS

COMPROMISSADO: Gustavo Luis Andrade de Lucena

CÓDIGO DA VAGA: CC2008

MATRÍCULA: 820908

OBJETO: Prestação de serviço público de caráter temporário na função de Professor Universitário I, perante a Coordenadoria do Curso de Ciências Contábeis, Augustinópolis/TO, com carga horária de 20 (vinte) horas semanais.

CUSTO MENSAL TOTAL: R\$ 2.918,52 (dois mil novecentos e dezoito reais e cinquenta e dois centavos).

DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA: 21/2021/SEFAZ

FONTE DE RECURSO: 0101

ELEMENTO DE DESPESA: 3.1.90.04

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, de 12/03/2021 a 11/03/2022, podendo ser prorrogado por igual período, nos casos de extrema relevância e urgência, após justificativa e aprovação do Chefe do Poder Executivo, em atenção ao que dispõe o art. 3º, §§2º e 3º, da Lei Nº 3.422, de 08 de março de 2019.

DATA DA ASSINATURA: 11 de março de 2021.

SIGNATÁRIOS: AUGUSTO DE REZENDE CAMPOS - Reitor da UNITINS.

- Gustavo Luis Andrade de Lucena - Compromissado.

TERMO Nº: 036/2021

COMPROMITENTE: Universidade Estadual do Tocantins - UNITINS

COMPROMISSADO: Katiane Gomes Gonçalves

CÓDIGO DA VAGA: -

MATRÍCULA: 820899

OBJETO: Prestação de serviço público de caráter temporário na função de Professor Universitário I, perante a Coordenadoria do Curso de Enfermagem, Augustinópolis/TO, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.

CUSTO MENSAL TOTAL: R\$ 5.837,04 (cinco mil oitocentos e trinta e sete reais e quatro centavos).

DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA: 21/2021/SEFAZ

FONTE DE RECURSO: 0101

ELEMENTO DE DESPESA: 3.1.90.04

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, de 15/02/2021 a 14/02/2022, podendo ser prorrogado por igual período, nos casos de extrema relevância e urgência, após justificativa e aprovação do Chefe do Poder Executivo, em atenção ao que dispõe o art. 3º, §§2º e 3º, da Lei Nº 3.422, de 08 de março de 2019.

DATA DA ASSINATURA: 15 de fevereiro de 2021.

SIGNATÁRIOS: AUGUSTO DE REZENDE CAMPOS - Reitor da UNITINS.

- Katiane Gomes Gonçalves - Compromissada.

TERMO Nº: 058/2021

COMPROMITENTE: Universidade Estadual do Tocantins - UNITINS

COMPROMISSADO: Herculano Rodrigues Silva

CÓDIGO DA VAGA: -

MATRÍCULA: 820900

OBJETO: Prestação de serviço público de caráter temporário na função de Professor Universitário II, perante a Coordenadoria do Curso de Enfermagem, Augustinópolis/TO, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.

CUSTO MENSAL TOTAL: R\$ 5.837,04 (cinco mil oitocentos e trinta e sete reais e quatro centavos).

DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA: 21/2021/SEFAZ

FONTE DE RECURSO: 0101

ELEMENTO DE DESPESA: 3.1.90.04

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, de 24/02/2021 a 23/02/2022, podendo ser prorrogado por igual período, nos casos de extrema relevância e urgência, após justificativa e aprovação do Chefe do Poder Executivo, em atenção ao que dispõe o art. 3º, §§2º e 3º, da Lei Nº 3.422, de 08 de março de 2019.

DATA DA ASSINATURA: 24 de Fevereiro de 2021.

SIGNATÁRIOS: AUGUSTO DE REZENDE CAMPOS - Reitor da UNITINS.

- Herculano Rodrigues Silva - Compromissado.

TERMO Nº: 175/2021

COMPROMITENTE: Universidade Estadual do Tocantins - UNITINS

COMPROMISSADO: Paulo Cesar Alves Paiva

CÓDIGO DA VAGA: EF4006

MATRÍCULA: 820903

OBJETO: Prestação de serviço público de caráter temporário na função de Professor Universitário I, perante a Coordenadoria do curso de Enfermagem, Augustinópolis/TO, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.

CUSTO MENSAL TOTAL: R\$ 5.837,04 (cinco mil oitocentos e trinta e sete reais e quatro centavos).

DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA: 21/2021/SEFAZ

FONTE DE RECURSO: 0101

ELEMENTO DE DESPESA: 3.1.90.04

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, de 01/03/2021 a 28/02/2022, podendo ser prorrogado por igual período, nos casos de extrema relevância e urgência, após justificativa e aprovação do Chefe do Poder Executivo, em atenção ao que dispõe o art. 3º, §§2º e 3º, da Lei Nº 3.422, de 08 de março de 2019.

DATA DA ASSINATURA: 01 de março de 2021.

SIGNATÁRIOS: AUGUSTO DE REZENDE CAMPOS - Reitor da UNITINS.

- Paulo Cesar Alves Paiva - Compromissado.

TERMO Nº: 210/2021

COMPROMITENTE: Universidade Estadual do Tocantins - UNITINS

COMPROMISSADO: Nayara Sousa de Lima

CÓDIGO DA VAGA: EF4013

MATRÍCULA: 820904

OBJETO: Prestação de serviço público de caráter temporário na função de Professor Universitário I, perante a Coordenadoria do curso de Enfermagem, Augustinópolis/TO, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.

CUSTO MENSAL TOTAL: R\$ 5.837,04 (cinco mil oitocentos e trinta e sete reais e quatro centavos).

DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA: 21/2021/SEFAZ

FONTE DE RECURSO: 0101

ELEMENTO DE DESPESA: 3.1.90.04

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, de 09/03/2021 a 08/03/2022, podendo ser prorrogado por igual período, nos casos de extrema relevância e urgência, após justificativa e aprovação do Chefe do Poder Executivo, em atenção ao que dispõe o art. 3º, §§2º e 3º, da Lei Nº 3.422, de 08 de março de 2019.

DATA DA ASSINATURA: 09 de março de 2021.

SIGNATÁRIOS: AUGUSTO DE REZENDE CAMPOS - Reitor da UNITINS.

- Nayara Sousa de Lima - Compromissada.

GABINETE DA REITORIA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO TOCANTINS - UNITINS, em Palmas - TO, aos 17 dias do mês de maio do ano de 2021.

AUGUSTO DE REZENDE CAMPOS

Reitor

EXTRATO DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇO Nº 001-019/2021

Em face do julgamento da licitação do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, proferido pela Pregoeira e com base na Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Estadual nº 6.091/20 e, subsidiariamente, pela Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e alterações posteriores, fica HOMOLOGADA e ADJUDICADA as Atas de Registro de Preços do Pregão Eletrônico nº 002/2021 da Universidade Estadual do Tocantins - UNITINS, referente à aquisição de peças e materiais para manutenção dos equipamentos de Tecnologia da Informação, ao preço das empresas abaixo relacionadas, conforme discriminações constantes de suas propostas de preços, anexadas aos autos do Processo Administrativo nº 2019/20321/001230:

FLEXMEDIA IND. COM. EQUIP. E TECNOLOGIA LTDA
06.068.368/0001-78

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD.	MARCA	VALOR UNITÁRIO REGISTRADO	VALOR TOTAL REGISTRADO
38	Conversor de Interface Gigabit - mini-Gbic Multimodo Suportar o padrão IEEE 802.3z (1000BASE-SX), conector LC UPC fêmea para uso em fibras Fibra Multimodo (MMF) 62,5/125 µm. Taxa máxima de transmissão de 1,25 Gbps. Comprimento de onda de 850 nm. Os equipamentos ofertados devem ser compatíveis com switches HP modelo 1920	UND	10	Flexmedia FMP888 2MM0, 5C-LC	R\$ 164,50	R\$1.645,00
39	Conversor de Interface Gigabit - mini-Gbic Monomodo Suportar o padrão IEEE 802.3z (1000BASE-LX), conector LC UPC fêmea para uso em fibras Fibra Fibra Monomodo (SMF) 9/125 µm. Taxa máxima de transmissão de 1,25 Gbps. Comprimento de onda de 1310 nm. Os equipamentos ofertados devem ser compatíveis com switches HP modelo 1920	UND	10	Flexmedia FMP 33 2SM10C-LC	R\$ 199,90	R\$ 1.999,00
VALOR TOTAL DO FORNECEDOR						R\$ 3.644,00

MEILOCK COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA E DE INFORMÁTICA LTDA - 09.631.830/0001-91

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD.	MARCA	VALOR UNITÁRIO REGISTRADO	VALOR TOTAL REGISTRADO
59	CABO DE SEGURANÇA COM CHAVE Trava de segurança para notebooks, monitores e projetores multimídia; Padrão: Kensington (T-Bar); Tipo de Abertura: Chave; Material: Cabo de Aço com revestimento; Tamanho mínimo: 1,5m. Deve acompanhar no mínimo 2 chaves.	Peça	50	UNIT LOCK OSI 4mm	R\$ 13,98	R\$ 699,00
VALOR TOTAL DO FORNECEDOR						R\$ 699,00

SOLARIS TELEINFORMÁTICA LTDA - EPP
11.099.588/0001-07

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD.	MARCA	VALOR UNITÁRIO REGISTRADO	VALOR TOTAL REGISTRADO
13	Patch Cord UTP Cordão de manobra montado, testado e certificado em fábrica, com cabo UTP flexível categoria 5E e com conectores RJ45 macho de alta performance em ambas as extremidades; Comprimento: 2,5mts; Categoria mínima: 5E; Cor: Azul; Deverão ser montados e testados em fábrica, com garantia de performance, não sendo permitida sobre qualquer prerrogativa a montagem no local; Todos os cabos deverão estar em embalagem de saco plástico transparente com etiqueta de identificação. Deve possibilitar taxas de transmissão de até 1 Gbps; Deve atender integralmente aos requisitos elétricos da norma ANSI/EIA/TIA 568-B.2 e seus adendos para categoria 5E; Capas para as pontas RJ45.	UND	300	Maxitelecom MTC-7050	R\$ 14,99	R\$ 4.497,00
VALOR TOTAL DO FORNECEDOR						R\$ 4.497,00

AIQ FERRAMENTAS E INSTRUMENTOS LTDA-EPP
12.134.879/0001-43

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD.	MARCA	VALOR UNITÁRIO REGISTRADO	VALOR TOTAL REGISTRADO
27	Multímetro Multímetro digital com bateria.	Peça	06	Instrutherm MD-300	R\$ 53,20	R\$ 319,20
VALOR TOTAL DO FORNECEDOR						R\$ 319,20

ELLOS INDUSTRIA E COMERCIO DE MÓVEIS LTDA
12.680.125/0001-99

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD.	MARCA	VALOR UNITÁRIO REGISTRADO	VALOR TOTAL REGISTRADO
58	MINI RACK DE PAREDE 19" 6U Altura máxima: 40cm Profundidade máxima: 40cm Tampa com chave;b Laterais removíveis; Abertura inferior para passagem de cabos; Garantia 3 meses.	UND	15	Ellos	R\$ 415,99	R\$ 6.239,85
VALOR TOTAL DO FORNECEDOR						R\$ 6.239,85

OESTE BATERIAS E PEÇAS AUTOMOTIVAS EIRELLI
12.906.226/0001-35

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD.	MARCA	VALOR UNITÁRIO REGISTRADO	VALOR TOTAL REGISTRADO
57	BATERIA SELADA PARA NOBREAK Tensão: 12V; Capacidade: 7Ah; Terminal: F1; Garantia 3 meses.	UND	50	Barasch/ Planet/12V 7 AH	R\$ 77,00	R\$ 3.850,00
VALOR TOTAL DO FORNECEDOR						R\$ 3.850,00

QUALITY ATACADO EIRELI EPP
15.724.019/0001-58

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD.	MARCA	VALOR UNITÁRIO REGISTRADO	VALOR TOTAL REGISTRADO
6	Placa de vídeo PCI-E Tipo de Barramento: PCI-E; Memória mínima: 128MB. Acompanha espelho para gabinetes horizontais e verticais	Peça	10	Radeon	R\$ 339,00	R\$ 3.390,00
14	Pasta Térmica Bisnaga Cor: Branca, levemente brilhante Temperatura de trabalho: -40 ~ 200°C Consistência: Pastosa Componente básico: Silicone alto peso molecular Quantidade: Bisnaga com 10g Fontes geradoras de calor Termopares e resistências Processadores em computador (cooler) Componentes eletrônicos em dissipadores de calor.	UND	10	Implastec	R\$ 9,50	R\$ 95,00
18	Localizador de Cabos, Rede de Dados e Telefonia. O equipamento ofertado deve possuir: Um gerador de tom Um amplificador indutivo; Alimentação por bateria de 9V Um estojo de proteção	UND	5	GHI 500	R\$ 158,00	R\$ 790,00
19	Fita Rotuladora Tipo da fita: térmica Comprimento: 8 metros Largura: 12mm Cor da fita: branca Cor da letra: preta Modelo Referência: Modelo: M231 Marca: Brother	UND	10	Tape	R\$ 45,00	R\$ 450,00
20	Extensão elétrica (padrão NBR14136) Comprimento mínimo: 3 metros Suporte a 03 tomadas no mínimo.	UND	50	Prismatec	R\$ 19,90	R\$ 995,00
48	CABO HDMI - 30mts Comprimento: 30metros Cabo de alta qualidade para transmissão de vídeo em alta definição e multi-canal de áudio digital com maior desempenho. - Conexão: HDMI A x HDMI A - Versão: 1.4 ou superior - Resoluções Compatíveis: 480i 480p 720i 720p 1080i 1080p ou superior - Blindagem tripla para máxima isolação a interferências externas - Conectores 24k Gold Plated	UND	189	Quality	R\$ 25,00	R\$ 4.725,00
VALOR TOTAL DO FORNECEDOR						R\$ 10.445,00

CINECON DISTRIBUIDORA LTDA ME
18.199.200/0001-80

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD.	MARCA	VALOR UNITÁRIO REGISTRADO	VALOR TOTAL REGISTRADO
9	Memória DDR4 Capacidade: 4GB DDR4 2400	Peça	30	MC-GHT/DDR4 4GB 2400 MHz- DESKTOP	R\$ 145,00	R\$ 4.350,00
10	Memória RAM DDR3 8GB - Capacidade: 8GB - Frequências permitidas: 1600/1866/2133 Mhz - Tensão: 1.5V - Non-ECC MEMORIA PARA PC DO ESTUDIO	Peça	08	MC-GHT/DDR3 8GB 1600 MHz - DESKTOP	R\$ 220,00	R\$ 1.760,00
VALOR TOTAL DO FORNECEDOR						R\$ 6.110,00

TREMA BRASIL EIRELI
19.577.163/0001-60

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD.	MARCA	VALOR UNITÁRIO REGISTRADO	VALOR TOTAL REGISTRADO
42	Tonner MLT D205L com capacidade de 5000 páginas para Impressora Samsung ML 3310 e impressora multifuncional SCX 4833 FD	UND	20	Trema Brasil	R\$ 40,00	R\$ 800,00
43	Tonner MLT-D204L com capacidade de 5000 páginas para impressoras multifuncionais Samsung SL-M3375FD	UND	20	Trema Brasil	R\$ 45,00	R\$ 900,00
VALOR TOTAL DO FORNECEDOR						R\$ 1.700,00

BG COMÉRCIO E MATERIAIS EIRELI - ME
24.101.048/0001-54

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD.	MARCA	VALOR UNITÁRIO REGISTRADO	VALOR TOTAL REGISTRADO
11	Cabo de Som P2/P10 Conexões: P2 M x P10 M Comprimento mínimo do Cabo: 4 m	Peça	20	Performance	R\$ 39,51	R\$ 790,20
32	Tubo Espiral Preto - Organizador de Fios 1 Metro com Diâmetro de 1/2 Pol.	Peça	100	Guinner	R\$ 12,30	R\$ 1.232,00
34	Velcro Modelo: Slim Dupla Face Tamanho: 3mt x 20mm	Peça	30	Secoon	R\$ 12,92	R\$ 387,60
40	Cordão óptico - Fibra Monomodo (SMF) conectores SC/LC 1,5 metros de comprimento	Peça	20	Fibersul	R\$ 54,67	R\$ 1.093,40
41	Cordão óptico - Fibra Multimodo (MMF) 62,5/125 µm Conectores SC/LC 1,5 metros de comprimento.	Peça	20	Fibersul	R\$ 58,77	R\$ 1.175,40
VALOR TOTAL DO FORNECEDOR						R\$ 4.678,60

CARLOS ANTONIO TOMAZ ME
29.402.821/0001-36

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD.	MARCA	VALOR UNITÁRIO REGISTRADO	VALOR TOTAL REGISTRADO
54	PLACA DE CAPTURA HDMI para USB Amostragem de vídeo: YUY2; Padrões de vídeo suportados: 1920x1080p 60fps; 1280x1024p 60fps; 1280x720p 60fps; 1024x768p 60fps; 800x600p 60fps; 640x480p 60fps; Interfaces: Entrada de Vídeo: HDMI; Entrada de áudio: HDMI com áudio embutido; Conector de 3,5mm analógico estéreo; Conexão: USB3.0; Sistemas operacionais suportados: Windows (32-bit e 64-bits), Linux, MACOS, Android; Garantia: 12 meses. Modelo de Ref. NEOID HDMI para USB 3.0	Peça	3	FM FM-85R	R\$ 1.076,25	R\$ 3.228,75
VALOR TOTAL DO FORNECEDOR						R\$ 3.228,75

LSF COMÉRCIO E SERVIÇOS DE IMPRESSÃO EIRELI
25.500.349/0001-74

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD.	MARCA	VALOR UNITÁRIO REGISTRADO	VALOR TOTAL REGISTRADO
44	Cartucho 932/932XL, Preto, para Impressora HP Officejet Pro 7110.	Peça	30	MTSI Compatível	R\$ 24,10	R\$ 723,00
45	Cartucho 933XL, Ciano, para Impressora HP Officejet Pro 7110.	Peça	10	MTSI Compatível	R\$ 19,10	R\$ 191,00
46	Cartucho 933XL, Magenta, para Impressora HP Officejet Pro 7110.	Peça	10	MTSI Compatível	R\$ 22,10	R\$ 221,00
47	Cartucho 933XL, Amarelo, para Impressora HP Officejet Pro 7110.	Peça	10	MTSI Compatível	R\$ 22,10	R\$ 221,00
VALOR TOTAL DO FORNECEDOR						R\$ 1.356,00

FORMIS INSTRUMENTOS DE MEDIÇÃO LTDA
30.197.931/0001-92

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD.	MARCA	VALOR UNITÁRIO REGISTRADO	VALOR TOTAL REGISTRADO
26	Ferro de Solda Potência mínima: 60 Watts; Tensão de entrada: 220V Deve acompanhar base metálica.	Peça	2	HIKARI POWER 60	R\$ 65,00	R\$ 130,00
VALOR TOTAL DO FORNECEDOR						R\$ 130,00

ANDERSON SOARES DE SOUZA
33.479.392/0001-72

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD.	MARCA	VALOR UNITÁRIO REGISTRADO	VALOR TOTAL REGISTRADO
8	Memória DDR3 Capacidade: 4GB DDR3 1333	Peça	100	Indilnrx	R\$ 124,90	R\$ 12.490,00
VALOR TOTAL DO FORNECEDOR						R\$ 12.490,00

VALADARES COMERCIAL LTDA-EPP
33.572.793/0004-15

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD.	MARCA	VALOR UNITÁRIO REGISTRADO	VALOR TOTAL REGISTRADO
16	Conector RJ-45 Fêmea Cat5E	Peça	300	Megatroon	R\$ 5,10	R\$ 1.530,00
24	Abraçadeira Nylon Cor: Preta Tamanho: 100x2,5mm Saco com 100 Unidades	Pct.	3	Worker	R\$ 4,25	R\$ 12,75
28	Chave Phillips Medida: 1/8"x3"	Peça	15	Gedore	R\$ 4,59	R\$ 68,85
VALOR TOTAL DO FORNECEDOR						R\$ 1.611,60

LUMEN COMÉRCIO E SERVIÇOS DE MOTORES ELÉTRICOS EIRELI
34.777.255/0001-87

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD.	MARCA	VALOR UNITÁRIO REGISTRADO	VALOR TOTAL REGISTRADO
23	Spray limpa contatos eletrônicos Unidade contendo no mínimo: 300ml	Peça	30	Kala	R\$ 13,84	R\$ 415,20
VALOR TOTAL DO FORNECEDOR						R\$ 415,20

ROBERTO ARTUR KLITZKE JUNIOR
35.032.702/0001-31

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD.	MARCA	VALOR UNITÁRIO REGISTRADO	VALOR TOTAL REGISTRADO
2	Teclado De acordo com as Normas ABNT 2 Cor: Preto Conexão: USB Com fio Design resistente a derramamento de líquidos Comprimento Mínimo: 456mm Largura Mínima: 160mm Referência do Modelo: Marca: Microsoft Modelo: ANB-00005	Peça	150	K-MEX KB-3628	R\$ 27,19	R\$ 4.078,50
12	Cabo UTP CAT5E Cabo de pares trançados composto por condutores sólidos de cobre nu Cabos devem possuir diâmetro nominal de 24AWG; Deve possuir isolamento em Polietileno especial não propagante à chama. Deve atender aos requisitos da Norma ANSI/TIA/EIA 568C.2. Unidade: Caixa com 305 metros de cabo. Os cabos fornecidos deverão ser de cor azul.	Caixa	10	FOXLUX CAT 5E	R\$ 359,00	R\$ 3.590,00
VALOR TOTAL DO FORNECEDOR						R\$ 7.668,50

LAZZACLEAN SERVIÇOS DE PORTARIA LTDA - ME
35.840.944/0001-51

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD.	MARCA	VALOR UNITÁRIO REGISTRADO	VALOR TOTAL REGISTRADO
5	Hard Disk Interface: SATA; Capacidade mínima: 500GB. Tamanho: 3,5".	Peça	30	Seagate	R\$ 200,00	R\$ 6.000,00
21	Suporte de Teto para Projetor Suporte universal articulado de 3 movimentos, permite as seguintes regulagens: rotação de 360 graus; Inclinação de até 15 graus; Distância do teto de 25 a 35 cm; Suporta cargas de até 15 kg; Produzido em aço; Cor: cinza/branco ou preto; Deve acompanhar o produto: parafusos, buchas e arruelas para fixação do suporte no teto e no projetor Garantia: no mínimo 6 (seis) meses.	Peça	50	Brasforma	R\$ 89,90	R\$ 4.495,00
VALOR TOTAL DO FORNECEDOR						R\$ 10.495,00

HYPER TECHNOLOGIES COMÉRCIO DE INFORMÁTICA E SERVIÇOS
EIRELI EPP - 40.689.972/0001-50

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD.	MARCA	VALOR UNITÁRIO REGISTRADO	VALOR TOTAL REGISTRADO
3	Pen Drive 8GB Capacidade: 8GB Modelo de Referência: Sandisk Cruiser Blade Z50	Peça	50	Multilaser PD587	R\$ 23,19	R\$ 1.159,50
7	Placa De Rede Taxa de transferência de dados: 1000 MB/s Interface: PCI Modelo Referência: Placa De Rede Gigabit Pci 10/100/1000 Dge-528t +perfil Baixo	Peça	15	Mymax RJ45	R\$ 59,98	R\$ 899,70
36	Bateria Tipo: CR2032.	Peça	50	Maxprint CR2032	R\$ 2,30	R\$ 115,00
52	WEBCAM 4K - Chamadas de vídeo Ultra K de 4K (até 4096 x 2160 pixels @ 30 fps); - Chamadas de vídeo Full HD de 1080p (até 1920 x 1080 pixels @ 30 ou 60 fps); - Chamada de vídeo HD de 720p (até 1280 x 720 pixels @ 30, 60 ou 90 fps); - Conectividade USB Plug-and-play; - Campo de visão de 90 graus; - Auto-foco; - HDR; - Microfone omnidirecional com cancelamento de ruído; - Tecnologia de sensores infravermelhos - Suporte a Substituição de fundo - Obturador de privacidade externa - Múltiplas opções de montagem, incluindo clip e tripé - Suporta vários tipos de conexão, incluindo Conexões tipo A e C USB 2.0 tipo A e USB 3.0 - Estojo de transporte. Suporte ao sistema operacional: Microsoft Windows. Garantia: 12 meses.	Peça	20	Multilaser WC050	R\$ 315,00	R\$ 6.300,00
VALOR TOTAL DO FORNECEDOR						R\$ 8.474,20

ITENS DESERTOS/FRACASSADOS

ITEM	DESCRIÇÃO
1	Mouse
4	Mousepad com Apoio em Gel
15	Conector RJ-45 Macho
17	Adaptador de HD SATA/USB
22	Álcool Isopropílico
25	Alicate Crimpador com Catraca
29	Alicate de Bico Meia
30	Alicate de Corte
31	Pistola de Cola Quente
33	Manta de Borracha para Bancada
35	Pincéis
37	Bateria Alcalina 9v
49	Cabo HDMI - 15mts
50	Cabo HDMI - 3mts
51	Cabo HDMI - 1 mts
53	Interface de Áudio Prof. USB
55	Placa de Captura SDI para USB
56	Bateria Selada para Notbreak

1. PRAZO DE VALIDADE DOS PREÇOS REGISTRADOS

1.1. A presente Ata de Registro de Preços terá vigência de 12 (doze) meses, a contar da data da sua publicação.

2. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

2.1. O pagamento será efetuado mediante crédito em conta corrente do FORNECEDOR REGISTRADO, por ordem bancária, em até 30 (trinta) dias, a contar do recebimento definitivo, quando mantidas as mesmas condições iniciais de habilitação e caso não haja fato impeditivo para o qual tenha concorrido o FORNECEDOR REGISTRADO, devendo apresentar ainda os documentos:

a) Certidão Negativa de Débito - CND, comprovando regularidade com o INSS;

b) Certificado de Regularidade do FGTS - CRF, comprovando regularidade com o FGTS;

c) Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, expedida pela Secretaria da Receita Federal;

d) prova de regularidade com as Fazendas Estadual e Municipal do domicílio ou sede do FORNECEDOR REGISTRADO;

e) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), emitida pelo Tribunal Superior do Trabalho.

2.2. O FORNECEDOR REGISTRADO não poderá apresentar nota fiscal/fatura com CNPJ diverso do qualificado no preâmbulo desta Ata de Registro de Preços.

2.3. A nota fiscal/fatura apresentada em desacordo com o estabelecido no Edital, na nota de empenho, na Ata de Registro de Preços ou com qualquer circunstância que desaconselhe o pagamento será devolvida ao FORNECEDOR REGISTRADO e nesse caso o prazo previsto no item 2.1 será interrompido. A contagem do prazo previsto para pagamento será iniciada a partir da respectiva regularização.

2.4. Nenhum pagamento será efetuado ao FORNECEDOR REGISTRADO enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação. Esse fato não será gerador de direito a reajustamento de preços ou à atualização monetária.

3. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E ASSINATURAS

3.1. Assinam a presente Ata de Registro de Preços, o Reitor da Universidade Estadual do Tocantins, o Pró-Reitor de Administração e Finanças e a Pregoeira, juntamente com as empresas abaixo discriminadas, através de seus representantes credenciados no certame.

Palmas - TO, 13 de maio de 2021.

AUGUSTO DE REZENDE CAMPOS
REITOR DA UNITINS

RICARDO DE OLIVEIRA CARVALHO
PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS EM EXERCÍCIO

LARISSA SUYENNE TAVARES SALES
PREGOEIRA

FLEXMEDIA IND. COM. EQUIP. E TECNOLOGIA LTDA
FORNECEDOR REGISTRADO

MEILOCK COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA E DE
INFORMÁTICA LTDA
FORNECEDOR REGISTRADO

SOLARIS TELEINFORMÁTICA LTDA - EPP
FORNECEDOR REGISTRADO

AIQ FERRAMENTAS E INSTRUMENTOS LTDA-EPP
FORNECEDOR REGISTRADO

ELLOS INDUSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA
FORNECEDOR REGISTRADO

OESTE BATERIAS E PEÇAS AUTOMOTIVAS EIRELLI
FORNECEDOR REGISTRADO

QUALITY ATACADO EIRELI EPP
FORNECEDOR REGISTRADO

CINECON DISTRIBUIDORA LTDA ME
FORNECEDOR REGISTRADO

TREMA BRASIL EIRELI
FORNECEDOR REGISTRADO

BG COMÉRCIO E MATERIAIS EIRELI - ME
FORNECEDOR REGISTRADO

CARLOS ANTONIO TOMAZ ME
FORNECEDOR REGISTRADO

LSF COMÉRCIO E SERVIÇOS DE IMPRESSÃO EIRELI
FORNECEDOR REGISTRADO

FORMIS INSTRUMENTOS DE MEDIÇÃO LTDA
FORNECEDOR REGISTRADO

ANDERSON SOARES DE SOUZA
FORNECEDOR REGISTRADO

VALADARES COMERCIAL LTDA-EPP
FORNECEDOR REGISTRADO

LUMEN COMÉRCIO E SERVIÇOS DE MOTORES ELÉTRICOS
EIRELI
FORNECEDOR REGISTRADO

ROBERTO ARTUR KLITZKE JUNIOR
FORNECEDOR REGISTRADO

LAZZACLEAN SERVIÇOS DE PORTARIA LTDA- ME
FORNECEDOR REGISTRADO

HYPER TECHNOLOGIES COMÉRCIO DE INFORMÁTICA E
SERVIÇOS EIRELI EPP
FORNECEDOR REGISTRADO

TRIBUNAL DE CONTAS

EDITAL DE CITAÇÃO Nº 106/2021/RELT6-COCAR

Processo nº 884/2121 - Denúncia e Representação - Entidade: Prefeitura Municipal de Bom Jesus do Tocantins - Assunto: Representação - Em face do Pregão Presencial - Edital nº 001/2021-SRP que tem por objetivo Aquisição de Combustíveis e Derivados de Petróleo para Veículos. Nos termos do Despacho nº 613/2021-RELT6, em atenção ao disposto no artigo 5º, LV, da Constituição Federal, que assegura o contraditório e a ampla defesa, e em conformidade com a Lei Orgânica nº 1.284/2001, artigos 32 e 33 e ao Regimento Interno do TCE/TO, artigo 205, inciso V, Instrução Normativa nº 001/2012, fica, pelo presente Edital, Cito o Senhor Márcio Leandro Vieira, OAB/TO 009854, para que nos termos do referido processo, e caso queira, no prazo de 5 (cinco) dias da publicação deste, manifestar e/ou apresentar documentos acerca dos fatos apontados nos autos e no referido Despacho, ficando advertido dos fatos da revelia, ou seja, de que a falta de manifestação implicará em se tornarem verdadeiros os fatos conforme constam nos autos, sujeitando-se o responsável às sanções previstas em Lei e no RITCE/TO, cientificando-o, ainda, de que os autos estarão disponíveis no sistema e-Contas, através do endereço eletrônico <http://app.tce.to.gov.br/econtas/exteno>, por meio do qual poderá acessá-lo com login fornecido por este Tribunal, conforme Portaria nº 550 de 2020, ou pela sua certificação digital. Para esclarecimentos de dúvidas, em relação ao presente edital, entrar em contato na Coordenadoria do Cartório de Contas (fone: 63-3232-5878) deste TCE/TO, localizado na Avenida Teotônio Segurado - ACSU - NE 10 - Conjunto 01 - Lotes 01 e 02, com expediente das 12 às 18 horas. Palmas, Capital do Estado do Tocantins, aos 14 dias do mês de maio de 2021, Coordenadoria do Cartório de Contas - COCAR. Eu, Cesarino Augusto César Pereira Sobrinho, Técnico de Controle Externo, digitei e conferi.

Conselheiro Alberto Sevilha
Relator

PUBLICAÇÕES DOS MUNICÍPIOS

ARAGUAÇU

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL SRP. 004/2021

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, Estado do Tocantins, através da Comissão de Licitação, torna público que fará realizar licitação, na sala de reunião da Comissão Permanente de Licitação - CPL, situada no Prédio da Prefeitura Municipal de Araguaçu - TO, a seguinte licitação:

PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 004/2021. TIPO MENOR VALOR POR ITEM. Abertura prevista para o dia 2 de junho às 16:00. OBJETO: AQUISIÇÃO DE REFEIÇÕES DO TIPO MARMITEX PARA MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E PROGRAMAS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARAGUAÇU - TO.

O Edital poderá ser retirado junto à comissão de licitação das 13h00 às 17h00 ou através do site: www.aragucu.to.gov.br, maiores informações através do telefone: (63) 3384-2056. Paulo Lucas Lira Resende - Pregoeiro.

Araguaçu - TO, 18 de maio de 2021.

FRANCISCO RONNIVON ALVES DA SILVA
Gestor do Fundo Municipal de Saúde

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL SRP. 005/2021

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, Estado do Tocantins, através da comissão de licitação, torna público que fará realizar licitação, na sala de reunião da Comissão Permanente de Licitação CPL, situada no Prédio da Prefeitura Municipal de Araguaçu - TO, a seguinte licitação:

PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 005/2021. TIPO MENOR VALOR POR ITEM. Abertura prevista para o dia 2 de junho às 14:00. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE RESTAURANTE PARA FORNECIMENTO DE REFEIÇÃO POR QUILO DO TIPO *SELF SERVICE*, PARA ALIMENTAÇÃO DOS PACIENTES EM TRATAMENTO DE HEMODIÁLISE EM GURUPI, ATENDENDO AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARAGUAÇU - TO.

O Edital poderá ser retirado junto à comissão de licitação das 13h00 às 17h00 ou através do site: www.aragucu.to.gov.br, maiores informações através do telefone: (63) 3384-2056. Paulo Lucas Lira Resende - Pregoeiro.

Araguaçu - TO, 18 de maio de 2021.

FRANCISCO RONNIVON ALVES DA SILVA
Gestor do Fundo Municipal de Saúde

CARRASCO BONITO

EXTRATO DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de Registro de Preços Nº 02/2021. Modalidade: Pregão Presencial SRP nº 01/2021, Proc. Licitatório. Nº 10/2021, Órgão Gerenciador: Prefeitura Municipal de Carrasco Bonito - TO, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 25.064.023/0001-90. Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição parcelada de material de higiene e limpeza, gêneros alimentícios e hortifrúts, para atender a Prefeitura e Fundos Municipais. FORNECEDOR REGISTRADO: 1) A.P.S. DE OLIVEIRA (SUPERMERCADO JM), inscrita no CNPJ: 34.141.857/0001-43, com sede na Praça Ulisses Guimarães, 50, Centro, Carrasco Bonito - TO, CEP: 77.985-000, neste ato representada por sua proprietária a Sra. ANA PATRICIA SILVA DE OLIVEIRA, brasileira, solteira, natural de Presidente Dutra - MA, empresária, portadora do CPF: 051.732.343-50, RG nº 0365335420094 SSP-MA, residente e domiciliada na Av. Tocantins SN, Centro, Carrasco Bonito - TO, CEP: 77.985-000. Valor Lote 01 R\$ 46.628,82, Lote 02 R\$ 72.478,43 e Lote 03 R\$ 224.000,00. Data da assinatura: 08 de Abril de 2021. VIGÊNCIA: 12 meses.

Ata de Registro de Preços Nº 03/2021. Modalidade: Pregão Presencial SRP nº 02/2021, Proc. Licitatório Nº 16/2021, Órgão Gerenciador: Prefeitura Municipal de Carrasco Bonito - TO, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 25.064.023/0001-90. Objeto: Registro de preços para aquisição de combustível, filtros, reagentes e lubrificantes, destinados à atender a frota de veículos e equipamentos da Prefeitura e Fundos Municipais, tipo maior percentual de desconto por lote. FORNECEDOR REGISTRADO: 1) W C DA SILVA & CIA LTDA-ME, inscrita no CNPJ Nº 10.402.407/0001-07, situada na Rua Valter Venâncio, 573, Centro, Carrasco Bonito/TO, neste ato representada por sua representante legal a Sra. ANA MARIA DA COSTA TEIXEIRA CARNEIRO, brasileira, natural de Araguatins/TO, casada, empresária, portadora da cédula de identidade nº 425.858 SSP/TO, e do CPF nº 002.216.921-00, residente e domiciliada na Rua Boa Vista, s/n, Bairro Boa Vista, complemento casa, Augustinópolis/TO, CEP: 77.960-000. Valor Lote 01 R\$ 368.450,00, Lote 02 R\$ 481.170,00, Lote 03 R\$ 351.230,00, Lote 04 R\$ 25.810,00 e Lote 05 R\$ 103.835,00. Data da assinatura: 09 de Abril de 2021. VIGÊNCIA: 12 meses.

Carrasco Bonito/TO, 17 de Maio de 2021.

Gilvan Bandeira da Silva
Prefeito Municipal

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

Ata de Registro de Preços Nº 01/2021. Modalidade: Pregão Presencial SRP nº 03/2021, Proc. Licitatório. Nº 23/2021, Órgão Gerenciador: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CARRASCO BONITO - TO, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 11.740.122/0001-30. Objeto: Contratação de empresa visando registro de preços para futura prestação de serviços especializados na realização de exames laboratoriais e de média e alta complexidade com diagnóstico por imagem, para atender a demanda do Fundo Municipal de Saúde/FMS. FORNECEDOR REGISTRADO: 1) Centro Brasileiro de Análises Clínicas - CEBRAC, CNPJ Nº 17.663.605/0001-65, com sede a Rua Benedito Leite, nº 812, Centro, Imperatriz/MA, neste ato representada por seu proprietário administrador, o Sr. Manoel Marne Ibiapino Garreto, portador da Cédula de Identidade nº RG Nº 472850954, inscrito no CPF nº 852.411.483-53, residente e domiciliado na Rua Dom Pedro, II, nº 2125, Apt., 101, Bloco 101, Lado A, Bacuri, Imperatriz - MA. Valor Total da Ata R\$ 148.625,00 (Cento e quarenta e oito mil, seiscentos e vinte e cinco reais). Data da assinatura: 06 de Abril de 2021. VIGÊNCIA: 12 meses.

Carrasco Bonito/TO, 17 de Maio de 2021.

INÁCIO ALVES DA CONCEIÇÃO
Sec. Mun. de Saúde

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 24/2021/FMS - Oriundo PROCESSO LICITATÓRIO Nº 24/2021 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 04/2021. CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CARRASCO BONITO - TO, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 11.740.122/0001-30. CONTRATADA: R. G. DA SILVA CONSULTÓRIO, inscrita no CNPJ: 28.688.187/0001-87. OBJETO: Contratação de pessoa física ou jurídica para prestação de serviços médicos ginecológicos junto ao Fundo Municipal de Saúde de Carrasco Bonito/TO. Data da Assinatura: 31 de Março de 2021. Valor total: R\$ 72.000,00 (Setenta e dois mil reais). Vigência: 09 (Nove) meses.

CONTRATO Nº 28/2021/FMS - Oriundo PROCESSO LICITATÓRIO Nº 22/2021, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2021. CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CARRASCO BONITO - TO, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 11.740.122/0001-30. CONTRATADA: Luminata Distribuidora EIRELI - ME, inscrita no CNPJ: 17.930.584/0001-05. OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de equipamentos e materiais permanentes para a Unidade Básica de Saúde Ana Torres Bandeira, para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde de Carrasco Bonito/TO, conforme Proposta nº 11740.122000/1200-01, celebrado com o Ministério da Saúde, referente aos itens 01 - 03 - 04 - 08 - 09 e 10 do Anexo I do Edital. Data da Assinatura: 27 de Abril de 2021. Valor total: R\$ 11.740,00 (Onze mil, setecentos e quarenta reais). Vigência: 31/12/2021.

CONTRATO Nº 29/2021/FMS - Oriundo PROCESSO LICITATÓRIO Nº 22/2021, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2021. CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CARRASCO BONITO - TO, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 11.740.122/0001-30. CONTRATADA: IMPERATRIZ VARIEDADES EIRELI, inscrita no CNPJ: 03.980.665/0001-05. OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de equipamentos e materiais permanentes para a Unidade Básica de Saúde Ana Torres Bandeira, para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde de Carrasco Bonito/TO, conforme Proposta nº 11740.122000/1200-01, celebrado com o Ministério da Saúde, referente aos itens 02 - 05 - 07 - 13 - 20 - 21 - 22 - 24 - 25 e 26 do Anexo I do Edital. Data da Assinatura: 27 de Abril de 2021. Valor total: R\$ 23.514,26 (Vinte e três mil, quinhentos e quatorze reais e vinte e seis centavos). Vigência: 31/12/2021.

CONTRATO Nº 30/2021/FMS - Oriundo PROCESSO LICITATÓRIO Nº 22/2021, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2021. CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CARRASCO BONITO - TO, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 11.740.122/0001-30. CONTRATADA: A. PAZINATO MARINGÁ, inscrita no CNPJ: 04.352.905/0001-81. OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de equipamentos e materiais permanentes para a Unidade Básica de Saúde Ana Torres Bandeira, para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde de Carrasco Bonito/TO, conforme Proposta nº 11740.122000/1200-01, celebrado com o Ministério da Saúde, referente aos itens 06 - 27 - 28 e 35 do Anexo I do Edital. Data da Assinatura: 27 de Abril de 2021. Valor total: R\$ 1.279,84 (Mil duzentos e setenta e nove reais e oitenta e quatro centavos). Vigência: 31/12/2021.

CONTRATO Nº 31/2021/FMS - Oriundo PROCESSO LICITATÓRIO Nº 22/2021, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2021. CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CARRASCO BONITO - TO, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 11.740.122/0001-30. CONTRATADA: LICITA RIO COMERCIO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ Nº 37.000.324/0001-30. OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de equipamentos e materiais permanentes para a Unidade Básica de Saúde Ana Torres Bandeira, para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde de Carrasco Bonito/TO, conforme Proposta nº 11740.122000/1200-01, celebrado com o Ministério da Saúde, referente ao item 11 do Anexo I do Edital. Data da Assinatura: 27 de Abril de 2021. Valor total: R\$ 8.200,00 (Oito mil e duzentos reais). Vigência: 31/12/2021.

CONTRATO Nº 32/2021/FMS - Oriundo PROCESSO LICITATÓRIO Nº 22/2021, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2021. CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CARRASCO BONITO - TO, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 11.740.122/0001-30. CONTRATADA: BRUMED COMÉRCIO ATACADISTA E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI, CNPJ Nº 31.770.650/0001-40. OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de equipamentos e materiais permanentes para a Unidade Básica de Saúde Ana Torres Bandeira, para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde de Carrasco Bonito/TO, conforme Proposta nº 11740.122000/1200-01, celebrado com o Ministério da Saúde, referente aos itens 12 - 14 - 15 - 16 - 17 - 18 - 19 - 23 - 29 - 31 e 32 do Anexo I do Edital. Data da Assinatura: 27 de Abril de 2021. Valor total: R\$ 12.399,00 (Doze mil, trezentos e noventa e nove reais). Vigência: 31/12/2021.

CONTRATO Nº 33/2021/FMS - Oriundo PROCESSO LICITATÓRIO Nº 22/2021, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2021. CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CARRASCO BONITO - TO, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 11.740.122/0001-30. CONTRATADA: AGUAMED IMPORTADORA E EXPORTADORA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS LTDA, CNPJ Nº 25.137.947/0001-70. OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de equipamentos e materiais permanentes para a Unidade Básica de Saúde Ana Torres Bandeira, para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde de Carrasco Bonito/TO, conforme Proposta nº 11740.122000/1200-01, celebrado com o Ministério da Saúde, referente aos itens 30 - 33 e 34 do Anexo I do Edital. Data da Assinatura: 27 de Abril de 2021. R\$ 2.018,00 (Dois mil e dezoito reais). Vigência: 31/12/2021.

CONTRATONº34/2021/FMS-OriundoPROCESSOLICITATÓRIO Nº 22/2021, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2021. CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CARRASCO BONITO - TO, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 11.740.122/0001-30. CONTRATADA: DISTRIBUIDORA VIDA LTDA, CNPJ Nº 03.460.198/0001-84. OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de equipamentos e materiais permanentes para a Unidade Básica de Saúde Ana Torres Bandeira, para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde de Carrasco Bonito/TO, conforme Proposta nº 11740.122000/1200-01, celebrado com o Ministério da Saúde, referente ao item 36 do Anexo I do Edital. Data da Assinatura: 27 de Abril de 2021. R\$ 1.584,00 (Mil quinhentos e oitenta e quatro reais). Vigência: 31/12/2021.

Carrasco Bonito/TO, 17 de Maio de 2021.

Inácio Alves da Conceição
Sec. Mun. de Saúde

PALMEIRÓPOLIS

SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO

ATO DE HOMOLOGAÇÃO

A Srª Marilene Correia Silva, Secretária Executiva de Gestão do Município de Palmeirópolis, torna público para conhecimento de todos os interessados que em conformidade com o parecer da Sr. Pregoeira e da Equipe de Apoio e ainda o parecer da assessoria jurídica, HOMOLOGA o resultado do Processo Licitatório na modalidade Pregão Presencial nº 002/2021, a fim de se realizar a Contratação de empresa na prestação de serviços em informação de notícias virtual, com objetivo da ampla divulgação das ações realizadas pela gestão, bem como informar, convidar e quando necessário convocar a população a transparência da Gestão, conforme termo de referência, anexo I do edital, pelo pleno atendimento as exigências do edital, bem como, pelos valores ofertados, HOMOLOGO a empresa: (A) JORNAL MAPA DA NOTÍCIA COMUNICAÇÃO E MÍDIA EIRELI - CNPJ Nº 22.764.194/0001-34, estabelecida na Avenida Goiás nº 522, Centro, Palmeirópolis - TO, CEP: 77.365-000, Palmeirópolis - TO, neste ato representado pela Srª Rozineides Gonçalves da Silva Santos Rodrigues, portador do RG: 866.249 SSP/TO e CPF nº 576.986.351-04, Valor Total: R\$ 42.000,00 (Quarenta e dois Mil Reais). Nos termos da Ata de Julgamento do dia 22 de abril de 2021.

Palmeirópolis/TO, 17 dias do mês de Maio de 2021.

Marilene Correia Silva
Secretária Executiva de Gestão

EXTRATO DE CONTRATO Nº 023/2021 PREGÃO PRESENCIAL Nº 02/2021

CONTRATANTE O MUNICÍPIO DE PALMEIRÓPOLIS/TO, através da Secretaria Executiva de Gestão inscrito no CNPJ sob o nº 29.474.572/0001-94, neste ato representado pela sua Secretaria Executiva de Gestão Srª Marilene Correia da Silva, brasileira, divorciada, portadora do RG: 260.542 SSP-AP, inscrita no CPF nº 831.933.671-68, residente e domiciliada na Av. Tocantins, nº 566, St. Bom Tempo, Palmeirópolis - TO, abaixo assinado, e de outro lado como, CONTRATADA a empresa, (A) JORNAL MAPA DA NOTÍCIA COMUNICAÇÃO E MÍDIA EIRELI - CNPJ Nº 22.764.194/0001-34, estabelecida na Avenida Goiás nº 522, Centro, Palmeirópolis -TO, CEP: 77.365-000, Palmeirópolis - TO, neste ato representado pela Srª Rozineides Gonçalves da Silva Santos Rodrigues, portador do RG: 866.249 SSP/TO e CPF nº 576.986.351-04. DO OBJETO: Contratação de empresa na prestação de serviços em informação de notícias virtual, com objetivo da ampla divulgação das ações realizadas pela gestão, bem como informar, convidar e quando necessário convocar a população a transparência da Gestão, conforme termo de referência, anexo I do edital, que satisfaça as exigências deste Edital, e a Legislação Licitatória vigente, em especial a Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores, Pregão Presencial nº 002/2021, pelos serviços ora pactuados o CONTRATANTE pagará o Valor Total: R\$ 42.000,00 (Quarenta e dois Mil Reais), pelo objeto deste contrato.

Palmeirópolis - TO, 19 de Maio de 2021.

Marilene Correia Da Silva
Secretária Ex. de Gestão

PORTO NACIONAL

AVISO DE ADIAMENTO PREGÃO NA FORMA PRESENCIAL SRP

O Município de Porto Nacional - TO, através da SECRETARIA MUNICIPAL DA INFRAESTRUTURA, DESENVOLVIMENTO URBANO E MOBILIDADE, por intermédio da Comissão de Licitação, torna público que foi ADIADO, em virtude de alterações no Termo de Referência e consequentemente no Edital:

PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 002/2021 - INFR, com abertura prevista para o dia 24 DE MAIO DE 2021, às 11:00 horas, tipo MENOR PREÇO MENSAL, visando o REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE CAMINHÃO ADAPTADO PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, DESENVOLVIMENTO URBANO E MOBILIDADE NOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA DESTINADO AO DISTRITO DE LUZIMANGUES. CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES NO TERMO DE REFERÊNCIA, FICA ADIADA para o dia 07 DE JUNHO DE 2021, às 09:00 horas.

PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 003/2021 - INFR, com abertura prevista para o dia 27 DE MAIO DE 2021, às 09:00 horas, tipo MENOR PREÇO GLOBAL, visando o REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE MAQUINÁRIOS PARA ROÇAGENS E PODAGENS DAS VIAS E LOGRADOUROS PÚBLICOS, COMO ROÇADEIRAS TIPO COSTAL, MOTO PODA, MOTOSERRAS E TRATORES GIRO ZERO NA CIDADE DE PORTO NACIONAL - TO E DISTRITOS. CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES CONSTANTES DO TERMO DE REFERÊNCIA, FICA ADIADA para o dia 07 DE JUNHO DE 2021, às 11:00 horas.

Retirada do Edital Junto ao site: www.portonacional.to.gov.br ou na Comissão de Licitações das 08:00 às 12:00 horas, de segunda à sexta-feira, e informação através do fone: (63) 99292-7628.

Porto Nacional - TO, 20 de maio de 2021.

Wilmington Izac Teixeira
Presidente da Comissão de Licitações

SANDOLÂNDIA

EXTRATO DE ADITAMENTO

PROCESSO Nº: 258/2020 - ADM
Nº CONTRATO: 001/2020 - ADM
ADITIVO Nº: 1º TERMO ADITIVO DE PRAZO
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANDOLÂNDIA/TO
CONTRATADO: TEMA ENGENHARIA E LOGÍSTICA EPP
CNPJ Nº 26.743.742/0001-09
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA NO SETOR BELA VISTA NO MUNICÍPIO DE SANDOLÂNDIA - TO, NOS TERMOS DO CONTRATO DE REPASSE Nº 889527/2019, OPERAÇÃO 1065722-56 - MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL
VIGÊNCIA: 120 (CENTO E VINTE) DIAS, ATÉ 18/08/2021.
DATA DA ASSINATURA: 20 DE ABRIL DE 2021

FUNDO MUNICIPAL SAÚDE

EXTRATO DO CONTRATO

FUNDO MUNICIPAL SAÚDE DE SANDOLÂNDIA/TO
CREDENCIAMENTO Nº 001/2021 - FMS
CONTRATO Nº 017/2021-CTL-FMS
Processo Administrativo Nº 207/2020-FMS
OBJETO: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS FÍSICAS JURÍDICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS PARA O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, JUNTO AOS USUÁRIOS DO SUS RESIDENTES EM SANDOLÂNDIA/TO
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANDOLÂNDIA/TO.
CONTRATADO: E C RODRIGUES MARQUES ASSESSORIA E CONSULTORIA; CNPJ/MF sob o nº: 27.332.314/0001-48
VALOR TOTAL: R\$ 128.000,00 (cento e vinte e oito mil reais)
DATA DA ASSINATURA: 01/05/2021

EXTRATO DO CONTRATO

FUNDO MUNICIPAL SAÚDE DE SANDOLÂNDIA/TO
CREDENCIAMENTO Nº 001/2021 - FMS
CONTRATO Nº 018/2021-CTL-FMS
Processo Administrativo Nº 207/2020-FMS
OBJETO: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS FÍSICAS JURÍDICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS PARA O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, JUNTO AOS USUÁRIOS DO SUS RESIDENTES EM SANDOLÂNDIA/TO
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANDOLÂNDIA/TO.
CONTRATADO: SHIRLEY NOELIA CACERES REQUE CNPJ/MF sob o nº: 40.172.460/0001-11
VALOR TOTAL: R\$ 123.200,00 (cento e vinte e três mil e duzentos reais)
DATA DA ASSINATURA: 10/05/2021

EXTRATO DO CONTRATO

FUNDO MUNICIPAL SAÚDE DE SANDOLÂNDIA/TO
CREDENCIAMENTO Nº 001/2021 - FMS
CONTRATO Nº 019/2021-CTL-FMS
Processo Administrativo Nº 207/2020-FMS
OBJETO: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS FÍSICAS JURÍDICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EDUCADOR FÍSICO PARA O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, JUNTO AOS USUÁRIOS DO SUS RESIDENTES EM SANDOLÂNDIA/TO
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANDOLÂNDIA/TO.
CONTRATADO: PEDRO ABRAÃO DE ANDRADE; CPF/MF sob o nº: 030.858.221-78
VALOR TOTAL: R\$ 13.500,00 (treze mil e quinhentos reais)
DATA DA ASSINATURA: 17/05/2021

PUBLICAÇÕES PARTICULARES

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A empresa BUENO E CIA LTDA. (CERÂMICA SANTA MARIA), inscrita no CNPJ sob nº 08.665.816/0001-46, com sede na Rua Miracema, nº 826, Centro, Nova Olinda - TO, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, a renovação da Licença de Operação (LO) para a atividade de Lavra, Beneficiamento e Industrialização de Argila para o Fabrico de Cerâmica Vermelha, nas localidades Fazenda Altamira - Gleba Vale das Cunhãs, Zona Rural e sede, no município de Nova Olinda - TO (ANM nº 864.463/2007 - Licenciamento Mineral). O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA nº 001/86 e 237/97 e COEMA nº 07/2005, que dispõem sobre o Licenciamento Ambiental desta atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

O Sr. DINOSSANI FONTANA, torna público que requereu a Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, a Licença Prévia (LP) Licença de Instalação (LI) e Licença de Operação (LO), para a atividade de BOVINOCULTURA da Fazenda Pedras localizada no município de Taguatinga - TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções do CONAMA nº 237/1997 e COEMA nº 007/2005, que dispõem sobre Licenciamento Ambiental da atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

I.K Transportes de Cargas Ltda-ME, CNPJ: 07.334.197/0001-44, torna público que requereu do Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, a renovação da Licença de Operação para a atividade de extração de areia e cascalho, situada no município de Tupirama-TO. O empreendimento se enquadra na Resolução CONAMA nº 237/1997 e Resolução COEMA-TO nº 007/2005, que dispõe sobre Licenciamento Ambiental desta atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

O Sr. José Rodrigues da Cunha Júnior, RG nº CPF: 063.841.006-14, torna público que requereu ao Instituto de Natureza do Tocantins - NATURATINS, as Licenças Prévia, de Instalação e Operação para a atividade de bovinocultura, a ser implantada na Fazenda Chuva de Manga, Zona Rural do Município de Arraias. O empreendimento se enquadra nas Resoluções Conama nº 001/86 e Lei 1.011/2001, que dispõem sobre o Licenciamento Ambiental da atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A Cidadã LUCIA ALVES JUSTINO DOS SANTOS CPF: 698.331.411-53, RG 3054105 SSP/DF, domiciliada nos Lotes 21 e 22 do Loteamento Saco da Serra, Zona Rural do município de Recursolândia - TO, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, as Licenças Prévia (LP), de Instalação (LI) e de Operação (LO) para a atividade agropecuária. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA nº 001/86 e 237/97, que dispõe sobre o Impacto Ambiental.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A empresa MINERADORA DUTRA LTDA, inscrita no CNPJ: 34.529.208/0001-14, torna público que requereu, junto ao Instituto Natureza do Tocantins, Licença Prévia, Licença de Instalação e Licença de Operação, para Permissão de Lavra Garimpeira de Quartzo na Fazenda Taboão em Araguatins - TO. A atividade se enquadra nas Resoluções CONAMA nº 010/09 e COEMA-TO nº 007/2005.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A Srª Nathalia Johanna Greidanus Dijkstra e outros, CPF nº 073.554.979-60, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins, as Licenças (Prévia, Instalação e Operação) para a atividade de quatro Barramentos, na Fazenda Campinas, Município de Oliveira de Fátima/TO. O empreendimento de pequeno porte se enquadra na Resolução CONAMA nº 237/1997, que dispõe sobre o Licenciamento Ambiental desta atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

O Sr. OCTAVIANO CAVALCANTI FURTADO, inscrito no CPF: 007.952.351-00, torna público que requereu, junto ao Instituto Natureza do Tocantins, Licença Prévia, Licença de Instalação e Licença de Operação, para a atividade de bovinocultura em confinamento na Fazenda Barra do Dia em Arraias - TO. A atividade se enquadra nas Resoluções CONAMA nº 237/97 e Instrução Normativa Naturatins nº 02/2012.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A empresa SUPER POSTO PORTAL DE PALMAS - EIRELI, CNPJ nº 15.499.984/0001-74, torna público que requereu à Fundação Municipal de Meio Ambiente de Palmas a Renovação da Licença Municipal de Operação - LMO para a atividade de comércio varejista de combustíveis para veículos automotores com endereço na Rodovia TO-050, Km 18, Quadra 25, PAC, Lotes 05 a 10 e 20 a 25, Taquaralto, Palmas - TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA nº 001/86 e 237/97, na Lei Municipal 1011/2001 e Decreto Municipal 244/2002, que dispõem sobre o Licenciamento Ambiental.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

O Sr. Osvaldo Cândido Pereira, CPF nº 659.049.746-04, torna público que requereu junto ao NATURATINS: As Licenças (Prévia, Instalação e Operação) para atividade de Carvoaria, na Fazenda Nova Vista, Zona Rural - São Valério da Natividade-TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA nº 001/86, 237/97 e COEMA 007/2005, que dispõem sobre o Licenciamento Ambiental desta atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A Srª Rosemari Benedetti Baumhardt, inscrita no CPF Nº 308.125.000-59, torna público que requereu junto ao NATURATINS: As Licenças (Prévia, Instalação e Operação) para atividade de Agricultura, na Fazenda Cambaúba, Lotes 02, 04, 05 e 50 em Rio Sono-TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA 001/86 e 237/97 e COEMA 007/2005, referente ao Licenciamento Ambiental deste tipo de atividade.

ORLA PARTICIPAÇÕES E INVESTIMENTOS S.A.**18ª ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E
22ª ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**

Ficam convocados os senhores acionistas da Orla Participações e Investimentos S/A, na conformidade do artigo 14, itens II, III, IV e V, do Estatuto Social e a Legislação das Sociedades Anônimas, para se reunirem em Assembleia Geral Ordinária, a realizar-se no dia 09 (nove) de junho de 2021, às 16:00 em primeira convocação e 16:30 em segunda convocação, na sala de reunião da sua sede social, localizada na Quadra 106 Norte, Avenida JK, Lote 03, sala 05, nesta Capital, para deliberar sobre os seguintes assuntos em pauta:

I - Em Assembleia Geral Ordinária

1. Deliberações sobre as Demonstrações Financeiras, e do Relatório da Diretoria, referente ao exercício social de 2019 e 2020;
2. Deliberação sobre a distribuição de dividendos do exercício social de 2019 e 2020;
3. Outros assuntos de interesse da Sociedade.

II - Em Assembleia Geral Extraordinária

1. Alteração do artigo I do Estatuto Social com alteração do endereço da sede social da empresa ORLA SA;
2. Assinatura do Balanço do ano de 2019;
3. Outros assuntos de interesse da Sociedade.

Palmas/TO, 19 de maio de 2021.

Pablo Castelhanos Teixeira
Presidente Executivo
Orla Participações e Investimentos S/A

SINDICATO DOS REVENDEDORES DE COMBUSTÍVEIS
DO ESTADO DO TOCANTINS
CNPJ nº 37.344.843/0001-15

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO
DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA**

Assunto: Convocação Assembleia Geral Ordinária Prestação de Contas SINDIPOSTO-TO referente ao exercício de 2017, 2018, 2019, 2020, aprovação do orçamento para 2021 e outros assuntos.

Prezados Associados,

Na forma do disposto no art. 12. Inciso I do Estatuto, fica convocada a Assembleia Geral do Sindicato dos Revendedores de Combustíveis do Estado do Tocantins (SINDIPOSTO - TO) a reunir-se em sessão ordinária, sendo a primeira chamada às 14h00min e a segunda chamada às 14h30min, do dia 09 de junho de 2021, na sede do Sindicato, localizada à Quadra 303 Sul, Avenida LO 09, Lote 21, Salas 04/05, Plano Diretor Sul, Palmas/TO. CEP: 77.015-400, para deliberarem sobre a seguinte pauta do dia:

1. Análise, discussão e aprovação das contas referente ao exercício de 2017, 2018, 2019, 2020;
2. Aprovação do orçamento para 2021;
3. Demais assuntos gerais de interesse da Classe.

Cordialmente,

SINDICATO DOS REVENDEDORES DE COMBUSTÍVEIS DO
ESTADO DO TOCANTINS - SINDIPOSTO - CNPJ nº 37.344.843/0001-15

Palmas-TO, 17 de maio de 2021.